



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CII — 103º DA REPÚBLICA — Nº 27.551

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 1993

Governador do Estado

JADER FONTENELLE BARBALHO

Vice-Governador do Estado

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembleia

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS

Procuradoria Geral de Justiça

JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA

Procuradoria Geral do Estado

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA

Procuradoria Geral da Defensoria Pública

MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração

GILENO MÜLLER CHAVES

Justiça

WILSON MODESTO FIGUEIREDO

Fazenda

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas

PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO

Saúde Pública

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Educação

ROMERO XIMENES PONTE

Agricultura

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO

Segurança Pública

ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO

Cultura

GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA

Indústria Comércio e Mineração

LUIZ PANIAGO DE SOUSA

Trabalho e Promoção Social

ROBERTO RIBEIRO CORRÊA

Transportes

ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado

Tenente Coronel - QOPM **FLAVIANO GOMES MELO**

Casa Civil da Governadoria do Estado

MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO

Consultor Geral do Estado

JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETO

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda e Educação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Da Secretaria de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

Da Processamento de Dados do Estado do Pará

TOMADAS DE PREÇOS Nºs. 09, 10, 11 e 12/93 -

CPL - AVISO

Da Prefeitura Municipal de Belém

ATAS

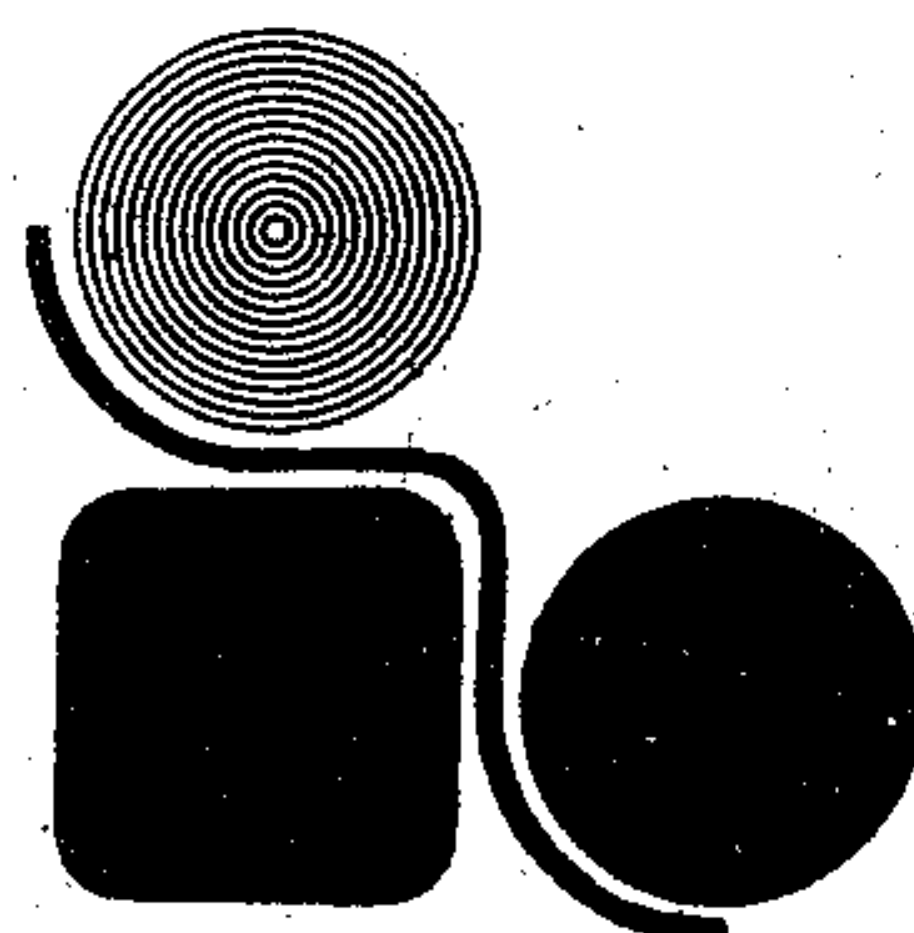
De Diversas Firms

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos

24 Páginas



Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo**

DECRETO Nº 1853 DE 03 DE SETEMBRO DE 1993

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERMO EDIFICADO EM BENFEITORIA NO MUNICÍPIO DE PEIXE BOI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição Política Estadual e,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 5º, do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941 e legislação subsequente;

CONSIDERANDO, que é dever do Estado na forma do artigo 205, a seguinte da Constituição Federal o incentivo à Educação visando ao plano desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho;

CONSIDERANDO a grande evasão da clientela das escolas particulares, em virtude da recessão econômica que assola o país, tornando inviável o pagamento das mensalidades escolares;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de um terreno edificado com benfeitoria no Município de Peixe Boi, que se adapta ao objetivo a que se refere o presente Decreto e que atende ao plano de trabalho do Governo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno edificado com benfeitoria, localizado à Avenida Marechal da Faria s/n no Município de Peixe Boi, designado pelo lote de nºs. 3, 4 e 5, de propriedade de quem de direito, medindo 40,00 m de frente para a Avenida e nas Travessões dos fundos; nas laterais 60,00m, ou o que realmente fora contratado, confirmando de ambos os lados com quem de direito, tudo conforme administrativo PGE-G.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência nos exatos termos do Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21/06/41 e legislação subsequente.

Art. 3º - A Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas - SEVOP, efetuará a avaliação do imóvel e a Procuradoria Geral do Estado fica encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º, deste Decreto de forma amigável ou judicial.

Art. 4º - As despesas referentes a indenização desta desapropriação, ficam por conta dos cursos do orçamento do Estado.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado do Pará em, 03 de setembro de 1993.

JADER FONSECA BARBALHO
Governador do Estado

GILENO ROLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0106420-0

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1573 DE 08 DE JULHO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5379/87, arts. 35, 36, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, LUZIA FERREIRA, Mat. nº 0358045/010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau, "Justo Chermont".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.352 de 08.06.1993.

CP93/0105941-0

PORTARIA Nº 1574 DE 08 DE JULHO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5379/87, arts. 32, e 33, item III, § 2º 35 "Caput", 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA CLEIDE NASCIMENTO MOTTA, Mat. nº 0391492-014, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "D. Pedro II".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.277 de 18.05.1993.

CP93/0105933-9

PORTARIA Nº 1575 DE 08 DE JULHO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o Decreto nº 7228/90, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único e 37 da Lei nº 5351/86, RAIMUNDA CLIOCELE DA SILVA E SILVA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Baixo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.277 de 18.05.1993.

CP93/0105925-2

PORTARIA Nº 1577 DE 08 DE JULHO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, JACIREMA VIEIRA TAVARES, Mat. nº 0412910-010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ponta de Pedras.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.333 de 03.06.1993.

CP93/0105949-5

PORTARIA Nº 1578 DE 08 DE JULHO DE 1993.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA JOSÉ FROTA DE LIMA, Mat. nº 0260878-013, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Município de Santarém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 1993

ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.352 de 08.06.1993.

CP93/0105957-6

PORTARIA Nº 1579 DE 08 DE JULHO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE

APOSENTAR de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARILDA DE SOUZA QUEIROZ, Mat. nº 0247596-010, no Cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Município de Óbidos.

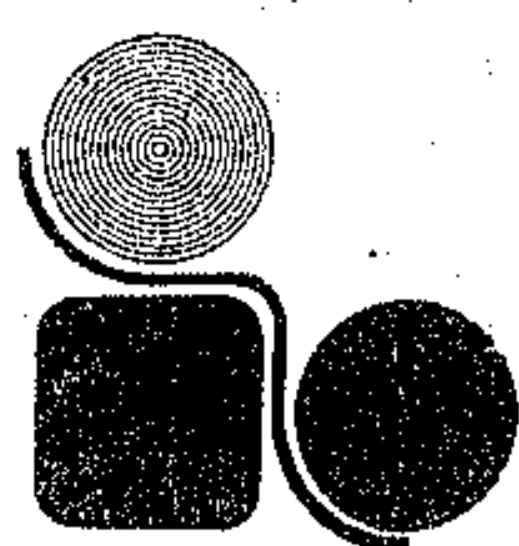
Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 08 de julho de 1993.

ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas Pelo Acórdão nº 19.352 de 08.06.1993.

CP93/0105965-7



Imprensa Oficial

DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO REDAÇÃO PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ SARRAF MAIA

Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:

Na Capital CR\$- 3.068,00

Outros Estados e

Municípios CR\$- 9.373,00

PUBLICAÇÕES:

Cada centímetro CR\$- 1.687,00

Preço por página CR\$- 334.026,00

COMPOSIÇÃO:

(centímetro) CR\$- 189,00

FOTOLITO:

(centímetro) CR\$- 68,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$- 33,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das oito às 13:00hs. e das 15:30 às 18:00hs. excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

PORTARIA Nº 1580 DE 08 DE JULHO DE 1993
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, ODETE CORRÊA GOMES VIANA, matrícula nº 0205290-016, no cargo de Professor, Código GEP-M-ADI-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Igarapé-Miri. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 08 de julho de 1993.

ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.352 de 08.06.93.

CP93/0105973-8

PORTARIA Nº 1619 DE 13 DE JULHO DE 1993

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MOISÉS FREIRE DE MIRANDA, matrícula nº 0597058-014, no cargo de Professor, Código GEP-M-ADI-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Abaetetuba. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 13 de julho de 1993.

ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.361 de 15.06.93.

CP93/0105981-9

PORTARIA Nº 1621 DE 13 DE JULHO DE 1993

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o Decreto nº 5379/88, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, ODONILZA CAMPOS DA SILVA matrícula nº 0403202-010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-301, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital ERC "Nossa Senhora de Anunciação". Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 13 de julho de 1993.

ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.368 de 17.06.93.

CP93/0105989-4

PORTARIA Nº 1623 DE 13 DE JULHO DE 1993

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA FELISBELA ARAÚJO DA SILVA matrícula nº 0311642-014, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. "Sub Of. Edvaldo Brandão de Jesus". Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 13 de julho de 1993.

ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.368 de 17.06.93.

CP93/0105997-5

PORTARIA Nº 1628 DE 13 DE JULHO DE 1993

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, DORACY MELO RODRIGUES, no cargo de Professor, Código GEP-M-ADI-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. de 1º Grau "Dr. Aníbal Duarte". Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 13 de julho de 1993.

ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.393 de 24.06.93.

CP93/0106005-1

PORTARIA Nº 1602 DE 09 DE JULHO DE 1993

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

Considerando que ONEIDE DA SILVEIRA GOMES, solicita através do Proc. nº 03410/92-SEAD, revisão de seus proventos, e, Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

Retificar os proventos de ONEIDE DA SILVEIRA GOMES, aposentada no cargo de Assistente Jurídico, Código GEP-SJ-202, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação, fixados na Port. nº 1891, de 28.08.92 - SEAD, sob o Acórdão nº 18932, de 10.11.92, e recurso de Revisão, sob o Of. nº 1907, de 23.06.93-TCE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 08 de julho de 1993.

ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.932 de 27.05.93.

CP93/0106013-2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORT. Nº 1185 de 01.09.93 - Reconhecer a IMUNIDADE, nos termos da Constituição Federal em seu artigo 150, item VI, alínea "b" Parágrafo 4º, em favor da IGREJA AVANÇADICA ASSOCIADA DE DEUS, ao pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no exercício de 1993, relacionado ao seguinte veículo:

MARCA	TIPO	PLACA
VW/KOMBI STANDARD	PASS/AUTOMÓVEL	NS 9438

PORT. Nº 1186 de 01.09.93 - Reconhecer a IMUNIDADE nos termos do Art. 150 VI "a" parágrafo 2º da Constituição Federal, em favor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, ao pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no exercício de 1993, relacionado ao seguinte veículo:

MARCA	TIPO	PLACA
VW/VOYAGE CL	PASS/AUTOMÓVEL	OF 6699 CP93/0106500-2

PORT. Nº 1187 de 01.09.93 - Conceder a Isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, ao seguinte veículo de propriedade da ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO.

MARCA	TIPO	PLACA
IME/SUZUKI	PAS/MOTOCICLO	BK 143

PORT. Nº 1188 de 01.09.93 - Conceder a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, aos seguintes veículos de propriedade de OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA.

MARCA	TIPO	PLACA
FORD DEL REY BELINA L	PASS/AUTOMÓVEL	LK 0109
MERCEDES BENZ 1114	CAMINHÃO BASCULANTE	LK 0110

exercício de 1993, relacionado aos seguintes veículos:

MARCA	TIPO	CPGSI
MERCEDES-BENZ T01 / 11	CAMINHÃO 800	9068810288/5311
CAMIONETRA TOYOTA HILUX	CAMIONETRA	90000501023180

PORT. Nº 1198 de 02.09.93 - Reconhecer a IMUNIDADE nos termos do Artigo 150, item VI, alínea "a", da Constituição Federal, em favor do INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE - IBAMA, ao pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no exercício de 1993, relacionado ao seguinte veículo:

MARCA	TIPO	PLACA
TOYOTA BANCHEIRANTE	MIS/CAMIONETA	DO 0249

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 02 de setembro de 1993.

ROBERTO DA COSTA PEREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0106492-8

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Inteiramos as firmas que participaram da licitação Convide nº 17/93, da decisão proferida, canalizada pelo tipo de licitação de Menor Preço, saindo vencedora a firma:

HERMES E FROTA LTDA. - item Único

Belém, 09 de setembro de 1993

A Comissão

CP93/0106484-7

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
2ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE Pauta de Julgamento

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, designou o dia 21/09/93, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

Recurso voluntário nº 866 em que é recorrente: PEIRO BRÁS DISTRIBUIDORA S/A: Inscrição Estadual nº 15.075.216-4 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual 16ª Região Fiscal, sendo Relator a Conselheira UZELINDA MARTINS MOREIRA.

Secretaria da 2ª Câmara Permanente do CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO, 09 de setembro de 1993.

ODETE DE SOUSA CARDOSO

Secretária da 2ª Câmara Permanente

E R R A T A

CP93/0106508-8

ACÓRDÃO Nº 175, publicado do D.O.E., Nº 27.550 de 09.09.93.

ONDE SE LÊ: ACÓRDÃO Nº 175

LEIA-SE: ACÓRDÃO Nº 176

CP93/0106604-1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA PUMA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES S/C LTDA.

OBJETO: Alteração do Contrato original pela inclusão de 01 posto de vigilância. VALOR GLOBAL: CR\$ 372.427,96 (Trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete cruzeiros reais e vinte e sete centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 302562 de 01.09.93. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.101.0308212. 063 Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário 3132 Outros Serviços e Encargos. VIGÊNCIA: 01.09.93 a 31.12.93.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PUMA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES S/C LTDA.

CP93/0106580-0

SECRETARIA DE ESTADO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/92-IL DE EMPREITA PARA REEDIFICAR

PARTE: SEMP/CONHEIL - MONITORAMENTO E CONSULTORIA CIVIL LTDA
OBJETO: Restauração do Palácio Residencial do Governador, em Belém - Pa.
CLÁUSULA I - HORAÇÃO DE FATO: de 01.09.93, para 31.10.93
ASSINHA: Paulo Sérgio Rentes do Nascimento pela SEMP
Ribeiro Hilcliano S.R. da Fonseca pela CONHEIL

CP93/0106499-5

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/92-IL DE EMPREITA PARA REEDIFICAR

PARTE: SEMP/HIDEX - ROQUES E EDIÇÃO DE OBRAS CIVIS LTDA
OBJETO: Construção do Reduzido do Terço, Estacionamento e Guardas no Palácio de Desaparecidos do governador antiga BUIER, em Belém-Pa.
CLÁUSULA I - HORAÇÃO DE FATO: de 04.09.93, para 03.11.93
ASSINHA: Paulo Sérgio Rentes do Nascimento pela SEMP
Adilson da Silva Machado pela HIDEX

CP93/0106491-0

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/92-IL DE EMPREITA PARA REEDIFICAR

PARTE: SEMP/ESCON ENGENHARIA S/A
OBJETO: Complexo do Hospital de Clínicas GASPAR VIANA, em Belém - Pa.
CLÁUSULA I - HORAÇÃO DE FATO: de 04.09.93, para 03.11.93
ASSINHA: Paulo Sérgio Rentes do Nascimento pela SEMP
Adair Miro Taji pela ESCON S/A

CP93/0106532-0

(Fat. nº 10.020505; Reg. nº 10.020505; Dia: 10/09/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF. OFÍCIO DE Nº 418/DA - DE 03.09.93
ASSUNTO: SOLICITA O SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO, A RATIFICAÇÃO DO ATO QUE DEU ORIGEM A AQUISIÇÃO DE UMA (01) MÁQUINA DE DACTILOGRAFIA MARCA IBM, ELETRÔNICA II, SÉRIE 6781-1, MODELO EXECUTIVE DESTINADA A ACESSORIA JURÍDICA/GAB, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21.06.93.

EXPÕE AINDA QUE A ESCOLHA DO CITADO EQUIPAMENTO DECORREU EM FUNÇÃO DE NOS ÚLTIMOS ANOS TER A SESP, ADQUIRIDO MÁQUINAS DE FABRICAÇÃO, PROVOCANDO UMA PADRONIZAÇÃO, QUE TEM TRAZIDO COMO PRINCIPAIS BENEFÍCIOS, A ASSISTÊNCIA TÉCNICA MAIS ÁGIL E QUALIFICADA E, A DIMINUIÇÃO DOS CUSTOS NA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS. JUSTIFICA TAMBÉM QUE A ESCOLHA DA FIRMA MARCOS MARCELINO & CIA LTDA., DEU-SE POR SER ESTA EXCLUÍDA NA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE FABRICAÇÃO DA PCI - COMPONENTES DA AMAZÔNIA LTDA., E PELA TANTO ANEXO A CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE EXCLUSIVIDADE, EMITIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, SITUADA COMPREENDIDA NO ÍTEM I, DO ARTIGO 16 DA CITADA LEI.

DESPACHO: AQUISIÇÕES ANTERIORES, DE FATO LEVARAM A UMA PADRONIZAÇÃO DAS MÁQUINAS DE DACTILOGRAFIA, DA MARCA IBM, DE FABRICAÇÃO DA PCI - COMPONENTES DA AMAZÔNIA LTDA., TRAZENDO COMO PRINCIPAIS VANTAGENS UM MENOR CUSTO-BENEFÍCIO, NO ASPECTO FINANCEIRO. RECONHECE-SE TAMBÉM A CERTIDÃO DE EXCLUSIVIDADE, EMITIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO - JUCEPA, QUE ASSEGURA A MARCOS MARCELINO & CIA LTDA., A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DO FABRICANTE, SITUADA ENQUADRAVEL NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21.06.93, NO INCISO I DO ARTIGO 25. POR ESTES MOTIVOS RATIFICO (GRIFEI) O ATO DO SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO, COM VISTAS A SUA EFICÁCIA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08 DE SETEMBRO DE 1993.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP93/0106572-0

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF. OFÍCIO Nº 416/DA - 03.09.93
ASSUNTO: SOLICITA O SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO QUE SEJA RATIFICADO O ATO QUE DARÁ ORIGEM AS DESPESAS FINAIS, VISANDO A CONCLUSÃO DOS SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS PERIFERIAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM. ABORDA AINDA QUE SÃO NECESSÁRIAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS QUE DEVIDO A EMERGÊNCIA DA SITUAÇÃO QUE VIVE AQUELA POPULAÇÃO, TEM SE AGRAVADO DEVIDO A FALTA DE SANEAMENTO BÁSICO E UTILIZAÇÃO DE ÁGUA DE BOA QUALIDADE, QUE COMO CONSEQUÊNCIA MAIOR É O ALTO ÍNDICE DE MOLÉSTIAS DE VEICULAÇÃO HÍDRICA, QUE DENTRO DA ATUAL LEGISLAÇÃO EM VIGOR (LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21.06.93), PREVÊ SITUAÇÕES EM QUE O PODER PÚBLICO, EM SE TRATANDO DE UMA EMERGÊNCIA QUE POSSAM COMPROMETER A QUALIDADE DE VIDA DE SEUS CIDADÃOS, VENHA A ADOTAR PROVIDÊNCIAS QUE AGILIZEM AS AÇÕES SEM QUE HAJA A OBRIGATORIEDADE DA INSTRUÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO INCISO IV DO ARTIGO 24.

DESPACHO: A TAREFA QUE COUBE A ESTA SESP, VISA COMPLEMENTAR AS AÇÕES DE SAÚDE ADOTADAS NO ESTADO, QUE COMO SABEMOS TEM COMO CAUSA PRINCIPAL A FALTA DE SANEAMENTO BÁSICO E UTILIZAÇÃO DE ÁGUA DE QUALIDADE DUVIDOSA. DESTE FATO E, A MEDIDA DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS QUE OBTEMOS, ESTAMOS LEVANDO A CONTE

TO A TAREFA, QUE AGORA SE ENCONTRA EM FASE FINAL DE EXECUÇÃO, E NESTE MOMENTO NÃO DISPONOS DE MAIS TEMPO, QUE COM CERTEZA INCORRERÍAMOS NA INSTRUÇÃO DE PROCESSO (S) LICITATÓRIOS (S). SENDO ASSIM, CONCORDO COM A REALIZAÇÃO DA DESPESA RATIFICANDO (GRIFEI) O ATO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
08 DE SETEMBRO DE 1993.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP93/0106628-9

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF. OFÍCIO Nº 424/D.A. - DE 03.09.93
ASSUNTO: SOLICITA O SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO QUE SEJA CONCEDIDO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA QUE POSSAM SER ADQUIRIDOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA OS INTERNOS DO ABRIGO JOÃO PAULO II E COLÔNIA DO PRATA, AMBOS MANTIDOS POR ESTA SESP, JÁ QUE SÃO PORTADORES DE HANSENÍASE, QUANDO NÃO SE ENCONTRAM MUTILADOS, EXCLUÍDOS DA SOCIEDADE. ESCLARECE AINDA QUE HOVE PROCESSO LICITATÓRIO PARA SUPRIR AS UNIDADES NO PRESENTE TRIMESTRE, SENDO QUE DEVIDO A ALTA DO PREÇO DA CARNE BOVINA, TODOS OS PRODUTOS SUBSTITUTOS (VISCERAS, FRANGO E PEIXE) TIVERAM TAMBÉM SUAS ELEVAÇÕES DE PREÇOS DEVIDO AO AUMENTO DA PROCURA EM SUBSTITUIÇÃO A CARNE BOVINA, E ASSIM FICOU IMPOSSÍVEL EM SE MANTER OS CONTRATOS COM OS FORNECEDORES, UMA VEZ ERAM REAJUSTADOS PELO ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO - IGP-M, REAJUSTE ESTE INSUFICIENTE PARA REPOR TAL ELEVAÇÃO. FINALIZA SUA EXPOSIÇÃO, ENQUADRANDO A SITUAÇÃO NO INCISO IV E XII DO ARTIGO 24, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21.06.93.

DESPACHO: DE CERTO TEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, O DEVER DE PROVER AS NECESSIDADES DOS MAIS DESAFORTUNADOS, PARA QUE VENHAM A SENTIR MENOS OS EFEITOS DE MUTILAÇÕES QUE TENHAM SOFRIDO EM FUNÇÃO DO MAL QUE FORAM ACOMETIDOS POR ESTE MOTIVO, ACEITANDO AS PONDERAÇÕES DO SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO, CONCEDO A DISPENSA DE LICITAÇÃO (GRIFEI), DANDO PORTANTO A PLENA EFICÁCIA PARA O ATO, DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21.06.93.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 08 DE SETEMBRO DE 1993

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP93/0106636-0

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF. OFÍCIO Nº 419/DA - DE 03.09.93
ASSUNTO: SOLICITA O SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO, A RATIFICAÇÃO DO ATO QUE DEU ORIGEM A DESPESA DE AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO SANDIMMUN, NA APRESENTAÇÃO DE 100mg - SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 50ml, FABRICADO PELA SANDOZ S.A., EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 26, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993. RESPALDA SEU ATO NA EXCLUSIVIDADE QUE TEM A FIRMA EM SER A ÚNICA FABRICANTE DO MEDICAMENTO NO BRASIL, SITUADA ENQUADRAVEL NO INCISO I DO ARTIGO 25, DA CITADA LEI, E PARA TANTO FOI ANEXADA CÓPIA DA DECLARAÇÃO DO SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO.

DESPACHO: POR SE TRATAR DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO IMUNOSSUPRESSOR, CUJA FINALIDADE É EVITAR A REJEIÇÃO DE ÓRGÃOS TRANSPLANTADOS, SENDO DESTA FORMA OBRIGAÇÃO INSTITUCIONAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, GERENCIADO POR ESTA SESP NO ESTADO, E CONSIDERANDO QUE A SITUAÇÃO É DE EXCLUSIVIDADE NA FABRICAÇÃO E NEGOCIAÇÃO DO MEDICAMENTO SANDIMMUN, SENDO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO RATIFICO (GRIFEI) O ATO DO SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO, DANDO A EFICÁCIA NECESSÁRIA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 08 DE SETEMBRO DE 1993

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0106627-0

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF. AO OFÍCIO DE Nº 2293 /GAB - DE 03.09.93
ASSUNTO: SOLICITA O SR. SECRETÁRIO ADJUNTO, QUE SEJA RATIFICADO O ATO QUE DEU ORIGEM AS DESPESAS COM INTERNAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DA MENOR BRENDA FARIAS MAURO, DE 13 ANOS DE IDADE, NO HOSPITAL D. LUIZ I, DA BENEFICENTE SOCIEDADE BENEFICENTE PORTUGUESA DO PARÁ, CUJO PROCEDIMENTO NÃO É COBERTO PELO SIA/SUS.

RELATA QUE DEVIDO AO MAL SÚBITO QUE FOI ACOMETIDA FICOU CONSTATADO SER A MESMA PORTADORA DE ANGIOMA CEREBRAL, LOCALIZADO NA PORÇÃO ANTERIOR INTERHEMISFÉRICA DO CÉREBRO. QUE DA INTERNAÇÃO INCORREU QUE AS DESPESAS ULTRAPASSAM OS LIMITES DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO, COM O POREM DE SER UMA SITUAÇÃO ENQUADRAVEL NO INCISO IV DO ARTIGO 24, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21.06.93.

DESPACHO: DADO A GRAVIDADE DO ESTADO DE SAÚDE DA MENOR BRENDA FARIAS MAURO, E A DIFICULDADE DA OBTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE, COMO SÃO AS CIRURGIAS NEUROLÓGICAS, DE FATO NÃO OBTIVEMOS SEUS SERVIÇOS NA REDE CONVENIADA AO SUS, CABENDO OS CUSTOS, APESAR DE ALTOS, SEREM DE COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, NESTE CASO A SESP. DEVIDO AO ENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO NO INCISO IV DO ARTIGO 24, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21.06.93, DADA A COMPROVADA URGÊNCIA DO CASO, RATIFICO (GRIFEI) PORTANTO O ATO DO SR. SECRETÁRIO ADJUNTO, PARA DE DIREITO TENHA A EFICÁCIA NECESSÁRIA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 08 DE SETEMBRO DE 1993

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0106626-2

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF. OFÍCIO Nº 417/DA - 03.09.93

ASSUNTO: RELATA O SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO QUE COM O ADVENTO DO SUS, A SESP ASSUMIU O PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD, QUE EM FUNÇÃO DISTO NECESSITA A RATIFICAÇÃO DO ATO QUE ORIGINOU AS DESPESAS DE TRANSLADO DE CORPOS DE BENEFICIÁRIOS DO REFERIDO PROGRAMA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 26 DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21.06.93. INFORMA QUE A DESPESA DECORRE EM FUNÇÃO DE ÓBITOS QUE OCORREM COM OS BENEFICIÁRIOS QUANDO SE ENCONTRAM NESTA CAPITAL EM TRATAMENTO QUE NÃO ENCONTRAM EM SEUS MUNICÍPIOS E, CABE A ESTA INSTITUIÇÃO O ENVIO DOS CORPOS, PARA QUE JUNTO A SEUS FAMILIARES SEJAM SEPULTADOS, SENDO QUE NÃO HÁ TEMPO PARA QUE SE PROMOVA PROCESSO (S) LICITATÓRIO (S), INCORRENDO EM UMA SITUAÇÃO EMERGENCIAL, PREVISTA NO INCISO IV DO ARTIGO 24 DA LEI JÁ CITADA.

DESPACHO: CONSIDERO QUE AS DESPESAS DA NATUREZA QUE ME FOI RELATADA, NÃO POSSAM SER SUBMETIDAS AO TRÂMITE NORMAL DE UM PROCESSO LICITATÓRIO POR EXIGUIDADE DE TEMPO, ACEITANDO O ARGUMENTO DE QUE É UMA EMERGENCIA COMPROVADA E ENQUADRAVEL NO INCISO IV DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21.06.93. PELO RELATO QUE ME FOI DADO, RATIFICO (GRIFEI) O ATO DO SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO, PARA QUE TENHA PLENA EFICÁCIA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 09 DE SETEMBRO DE 1993.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP93/0106644-0

(Fat. nº 10.020503; Reg. nº 10.020503; Dia: 10/09/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

- Port. nº 2668-B/93 de 27.08.93, Demitir a pedido, MARIA DO SOCORRO SOUSA CAVALCANTE, mat. nº 0565172/019/027, lotada na EE. Márcio Dantas, no mun. de São Geraldo do Araguaia, do emprego de professor horista, a partir de 01.07.87.

CP93/0106524-0

- Port. nº 979/93, de 26/08/93, Conceder 30 dias de L. Assistência a OLINDA SILVA OLIVEIRA, na EE Professor Aluisio L. Martins, no mun. de Santarém, no período de 02/08 a 31/08/93.

CP93/0106471-5

- Port. nº 457/93 de 19/08/93, Conceder 120 dias de L. Repouso a ANTONIA IRINEIA REIS DE LIMA, na EE Manoel Lobato, no mun. de Primavera, no período de 11.08 a 08.12.93.

CP93/0106472-3

- Port. nº 028/93 de 16/08/93, Conceder 120 dias de L. Repouso a ELEDNICE ALVES DE ARAUJO, na EE Olaya Bilac, no mun. de Garrafão do Norte, no período de 09/08 a 06/10/93.

CP93/0106480-4

- Port. nº 079/93 de 14.08.93, Conceder 120 dias de L. Repouso a MILENE DE F. CARDOSO NUNES, na EE Laura do Carmo Vicuña, mu. de Salinópolis, no período de 01.08 a 28.11.93.

CP93/0106488-0

- Port. nº 302/93 de 16.08.93, Conceder 120 dias de L. Repouso a MARIA DENAZARE O. RAMOS, na EE ANTONIO LEMOS, no mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 16.08 a 13.12.93.

CP93/0106496-0

- Port. nº 311/93 de 19.08.93, Conceder 120 dias de L. Repouso a JACQUELINE DE OLIVEIRA CORREA, na EE Magalhães Barata, no período de 11.08 a 08.12.93.

CP93/0106497-9

- Port. nº 080/93 de 14.08.93, Conceder 120 dias de L. Repouso a CARMEM CERES A. DOS SANTOS, na EE Adriano Santa Brígida, no mun. de Salinópolis, no período de 07.08 a 04.12.93.

CP93/0106481-2

- Port. nº 9098/93 de 26.08.93, Conceder 60 dias de L. Saúde a EDSON AMORAS ALVES, na EE. Remigio Fernandes, no mun. de Marapanim, no período de 02.08 a 30.09.93.

CP93/0106473-1

- Port. nº 9099/93 de 26.08.93, Conceder 08 dias de L. Saúde a RAIMUNDA DE N. COSTA DA PAIXÃO NA EE N. Sr. da Conceição, no mun. de Marapanim, no período de 15.06 a 22.06.93.

CP93/0106482-0

- Port. nº 484/93 de 17.08.93, Conceder 120 dias de L. Repouso a VERA LUCIA DE OLIVEIRA MORAES, na EE Albertina Barreiros, no mun. de Itupiranga, no período de 03.07 a 30.10.93.

CP93/0106504-5

- Port. nº 483/93 de 17.08.93, Conceder 120 dias de L. Raposa a MARIA FERREIRA DA SILVA, na EE Sant Terezinha, no mun. de Marabá, no período de 01.08.28.11.93. CP93/0106520-2
- Port. nº 462/93 de 11.08.93, Conceder 30 dias de L. Saúde a ADNEUSA SANTOS RODRIGUES, na EE Maria Irany R. da Silva, no mun. de Itupiranga, no período de 03.08 a 01.09.93. CP93/0106520-7
- Port. nº 459/93 de 10.08.93, Conceder 30 dias de L. Saúde a VILMA ALVES DA SILVA, na EE Cigno Branco, no mun. de Marabá, no período de 02.08 a 31.08.93. CP93/0106544-4
- Port. nº 458/93 de 10.08.93, Conceder 15 dias de L. Saúde a MARIA DA SILVA GOMES, na EE Gabriel P Nova, no mun. de Marabá, no período de 02.08 a 16.08.93. CP93/0106552-5
- Port. nº 4073/93 de 17.08.93, Conceder 30 dias de L. Saúde a Melci Aparecida Ferreira, na EE Abraham Lincoln, no mun. de Medicilândia, no período de 02.08 a 02.09.93. CP93/0106512-6
- Port. nº 87/93 de 09.08.93, Conceder 15 dias de L. Saúde a KÁTIA MARIA PICAÇO ANDRADE, na EE Senador Lameira Bittencourt, no mun. de Oriximiná, no período de 03.08 a 17.08.93. CP93/0106600-9
- Port. nº 88/93 de 09.08.93, Conceder 15 dias de L. Saúde a MARIA DO SOCORRO C. DE ANDRADE, na EE Profª Maria Q. de Souza, no mun. de Oriximiná, no período de 15.06 a 29.06.93. CP93/0106505-3
- Port. nº 90/93 de 10.08.93, Conceder 15 dias de L. Saúde a ELIENE BEZERRA DOS SANTOS, na EE Mª Q. de Souza, no mun. de Oriximiná, no período de 14.06 a 28.06.93. CP93/0106521-5
- Port. nº 449/93 de 11.08.93, Conceder 30 dias de L. Saúde a MARIA DO SOCORRO R. LUSTOSA, na EE Igarapé-Apará, no mun. de Capanema, no período de 01.08 a 30.08.93. CP93/0106569-0
- Port. nº 065/93 de 17.08.93, Conceder 15 dias de L. Saúde a FRANCISCA CALANDRINI DA COSTA, na EE Ezequiel Lisboa, no mun. de Maracaná, no período de 10.08 a 24.08.93. CP93/0106633-5
- Port. nº 063/93 de 10.08.93, Conceder 10 dias de L. Saúde a ANA RODRIGUES DA C. BOTELHO, na EE URE, no mun. de Maracaná, no período de 12.08 a 23.08.93. CP93/0106641-6
- Port. nº 064/93 de 10.08.93, Conceder 30 dias de L. Saúde a RAIMUNDA DE ARAUJO RAIOL, na EE Francisco Nunes, no mun. de Maracaná, no período de 15.07 a 13.08.93. CP93/0106649-1
- Port. nº 2670/93, Tornar sem efeito a port. nº 0603 B/92 de 02.06.92 que contratou como serviços temporários, em relação a IVANA MARCIA C. BARROS, esc. dat., lotada na EE Almirante Barroso, no mun. de Marabá, port. datado de 30.08.93. CP93/0106474-0
- Port. nº 9188-93, de 27.08.93, Demitir DENISE RUSSO DA COSTA, mat. nº 5038669/027, lotada no(a) EE Colégio Batista Campos, no mun. de Barcarena, do emprego de professor, a partir de 01.03.93. CP93/0106475-8
- Port. nº 9186-93, de 27.08.93, Demitir, a pedido, MEI RE DA PIEDADE TORRES, mat. nº 5346959/018, lotado na A.P.A.E Barcarena, no mun. de Barcarena, do emprego de profª, a partir de 01/03/93. CP93/0106483-9
- Port. nº 9146-93, de 26.08.93, Designar ALOIZIO DE M BENTES, mat. nº 0228206/013, profª Colaborador, para exercer, até ulterior deliberação, a função de diretor da EE Gonçalves Dias, no mun. de Santarém. CP93/0106490-1
- Port. nº 9147-93, de 26.08.93, Designar MARIA JOCELI A VALENTIM SOARES, mat. nº 5300916/019, esc. dat. para responder pela função de secretária FG-3 da EE Governador Fernando Guilhon, no mun. de Santarém, durante o impedimento da titular no período de 02.08.93 a 28.01.94. CP93/0106498-7
- Port. nº 9093-93, de 26.08.93, Dispensar MARIA BENE-DITA GONÇALVES FARIAS, mat. nº 0253359/010, ag. adm. da função de secretária FG-3 da EE Magalhães Barata, no mun. de São Sebastião da Boa Vista a partir de 22.10.92. CP93/0106476-6
- Port. nº 9148-93, Dispensar ALOIZIO DE MATOS BENTES, mat. nº 0228206/013, profª Colaborador, da função de vice-diretor da EE Frei Ambrosio, no mun. de Santarém, datado em 26.08.93. CP93/0106506-1
- Port. nº 2671-B/93, de 30.08.93, Tornar sem efeito a port. nº 2666-B/93 de 23.08.93 que demitiu NELCY VALDIRA DA SILVA REBELO, lotada na EE Remigio Fernandez, no mun. de Marapanim, do emprego de professor hprista, a partir de 11.03.83, em virtude da existência de outro ato. CP93/0106514-2
- Port. nº 299/93, Conceder, de acordo com o art. 90 08 dias de L. Saúde a RAIMUNDA FERREIRA DA COSTA, mat. nº 0360201-013, par EE Guilherme Martins, no mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 02.08 a 09.08.93. CP93/0106507-0
- Port. nº 305/93, de 17.08.93, Conceder 05 dias de L. Saúde a RAIMUNDA SUZETE HUGHES DIAS, na EE Silvino Nascimento, no mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 09.08 a 13.08.93. CP93/0106515-0
- Port. nº 467-93 de 20.08.93 Conco. 30 dias de L. Saúde a América M da Costa, na EE São João, no mun. de Santarém Novo, no período de 1.8.93 a 30.8.93. CP93/0106522-3
- Port. nº 468-93 de 25.08.93 Conco. 15 dias de L. Saúde a Terezinha V Furtado, na EE Oliveira Brito, no mun. de Capanema, no por. de 10.8.93 a 24.8.93. CP93/0106530-4
- Port. nº 458-93 de 19.08.93 Conco. 23 dias de L. Saúde a Luiz Guilherme da Silva, na EE Inocencio Soares, no mun. de Primavera, no per. de 9.8 a 31.8.93. CP93/0106546-0
- Port. nº 455-93 de 19.8.93 Conco. 10 dias de L. Saúde a Mª Antonia de S Pereira, na EE Mª Amélia de Vasconcelos, no mun. de Capanema, no per. de 21 a 30.6.93. CP93/0106554-1
- Port. nº 450-93 de 6.8.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Francisca Carmosina O Araujo, na EE Profª Oliveira Brito, no mun. de Capanema, no período de 01.09 a 15.10.93. CP93/0106570-3
- Port. nº 437-93 de 4.8.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Paulo Fernandes P da Silva, na EE Rei Sebastião, no mun. de S João de Pirabas, no período de 01.10 a 30.10.93. CP93/0106578-9
- Port. nº 436-93 de 4.8.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Raimundo Pinheiro da Silva, na EE Dircélia K Palmeira, no mun. de S João de Pirabas, no período de 01.10 a 30.10.93. CP93/0106586-0
- Port. nº 435-93 de 4.8.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Rudinaldo M Ramos, na EE Abel Figueiredo, no mun. de S João de Pirabas, no per. de 01 a 30.10.93. CP93/0106618-1
- Port. nº 434-93 de 4.8.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Jacimara B da Silva Damasceno, Marielza M. dos Santos e Sebastião dos S Almeida, na EE Guajarinha M Silva, no mun. de S João de Pirabas, no período de 01.10 a 30.10.93. CP93/0106634-3
- Port. nº 433-93 de 4.8.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Joel N dos Santos, na EE Mª de Jesus S Porto, no mun. de S João de Pirabas, no período de 01.10 a 30.10.93. CP93/0106642-4
- Port. nº 432-93 de 4.8.93 Aprovar esc. de férias de 1993, na EE Stª. Luzia, no mun. de S João de Pirabas, no período de 01.10 a 30.10.93. CP93/0106650-5
- Port. nº 472/93 de 27.08.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Maria Benedita F dos Prazeres, na EE Cristo Redentor, no mun. de Abaetetuba, no período de 06.11 a 20.12.93. CP93/0106657-2
- Port. nº 451/93 de 16.08.93, Aprovar esc. de férias de 1993, MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA MORAES, na 3ª URE no mun. de Abaetetuba, no período de 01.11 a 15.12.93. CP93/0106658-0
- Port. nº 476/93 de 27.08.93, autorizar ROSEMARY D LIMA TEIXEIRA mat. nº 0606693/017, esc. datilógrafo no Colégio São Francisco Xavier, no mun. de Abaetetuba a participar do curso de licenciatura Plena em Letras do Programa de interiorização no período de 05.07 a 14.08.93. CP93/0106659-9
- Port. nº 463/93 de 19.08.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Maria das Graças R. Gonçalves, na EE Maximiano A. Rodrigues, no mun. de Abaetetuba, no período de 02.09 a 16.10.93. CP93/0106651-3
- Port. nº 475/93 de 27.08.93, Autorizar MARIA DA CONCEIÇÃO C. DE ANDRADE, mat. nº 0603015/014, na (o) T Colégio São Francisco Xavier, mun. de Abaetetuba a participar do curso de Licenciatura Plena em Letras do Programa de interiorização no período de 05.07 a 06.08.93. CP93/0106643-2
- Port. nº 457/93 de 04.08.93, Retificar o período de férias de TELVINA GOMES RODRIGUES, ag. de portaria na 4ª URE, mun. de Marabá, concedido pela port. 0100 93 de 03.03.93, no período de 01.05.93 a 30.05.93 para o período de 02.08 a 31.08.93, ref. ao exercício de 1993. CP93/0106635-1
- Port. nº 9089/93 de 26.08.93, Conceder 90 dias de L. Especial a Maria de Nazare M. Moreira, na EE Jonathan Athias, no mun. de Peixe Boi, correspondente ao quinq. de 01.03.88 a 28.02.93, no período de 15.09.93 a 13.12.93. CP93/0106660-2
- Port. nº 9440/93 de 01.09.93, Conceder 90 dias de L. Especial a Francina Sando Abud, na EE Pe José M do Vale, no mun. de Marapanim, correspondente ao quinq. de 02.05.88 a 01.05.93, no período de 01.09 a 29.11.93. CP93/0106652-1
- Port. nº 9411/93, de 01.09.93, Conceder 90 dias de L. Especial a Maria das Graças Gonzaga, na EE Raposo Tavares, no mun. de São Francisco do Pará, correspondente ao quinq. de 01.03.82 a 28.02.87, no período de 01.09 a 29.11.93. CP93/0106620-3
- Port. nº 462/93 de 19.08.93, Conceder 30 dias de L. Saúde a CLAUDIA HELENA DE SOUZA ALVES, na EE Des. Augusto Olimpio, no mun. de Nova Timboteua, no período de 12.07.93 a 10.08.93. CP93/0106587-8
- Port. nº 454/93 de 19.08.93, Conceder 15 dias de L. Saúde a AMARO RODRIGUES CAMPOS, na EE Des. Augusto Olimpio, no mun. de Nova Timboteua, no período de 08 a 24.08.93. CP93/0106579-7
- Port. nº 471/93 de 12.08.93, Conceder 30 dias de férias a WILMA LEMOS S. SILVA, na EE Jonathan Fontes T. Athias, mun. de Marabá, no período de 01.11 a 30.11.93, referente ao exer. de 1993. CP93/0106571-1
- Port. nº 470/93 de 12.08.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de ANTONIO CICERO MORAES, MINOCA FURTADO DOS SANTOS, MARIA DE FÁTIMA TAVARES LIMA e GILDENE MILHOMEM CALDAS, na EE Jonathan Pontes Athias, no mun. de Marabá, no período de 01.11 a 30.11.93. CP93/0106563-0
- Port. nº 473/93 de 17.08.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Meire de Fátima S Batista, Ivanildo Pereira da Costa, Raimundo da S Trindade e Luiza Selma F Moraes, na EE Elza Mª Correa Dantas, no mun. de São João de Araguaia, no período de 01.10 a 30.10.93. CP93/0106555-0
- Port. nº 0469/93 de 12.08.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de VERA LÚCIA DE OLIVEIRA, LUCIA DE FÁTIMA ESTEVAM E DERALDO PASSOS BARRETO, na EE Raulino de Oliveira Pinto, no mun. de Bom Jesus do Tocantins, no período de 15.11 a 29.12.93. CP93/0106547-9
- Port. nº 468/93 de 12.08.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de GEANE Mª SARUBBY LAVAREDA e IRAIDES DUARTE BARBOSA, na EE Albertina Barreiros, no mun. de Itupiranga, no período de 01.11 a 30.11.93. CP93/0106539-8
- Port. nº 467/93 de 12.08.93, Conceder 30 dias de férias a VALDOMIRA MENDES JOSUE, na EE Heloisa de Souza Castro, no mun. de Marabá, no período de 01.11 a 30.11.93, ref. ao exercício de 1993. CP93/0106531-2
- Port. nº 466/93 de 12.08.93, Conceder 30 dias de férias a Irivan Patricio Silva, na EE Aey Barros, no mun. de Marabá, no período de 03.11 a 02.12.93, ref. ao exercício de 1993. CP93/0106523-1
- Port. nº 465/93 de 12.08.93, Conceder 30 dias de férias a JOSE WILSON DAVID, na EE Paulo Freire, no mun. de Marabá, no período de 01.11 a 30.11.93, ref. ao exercício de 1993. CP93/0106516-9
- Port. nº 464/93 de 12.08.93, Conceder 30 dias de férias a TEREZINHA DE JESUS C DE SOUZA, na EE Mª Irany Rodrigues da Silva, mun. de Itupiranga, no período de 01.11 a 30.11.93, ref. ao exercício de 1993. CP93/0106540-1
- Port. nº 463/93 de 12.08.93, Conceder 30 dias de férias regulamentares a RAIMUNDA IRENE P DA CONCEIÇÃO, na EE Maria Irany Rodrigues da Silva, mun. de Itupiranga, no período de 01.11 a 30.11.93, ref. ao exercício de 1993. CP93/0106548-7
- Port. nº 87/93 de 25.08.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de ANTONIO ESTEVÃO DA ROCHA, ELISIO MEDEIRO ORES E RAIMUNDO BATISTA RODRIGUES, na EE São José Operário, no mun. de São Miguel do Guamá, no período de 01.10 a 30.10.93. CP93/0106556-8
- Port. nº 9116-93, de 26.08.93, Designar LAURA DE CARVALHO MARTINS, mat. nº 5237033/015, professor, para exercer, até ulterior deliberação, a função de diretor da EE João Nelson dos Prazeres Henriques, no mun. de Parauapebas a partir de 01.03.93. CP93/0106277-1
- Port. nº 9117/93, de 26.08.93, Dispensar ESTELA NO EMY BORGES, mat. nº 0666548/018, profª Assistente Pedagógica, da função de diretora da EE João N. dos P. Henriques, no mun. de Parauapebas, a partir de 01.03.93. CP93/0106285-2
- Port. nº 46/93, de 15.06.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Mª das Graças G. Oliveira, na EE Centro Filantropico, no mun. de Soure, no período de 01.11 a 30.11.93. CP93/0106293-3
- Port. nº 487/93, de 19.08.93, Conceder 30 dias de férias de 1993, a FÁRIDO BICHARA, na EE Nucleo Educacional, no mun. de Marabá, no período de 01.11 a 30.11.93. CP93/0106301-8
- Port. nº 481/93 de 17.08.93, Conceder 45 dias de férias a TEREZINHA DE JESUS DA FONSECA, na EE Inácio de Souza Moita, no mun. de Marabá, no período de 01.11 a 15.12.93. CP93/0106309-3
- Port. nº 480/93 de 17.08.93, Conceder 30 dias de férias a ELVIRA FERREIRA DOS SANTOS, na EE Inácio de Souza Moita, no mun. de Marabá, no período de 01.11 a 30.11.93, ref. ao exer. de 1993. CP93/0106317-4
- Port. nº 0479/93 de 17.08.93, Conceder 30 dias de férias, a ELY CONSTANTINO DE SOUSA, na EE Inácio de Souza Moita, no mun. de Marabá, no período de 01.11 a 30.11.93, ref. ao exercício de 1993. CP93/0106325-5
- Port. nº 0478/93 de 17.08.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de EVA PEREIRA RODRIGUES e MARIA LÚCIA P. DE CARVALHO, na EE Elcione Barbalho, no mun. de Marabá, no período de 01.11 a 30.11.93. CP93/0106333-6
- Port. nº 0477/93 de 17.08.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de PEDRO SILVUS DE AZEVEDO, ANTONIA C PINTO e LUIZ GONZAGA BATISTA e MARIA GONÇALO DA SILVA, na EE Elza Mª Correa Dantas, no mun. de São João de Araguaia, no período de 01.11 a 30.11.93. CP93/0106341-7
- Port. nº 0476/93 de 17.08.93, Conceder 30 dias de férias a LUIS OFLAUTO RODRIGUES, na EE Silvino Santos, mun. de Marabá, no período de 01.11 a 30.11.93, ref. ao exercício de 1993. CP93/0106342-5
- Port. nº 0475/93 de 17.08.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de EDIROSA DIAS DA SILVA e SEBASTIÃO Q. PEREIRA DA SILVA, na EE Silvino Santos, no mun. de Marabá, no período de 01.10 a 30.10.93. CP93/0106334-4
- Port. nº 0474/93 de 17.08.93, Conceder 30 dias de férias a Maria Natal Souza Pereira, na EE Lício S. mun. de Brejo Grande do Araguaia, no período de 01.10 a 30.10.93, ref. ao exercício de 1993. CP93/0106405-7
- Port. nº 453/93 de 19.08.93, Conceder 30 dias de L. Saúde a Luiza Marques dos S da Silva, na EE Des. Augusto Olimpio, no mun. de Nova Timboteua, no período de 11.08 a 09.09.93. CP93/0106349-2

-Port. nº 452/93 de 19.08.93, Conceder 16 dias de férias a Ubiracy Teixeira, na EE Des. Augusto Olímpio, no mun. de Nova Timbete, no período de 11.08 a 26.08.93.
CP93/0106357-3

-Port. nº 460/93 de 19.08.93, Conceder 15 dias de férias a Francisca Romão de Amorim, na EE Profª Maria Luiza Amaral, no mun. de Nova Timbete, no período de 13.08.93 a 27.08.93.
CP93/0106365-4

-Port. nº 459/93 de 19.08.93, Conceder 15 dias de férias a Maria de Fátima P. Carlos, na EE Des. Augusto Olímpio, no mun. de Nova Timbete, no período de 17.08 a 31.08.93.
CP93/0106373-5

-Port. nº 461/93 de 19.08.93, Conceder 15 dias de férias a CLAUDIA HELENA DE S. ALVES, na EE Des. Augusto Olímpio, no mun. de Nova Timbete, no período de 17.08 a 31.08.93.
CP93/0106381-6

-Port. nº 81/93 de 27.08.93, Conceder 120 dias de férias a Elvira Cassiano Figueiredo, na ERC Centro Filantropico, no mun. de Soure, no período de 26.08.93 a 23.12.93.
CP93/0106389-1

-Port. nº 82/93 de 27.08.93, Conceder 120 dias de férias a Maria do Socorro C. Bezerra, na EE Raimundo da Silva Ramos, no mun. de Soure, no período de 22.07.93 a 18.11.93.
CP93/0106397-2

-Port. nº 86/93 de 27.08.93, Conceder 30 dias de férias a Dalva Maria B. Pinho, na EE Presidente Médico, no mun. de Irituia, correspondente ao exercício de 1993.
CP93/0106413-8

-Port. nº 85/93 de 27.08.93, Conceder 30 dias de férias a Sebastiana Cordeiro de Souza, na EE Alacido Nunes, no mun. de Irituia, correspondente ao exercício de 93.
CP93/0106421-9

-Port. nº 84/93 de 27.08.93, Conceder 30 dias de férias a Maria Cirino Gomes, na EE de Bangua, no mun. de Irituia, no período de 01.10 a 30.10.93, correspondente ao exercício de 1993.
CP93/0106429-4

-Port. nº 83/93 de 27.08.93, Conceder 30 dias de férias a Raimundo Claudionor de J. Gomes, na EE Nicolau Neres da Silva, mun. de Irituia, correspondente ao exercício de 1993, no período de 01.10 a 30.10.93.
CP93/0106437-5

-Port. nº 82/93 de 23.08.93, Conceder 30 dias de férias a Maria da Paz da S. Peniche, na EE Stª Rita Durão, no mun. de Irituia, correspondente ao exercício de 1993, no período de 01.10 a 30.10.93.
CP93/0106445-6

-Port. nº 81/93 de 23.08.93, Conceder 30 dias de férias a Luzia de Nazaré F. Prestes e Rosely da Trindade Nunes, na EE Profª Maria da Conceição Malheiro, no mun. de Irituia, no período de 01.10.93 a 30.10.93, correspondente ao exercício de 93.
CP93/0106326-3

-Port. nº 394/93 de 31.08.93, Designar Francisca de Aviz Negrão, mat. nº 0658405/010, profª assistente PA-8, para exercer, até ulterior deliberação, a função de secretária FG-3, na EE João Paulo I, no município de Primavera.
CP93/0106350-6

-Portaria nº 9395/93 de 31.08.93, Demitir Sandra Maria A. Assi, mat. nº 6309950/019, na EE Profª Dairce Pedrosa Torres, no mun. de Altamira, do emprego de esc. de dat. a partir de 01.12.92.
CP93/0106278-0

-Port. nº 9396/93 de 31.08.93, Demitir Pedro Jorge Caldas de Almeida, mat. nº 6031595/027, na EE Pro. Generosa, no mun. de Baião, do emprego de profª a partir de 04.02.93.
CP93/0106286-0

-Port. nº 9397/93 de 31.08.93, Demitir, por abandono no de emprego, Maria de Fátima L. da Silva, mat. nº 6302726/010, profª, na EE Bela Vista, no mun. de Medicilândia, a partir de 01.04.91.
CP93/0106327-1

-Port. nº 9398/93 de 31.08.93, Demitir, por abandono no de emprego, Wildilene do Socorro Leal Lima, T. mat. 5340195/013, Esc. de datilografia, na 16ª URE no mun. de Capanema, a partir de 01.03.93.
CP93/0106318-2

-Port. nº 880/93 de 24.08.93, Conceder 30 dias de férias a Elson Cordeiro da Silva, na EE Tessa L. nica, no mun. de Irituia, no período de 01.10.93 a 30.10.93, correspondente ao exercício de 1993.
CP93/0106310-7

-Port. nº 879/93 de 23.08.93, Conceder 30 dias de férias a Escarina da Silva e Silva, na EE Casta nhazinho, no mun. de Irituia, no período de 01.10.93 a 30.10.93.
CP93/0106358-1

-Port. nº 878/93 de 24.08.93, Conceder 30 dias de férias a Nacy Lopes Santos, na EE Canin-Canin II no mun. de Irituia, no período de 01.10 a 30.10.93.
CP93/0106366-2

-Port. nº 77/93 de 23.08.93, Conceder 30 dias de férias a Raimunda de Oliveira Chaves, na EE Pura queuara, no mun. de Irituia, no período de 01.10 a 30.10.93, correspondente ao exercício de 1993.
CP93/0106302-6

-Port. nº 76/93 de 23.08.93, Conceder 30 dias de férias a Maria Raimunda Lima Medeiros, na EE Baia, no mun. de Irituia, no período de 01.10 a 30.10.93, correspondente ao período de 1993.
CP93/0106294-1

-Port. nº 66/93 de 25.08.93, Aprovar escala de férias de 1993, a Antonio César C. Lopes e João R. Pereira da Silva, na EE São José Operário, no mun. de São Miguel do Guamá, no período de 01.10 a 30.10.93.
CP93/0106453-7

-Port. nº 9245/93 de 30.08.93, Designar ANA LUZIA P. DE MENDONÇA ABREU, mat. nº 0580317/012, profª, para exercer, até ulterior deliberação, a função de secretária FG-3 da EE Julia Babilho, no mun. de Portel.
CP93/0106461-8

-Port. nº 9091/93 de 26.08.93, Demitir, por abandono no de emprego, JOSÉ DE RIBAMAR DE JESUS SEIXAS, mat. nº 6034264/020, professor, na EE Cordão de Férias, no mun. de Mãe do Rio, a partir de 01.02.93.
CP93/0106343-3

-Port. nº 9090/93 de 26.08.93, Dispensar a pedido, JUAZEL LUIZ PIMENTA, mat. nº 5348587/010, profª, da função de vico-diretor da EE Profª Acy de Jesus Neves dos Barros Pereira, no mun. de Conceição do Araguaia.
CP93/0106374-3

-Port. nº 9043/93 de 25.08.93, Conceder 90 dias de férias a MARIA DA CONCEIÇÃO L. DE SOUSA, na EE E. Profª B. de Carvalho, no mun. de Abateubá, correspondente ao quinq. de 01.03.87 a 28.02.92, no período de 15.09.93 a 13.12.93.
CP93/0106382-4

-Port. nº 9044/93 de 25.08.93, Conceder 90 dias de férias a ALUIZIO PEREIRA DOS SANTOS, na EE Mariano Candido Saraiva, no mun. de Augusto Correa, T. corresp. ao quinq. de 28.05.86 a 27.05.91, no período de 01.10.93 a 29.12.93.
CP93/0106390-5

-Port. nº 9050/93 de 25.08.93, Conceder 180 dias de férias a MARIA DAS DORES DIAS MALCHER, na EE E. duardo Angelim, no mun. de Barcarena, corresp. aos quinq. de 23.04.82 a 22.04.87 e 23.04.87 a 22.04.92, nos períodos de 02.08.93 a 30.10.93 e 31.10.93 a 28.01.94.
CP93/0106398-0

-Port. nº 9055/93 de 25.08.93, Conceder 180 dias de férias a MARIA AMÉLIA GONÇALVES MARQUES, na EE E. Manoel Reis, no mun. de Mocajuba, corresp. aos quinq. de 19.05.76 e 18.05.81 e 19.05.81 a 18.05.86, nos períodos de 01.10.93 a 29.12.93 e 30.12.93 a 29.03.94.
CP93/0106406-5

-Port. nº 9054/93 de 25.08.93, Conceder 90 dias de férias a MARIA ANTONIA FERREIRA DA SILVA, na EE E. Salome de Carvalho, no mun. de Marabá, corresp. ao quinq. de 25.05.88 e 24.05.93, nos períodos de 01.09.93 a 29.11.93.
CP93/0106414-6

-Port. nº 9053/93 de 25.08.93, Conceder 90 dias de férias a MARIA OTAVIA VALENTE, na EE Judith Gomes Leitão, no mun. de Marabá, corresp. ao quinq. de 01.04.76 a 31.08.81, nos períodos de 01.12.92 a 28.02.93.
CP93/0106423-5

-Port. nº 9052/93 de 25.08.93, Conceder 180 dias de férias a MARIANA COSTA MACEDO, na EE Nossa S. Santana, no mun. de Igarapé Miri, corresp. aos quinq. de 17.02.81 a 16.02.86 e 17.02.86 a 16.02.91, nos períodos de 02.08.93 a 30.10.93 e 31.10.93 a 28.01.94.
CP93/0106431-6

-Port. nº 8664 de 11.08.93, Designar FRANCISCA PALHETA PERDIGÃO, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da EE D. Mario de M. Vilas Boas, no mun. de Bujaru.
CP93/0106335-2

-Port. nº 222 de 02.07.93, conc. 30 dias de férias aos serv. LUZIA BARBOSA DA SILVA, VIRGINIA DROSOSKY LADISLAU, MARIA AMÉLIA DUTRA, DINALVA SANTOS DE BRITO, no per. de 10.09 a 09.10.93, lot. no mun. de Pacajá.
CP93/0106319-0

-Port. nº 395 de 21.06.93, conc. 30 dias de férias aos serv. JOAO SEBASTIAO SOUSA, FRANCISCO MENDES DO NASCIMENTO, LUIS SOARES FERREIRA, MARIA DAS GRACAS DORTAS DA LUZ, no per. de 01 a 30.09.93, lot. no mun. de Marabá.
CP93/0106311-5

-Port. nº 71 de 24.06.93, conc. 30 dias de férias a ROSELY ROSE H. TEIXEIRA, ELIDE VACCARI, SUELI RIBEIRO DE CAMARGO, SIMONE DE SOUSA SILVA, MARIA DIVINA SILVA COSTA, VICENTE MENDES ALMEIDA, nos per. de 01 a 30.10.93, e 01 a 30.09.93, lot. no mun. de Itaituba.
CP93/0106359-0

-Port. nº 72 de 24.06.93, conc. 30 dias de férias aos serv. FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, MARIA BETYRIE SANTOS SOUSA, no per. de 01 a 30.09.93, IRACEMA DA SILVA PEREIRA, no per. de 01 a 30.10.93, MARIA DOS SANTOS L. FIGUEIREDO, no per. de 01 a 30.11.93, lot. no mun. de Itaituba, ref. a 1993.
CP93/0106351-4

-Port. nº 69 de 28.06.93, conc. 30 dias de férias aos serv. JOSE CARLOS RAMOS COSTA, MARIA DE SOUZA DOS SANTOS, MAURA MAURICIA DE SOUZA, SEBASTIANA DE O. S. BRIGIDA, no per. de 01 a 30.10.93, lot. no mun. de Salinas.
CP93/0106367-0

-Port. nº 264 de 18.06.93, conc. férias aos serv. DORIMAR DA SILVA LIMA, no per. de 01.07 a 14.08.93, VIRGINIA MARIA EIRADO, RAIMUNDA NONATA MESQUITA DIAS, PEDRO BRITO MACHADO, CIRIO BENEDITO DA SILVA CORREA, MARIA IZABEL MESQUITA DOS SANTOS, LUZIA CORREA DE OLIVEIRA, MARIA DO CARMO FERREIRA CORREA, WALDETE DA SILVA E SOUSA, ODETE DO SOCORRO AMARAL GAIA, VERONICA MARIA AMARAL, DANILLO FERREIRA CORREA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Benevides, ref. a 1993.
CP93/0106303-4

-Port. nº 261 de 18.06.93, conc. férias aos serv. MIRNA ASSUNCAO BENTES MAGALHAES, MARIA DO CARMO RUFINO DE AVIZ, no per. de 01.07 a 14.08.93, ANGELA MARIA RUFINO FERREIRA, ANTONIA SUELI SAMPAIO DE PAULA, ALICE FELIPE DE CARVALHO SILVA, ANTONIO NERI DA SILVA, DEIDITE CARVALHO GOMES, DALVA PEREIRA FERREIRA, ESTER DE PAULA AMORIM, IRACEMA OLIVEIRA DE CATRO, LEONOR RAMOS DE AZEVEDO, MARIA DO SOCORRO RUFINO GUEDES, MARIA INOCENCIO LEAL AMADOR, MARIA DA CONCEIÇÃO H. CARVALHO, MIGUEL PINTO RIBEIRO, ROBERTO DO SOCORRO DE P. SODRE, RITA DE CÁSSIA COSTA, RIVERA SARMENTO SOARES, SEBASTIANA PINHEIRO DE OLIVEIRA, TEREZINHA SILVA DE JESUS, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Benevides.
CP93/0106422-7

-Port. nº 47 de 07.06.93, conc. 30 dias de férias aos serv. ANTONIA CLEUMIR SOARES GALDINO, ELOIZA ELENA FREITAS SPINOZA, FRANCISCA CARVALHO BRITO, JOSE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO, no per. de 01 a 30.06.93, LUIZ AUGUSTO REIS PEREIRA, ROSANGELA MARIA DE SOUSA FERREIRA, RAIMUNDA RAVEDRA DA SILVA, ALICE SOUSA DE OLIVEIRA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Capitão Poço, ref. a 1993.
CP93/0106330-8

-Port. nº 17 de 25.06.93, conc. férias aos serv. RAIMUNDA SAMPAIO SIMÕES, NICEIA NASCIMENTO SIMÕES, no per. de 01.09 a 15.10.93, EDINA LEIA SIMÕES VIEIRA, SEVERINO DIAS SIMÕES, no per. de 01 a 30.09.93, lot. no mun. de Alenquer.
CP93/0106295-0

-Port. nº 01 de 10.05.93, conc. férias aos servidores, VIOLETA OLIVEIRA BARILE, no per. de 01.10 a 14.11.93, HELENA CASTRO DE JESUS FERREIRA, ANA REGINA DOS SANTOS RIBEIRO, no per. de 10.07 a 24.08.93, ISABEL DE OLIVEIRA SENA, MARIA ZULEIDE DE CASTRO FREITAS, NELLY LOPES BENTES, RUTH HOANA DE OLIVEIRA SENA, SAUDE DE SOUSA RIBEIRO, CELIA GONÇALVES DOS SANTOS, FIRMINA AMORIM DA COSTA CORREA, ANA MARIA BENTES DE COSTA, ANTONIO SOUSA COSTA, ALUIZIO FERREIRA DIAS, FRANCISCA BENEDITA DE OLIVEIRA PINHEIRO, JOAO DUARTE SOUTO, JOSE SIMAO RIBEIRO, IVANETE GUIMARÃES DOS REIS, MARIA ILACY DA SILVA SANTOS, MARIA DO SOCORRO MARTINS DOS SANTOS, MADALENA ALVES LACERDA, MARIA THOMAZIA VIEIRA DOS SANTOS, MARIA ELIZETE DE CARVALHO OLIVEIRA, MARIA DOS REIS, MARIA LUIZA DOS SANTOS, NADIR DE SOUSA MORAES MONTEIRO, RAIMUNDA LIMA ARAUJO, RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, no per. de 10.07 a 09.08.93, lot. no mun. de Alenquer, ref. a 1993.
CP93/0106287-9

-Port. nº 10 de 23.06.93, conc. 30 dias de férias aos serv. ALBENI LIMA DE FRANCA, ALVINA DA CRUZ BARBOSA, ALVIBO ALVES DE SOUSA, EDILEUSA RAMOS MUNIZ, EDNA PALHA DOS SANTOS, ELITA SILVA DO NASCIMENTO, EMI LUCIO RAMOS, EURIDES CARIN, DA C. SOARES, FLORACI DA CRUZ MORAES, IDALBA B. P. MIRANDA, LAURIMAR SOUSA, LEILA CRISTINA B. BARBOSA, LEONARDO R. DA CRUZ, MANOEL DA C. LOPES MANOEL DA SILVA BENTES, MANOEL NOGUEIRA BARBOSA, MARCONIA BENTES DE SOUSA, MARGARIDA MARIA B. PINHEIRO, MARIA BENEDITA F. SOUSA, MARIA CELIA P. DOS SANTOS, MARIA DE FÁTIMA B. LIMA, MARIA DE NAZARE A. DE OLIVEIRA, MARIA EUNICE F. CAMPOS, MARIA LÓLI T. R. DIAS, OSMAR FERREIRA DA CRUZ, RAIMUNDA DA S. BARRETO, RAIMUNDO N. DA SILVA, RUTE ELENA DA SILVA, ZENI DOS SANTOS BARRETO, nos per. de 01 a 30.07.93, e 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Santo Antonio do Tauá.
CP93/0106279-8

-Port. nº 11 de 23.06.93, conc. férias aos serv. ALICEANA MUNIZ DA SILVA, ELIETE DE SOUSA BENTES, FRANCISCO ALVES DA COSTA FRANCISCO M. DO AMARAL, MARIA DO SOCORRO B. DE LIMA, MARIA JOSE DOS R. SILVA, ZILDO NEVES DA COSTA, no per. de 01 a 30.07.93, ANA HELENA M. M. GOMES, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Santo Antonio do Tauá, ref. a 1993.
CP93/0106399-9

-Port. nº 21 de 20.05.93, conc. férias aos servidores ADALMIRA FERREIRA BORRALHOS, ALTAMIRA BARATA DAMASCENO, no per. de 01.07 a 14.08.93, ANA LUCIA PANTOJA FERREIRA, BENEDITO CORREIA DOS SANTOS, CLARA MARIA DOS SANTOS BARBOSA, GILMARINA MIRANDA BELEM, JORGE SEBASTIAO B. PANTOJA, MANOEL MARIA DELGADO DA ROCHA, MARIA CUSTODIA PANTOJA DA SILVA, MARIA JOSE DA COSTA BELEM, MARIA JOSE SOARES TRINDADE, REGINA SELMA SOARES DELGADO, TEREZINHA PEREIRA BARBOSA, VERA LUCIA SOARES DA SILVA, ZACARIAS PANTOJA SOARES, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Santo Antonio do Tauá.
CP93/0106391-3

-Port. nº 25 de 02.06.93, conc. 30 dias de férias aos serv. EUDOXIA MARIA H. DOS SANTOS, LINDALVA DOS ANJOS R. NASCIMENTO, MARLEA DO S. PALHETA LUZ, MARCILENE DO S. S. LAMEIRA, MARIA DAS GRACAS SODRE RAMOS, ANA LUCIA S. DE OLIVEIRA, JOANA LUCENA FARIAS BELO, no per. de 01 a 30.09.93, lot. no mun. de São Domingos do Capim, ref. a 1993.
CP93/0106383-2

-Port. nº 51 de 22.06.93, conc. 30 dias de férias a MARIA OLGA MARIA DEUZENIR OLIVEIRA QUEIROZ, MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA SILVA, MARIA ELIZETE SENA DE LIMA, ROSELINA ARAUJO DO E. SANTO VICENTE MENDES NETO, ANTONIO MARIA RIBEIRO FARIAS, CÍCERA VENTURA SANTOS DA SILVA, IRENE VANILDA DE SOUSA, ISAUARA TEIXEIRA DE ARAUJO, LUISA LUCAS TAVARES, MARIZETE PEREIRA DE ARAUJO, MARIA F. CUNHA DE FREITAS, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Mãe do Rio, ref. a 1993.
CP93/0106375-1

-Port. nº 379 de 28.06.93, conc. 30 dias de férias a ANTONIO VALTER DA SILVA, MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA, MARIA MARLENE ALVES MOURA, RAIMUNDA MOREIRA DE LIMA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Bonito, ref. a 1993.
CP93/0106407-3

-Port. nº 12 de 23.06.93, conc. férias aos serv. FLORIONITA DA SILVA MONTEIRO, RAIMUNDO V. DA SILVA JUNIOR, BERTA DOS REIS QUEIROZ, MARIALBA DO AMARAL BEZERRA, MARIA DAS GRACAS RAIOL, SUELY BRIGO MENDES, ROSA MARIA WARISS DO AMARAL, no per. de 01.07 a 14.08.93, ELIENE BEZERRA LEAL, MARILDE DE SOUSA MONTEIRO, FRANCISCO ANJOS DE ARAUJO, LINO RODRIGUES DA CRUZ, NELLY BEZERRA LEAL, ALBERTINA FEITOSA DE ARAUJO, MARIA HELENA L. DE MORAES, CELIA MARIA DOS REIS AMARAL, RAIMUNDO DE O. BARBOSA, JORGE B. DA CONCEIÇÃO, MARIA DE N. R. DE OLIVEIRA, MARIA LUCIA L. BARRETO, HERONILDE F. DOS SANTOS, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Santo Antonio do Tauá, ref. a 1993.
CP93/0106320-4

-Port. nº 183 de 03.06.93, conc. 30 dias de férias aos serv. RAIMUNDO NONATO DINIZ, RAIMUNDA DUARTE FERRO DIAS, SANDRA CARDOZO DA SILVA, JOSE AZEVEDO LIMA, no per. de 01 a 30.08.93, lot. no mun. de Altamira, ref. a 1993.
CP93/0106415-4

-Port. nº 366 de 25.06.93, conc. 30 dias de férias aos serv. FRANCISCA DA SILVA BLANDIT, LUISA DA SILVA AMORIM, MARIA DE LOURDES DA S. FURTADO, MARIA DE FÁTIMA MARQUES, MARIA CELIA DAS H. OLIVEIRA, MARIA DULCIRENE F. DA SILVA, MARIA JOSE DAS NEVES, ROSA MARIA DE MELO, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Santa Luzia, ref. a 1993.
CP93/0106438-3

-Port. nº 374 de 25.06.93, conc. 30 dias de férias aos serv. ZULEIDE CAMURÇA VIEIRA, SEBASTIAO DE CASTRO, RAIMUNDA DALVA DA S. SQUEIRA, no per. de 01 a 30.07.93, NAIR VIEIRA DE MELO, JOSE CARLOS VIEIRA, FRANCISCA MELO DOS REIS, no per. de 01 a 30.08.93, lot. no mun. de Santa Luzia, ref. a 1993.
CP93/0106344-1

-Port. nº 371 de 25.06.93, conc. 30 dias de férias aos serv. FRANCISCO HONORIO DE SOUSA, MARIA DO CARMO DOS SANTOS GIL, no per. de 01 a 30.08.93, MARIA DE FÁTIMA SANTANA DO NASCIMENTO, SILAS BATISTA DO NASCIMENTO, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Santa Luzia, ref. a 1993.
CP93/0106446-4

-Port. nº 375 de 25.06.93, conc. 30 dias de férias aos serv. MARIA JOSE MACIEL, MARIA DAS DORES MACIEL, BENEDITA MOREIRA MACIEL, ANTONIO CLEBER MACIEL DO NASCIMENTO, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Santa Luzia, ref. a 1993.
CP93/0106336-0

-Port. nº 368 de 25.06.93, conc. 30 dias de férias a ANA CRISTINA COSTA SOARES, EGINA MARIA ALENCAR DA SILVA, FRANCISCA DE SOUSA MELO, JOSE DA FÁTIMA MEHEZES DE S. MARIA DE NAZARE PORTAL DAS H. LINDALVA DE OLIVEIRA, RAIMUNDO NONATO DA C. CIRINO, ZILDA MARCELO DE LIMA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Santa Luzia, ref. a 1993.
CP93/0106439-1

-Port.º 505 de 27.08.93,conc. 30 dias de férias a ANA MARIA SOUZA MAIA, no per. de 01 a 30.11.93,lot. no mun. de Marabá,ref. a 1993.

CP93/0106447-2

-Port.º 506 de 27.08.93,conc.30 dias de férias a LUIZ CARLOS MAIA RODRIGUES, no per. de 01 a 30.11.93,lot. no mun. de Marabá,ref. a 1993.

CP93/0106455-3

-Port.º 367 de 25.06.93,conc.férias aos serv. ALMIRA FURTA DO DA SILVA,ANTONIO EDSON FARIAS,JOAO NUNES DE PINHO JUNIOR DELMIRO ABREU FREITAS,FRANCISCA MARIA ROQUEIRA LEAL, MARIA IVANILDA DE ARAUJO,MARIA IZENEDE RODRIGUES,MARIA IZELDA RODRIGUES,MARIA DAS DORES OLIVEIRA DA SILVA,OSMANITZA JOSE DAS NEVES,VERALUCE SOUZA MACHADO, no per. de 01 a 30.07.93,JOSE MARIA DE ALMEIDA,per. de 01 a 30.08.93,RAIMUNDO CIRINO DA SILVA,per. de 01 a 30.09.93,FRANCISCO NOGUEIRA DO NASCIMENTO,per. de 01 a 30.10.93,lot. no mun. de Santa Luzia,ref. a 1993.

CP93/0106312-3

-Port.º 373 de 25.06.93,conc.30 dias de férias a ROSA DE SOUSA PAULA,MIGUEL SALDANHA DOS SANTOS,per. de 01 a 30.08.93,MARIA DOS PRAZERES SALDANHA MOURA,MARGARIDA SANTA ESTEVES,per. de 01 a 30.07.93,lot. no mun. de Santa Luzia,ref. a 1993.

CP93/0106328-0

-Port.º 47 de 01.07.93,conc.30 dias de férias a ALMIRA MONTEIRO COSTA,DOMINGOS P DA CONCEICAO,NICE MARTINS DA C CARVALHO,NICEIA DO SOCORRO C CARVALHO,FRANCISCO ALVES DO E SANTO no per. de 01 a 30.09.93,lot. no mun. de Marabá,ref. 1993.

CP93/0106304-2

-Port.º 54 de 08.07.93,conc.30 dias de férias a ALICE REIS DOS SANTOS,ANA TRAVASSOS NUNES,ANA ROSA G PENICHE,MARIA MISITA T PENICHE,MARIA DE NAZARE F OLIVEIRA,PAULA DA PAZ M PENICHE, no per. de 01 a 30.09.93,lot. no mun. de Irituba,ref. a 1993.

CP93/0106454-5

-Port.º 15 de 29.6.93,conc.30 dias de férias a JOAO VILANO VA LACERDA,LAURINDA RODRIGUES DE MIRANDA,MARIA ZELIA DA LUZ ALENCAR,MARIA ZULEIDE ARISTIDES, no per. de 01 a 30.09.93,ILINETE PENHA DA SILVA MENDES,per. de 01.09 a 15.10.93,lot. no mun. de Rondon do Pará,ref. a 1993.

CP93/0106462-6

-Port.º 202 de 02.07.93,conc.30 dias de férias a MARIA JOANA P MACIELRA,CLEUZA PEREIRA DE SOUZA,FRANCISCA ALVES DE SOUZA,MARIA DAS GRACAS S FARIAS,GRACILENE BARROSO DINIZ, MARIA DAS CHAGAS C SANTOS,per. de 01 a 30.07.93,RAIMUNDA FRANCISCA S ARAUJO,per. de 01 a 30.08.93,MARIA DE NAZARE R FURTO DO,MARIA ELIAS C CRUZ,MARIA JEANE R SILVA,MARIA DE LOURDES C DIAS,MARIA LUIZA L FERREIRA,CONCEICAO MARIA D GONCALVES, no per. de 10.09 a 09.10.93,lot. no mun. de Tucuruí,ref. a 1993.

CP93/0106463-4

-Port.º 9 de 02.08.93,conc.30 dias de férias a RAIMUNDA PEREIRA CRUZ,per. de 01 a 30.10.93,MARIA PEREIRA LACERDA,per. de 01 a 30.10.93,VICENTE FERRER CASTRO FOLHO,MARIA DIVINA MARINHO DA SILVA,per. de 01 a 30.10.93,lot. no mun. de Redenção,ref. a 1993.

CP93/0106464-2

-Port.º 399 de 23.06.93,conc.30 dias de férias a IRACY PEREIRA DA SILVA, no per. de 01 a 30.09.93,lot. no mun. de Marabá,ref. a 1993.

CP93/0106456-1

-Port.º 376 de 03.08.93,conc.férias aos serv.AURORA ARAUJO MENDES DE LIMA,MARIA LUCIANA MOTA DA COSTA,per. de 01.07 a 14.08.93,RAIMUNDA DUARTE C DE BRITO,MARIA GONCALVES L SOUSA,BENEDITA CLEMENTINO OLIVEIRA,RAIMUNDA ALVES S MONTEIRO, no per. de 01 a 30.07.93,lot. no mun. de Bonito,ref. a 1993.

CP93/0106296-8

-Port.º 466 de 22.07.93,conc.30 dias de férias a IGNEZILA MONTEIRO DA SILVA,MANOEL DOMINGOS OLIVEIRA FARIAS,ONEIDE MONTEIRO DA SILVA,TEREZINHA FELICIA DA SILVA E SILVA, no per. de 01 a 30.08.93,lot. no mun. de Bragança,ref. 1993.

CP93/0106288-7

-Port.º 90 de 13.08.93,conc.férias aos servidores lotados no mun. de Parauapebas,FRANCISCA CIZA PINHEIRO MARTINS,per. 01.08 a 14.09.93,RITA ALVES DOS REIS,per. 01 a 30.08.93,ALDENY SILVA DE ARAUJO,par.01 a 30.08.93,FRANCISCA FARIAS DE SA,per.01 a 30.08.93,MARIA RITA PEREIRA,per.01 a 30.08.93,ref. a 1993.

CP93/0106280-1

-Port.º 112 de 13.08.93,conc.férias aos servidores lot. no mun. de Parauapebas, MARCOS GONCALVES DOS SANTOS,per. 01.7 a 14.08.93,MARIA DOS PRAZERES LIRA MORAES,per.01 a 30.08.93,NELZI DE MELO RIPARDO,per. de 01 a 30.11.93,EUNICE INACIA NEVES,per. de 01 a 30.10.93,RAIMUNDA DO ESPIRITO S SANTOS SOUSA,per. de 01 a 30.10.93,EDMAR FREITAS NEVES,per. de 01 a 30.09.93,ref. a 1993.

CP93/0106345-0

-Port.º 103 de 13.08.93,conc.30 dias de férias a MARLY ALVES GRIGOLO,per.01 a 30.09.93,MARIA DE LOURDES MARQUES SANTOS,per.01 a 30.09.93,ANTONIA FERREIRA LIMA,per. 01 a 30.08.93,LUIZA ROZALINA DA CONCEICAO,per.01 a 30.09.93,RAIMUNDO MONATO MARTINS MARQUES,per.01 a 30.08.93,JOSE FRANCA DA SILVA,per. de 01 a 30.08.93,ref. a 1993.

CP93/0106337-9

-Port.º 86 de 13.08.93,conc.30 dias de férias a ALDENY LE MOS MUNIZ,WALDEMIR MONTEIRO DA SILVA,ZILDA FERNANDES DE SOUSA,per. de 01 a 30.08.93,lot. no mun. de Parauapebas,ref. a 1993.

CP93/0106329-8

-Port.º 253 de 11.08.93,conc.30 dias de férias a ANTONIO DOS SANTOS MENEZES,JACI NEVES ALVES DA COSTA,JOSE AGUIAR DA SILVA,LAURO CESAR L TAVARES,PEDRO MEDEIROS DA SILVA,RAIMUNDO MONATO MEIRELES, no per. de 10.10 a 09.11.93,lot. no mun. de Tucuruí,ref. a 1993.

CP93/0106321-2

-Port.º 102 de 25.06.93,conc.30 dias de férias a ANA MARIA DA COSTA CORREA,CARMEN HELENA C DE OLIVEIRA,CRISTIANE DO SO CORRO MIRANDA,DEUZALINA ALMADA DA SILVA,HORLANDINA TRINDADE DE SOUZA,ILDO DA GRACA COSTA,JOAO MARIA DOS S MACHADO,MARIA CENTRA C DE OLIVEIRA,MARIA CREUZA AIGRES CORREA,MARIA DA COA SOLACAO R DE ALMEIDA,MARIA FATIMA SALGADO DA SILVA, MARIA NERI DOS SANTOS,NELI ALVES BOTELHO,RAIMUNDA MARIA DE S E SILVA,RAIMUNDO MONATO F DE OLIVEIRA,ROSILENE SANTOS DOS SANTOS,SEBASTIANA DE LIMA DUARTE,TEREZINHA DA CONCEICAO R DE CASTRO, no per. de 01 a 30.09.93,lot. no mun. de Acara,ref. a 1993.

CP93/0106313-1

-Port.º 406 de 28.06.93,conc.30 dias de férias a ALMERINDA DA SILVA MARTINS, no per. de 01 a 30.09.93,lot. no mun. de Marabá.

CP93/0106305-0

-Port.º 407 de 28.06.93,conc.45 dias de férias a MARIA JULY GENEY ABILIO FERREIRA, no per. de 01.07 a 14.08.93,lot. no mun. de Brejo Grande do Araguaia,ref. a 1993.

CP93/0106432-4

-Port.º 63 de 30.06.93,conc.30 dias de férias a LOURDES VERNES,RAIMUNDA L DA SILVA,MARIA JOSE PEREIRA,RITA MISSIO RITTER,LUIZA GOMES DE SOUZA,EDIMUNDO BERNARDINO L, MARIA DO SOCORRO,SANTA ANTONIA MOREIRA,per. de 01 a 30.09.93,MIRIAN ANDRE DO NASCIMENTO,ROSA DIAS DE SOUSA,LUIZ CARLOS P PAIXAO,EUZAMAR GOMES LIMA,FRANCISCO JOAO RITTERROSLANES SOUZA DA MATA,per. de 01 a 30.10.93,FRANCISCO DE ASSIS DA MATA,per. de 01 a 30.10.93,AURACELIA PEREIRA DA PAZ,ADELAIDE RITTER P,JOAQUIM ANTONIO DA P,ALDERINA DE SOUSA SILVA,ELEMAR HENCHEN,per. de 01 a 30.11.93,lot. no mun. de Madefilândia,ref. a 1993.

CP93/0106297-6

-Port.º 64 de 01.07.93,conc.30 dias de férias aos servidores, RITA ROZENDI DA SILVA,MARIA JOSE SILVA DE OLIVEIRA,JOSE LOPES FILHO,MARIA CORDEIRO GOMES,MARIA JUDITH M DA SILVA, GE NI VERONICA VEIGA, MARIA NEUZA DA COSTA,MARIA DEUZUITE S DOS SANTOS,per. de 01 a 30.09.93,DOMINGAS P DOS S FERREIRA,CICE RA PAIXAO MORAIS,ANTONIA RODRIGUES DA S P,OLIVIA MELO CARDO SO,MARIA ELBA DA COSTA SANTOS,MARCIA DA S CAVALCANTE, no per. de 01 a 30.10.93,JOSE AROLDI LOPES,MARIA GORETE RODRIGUES, no per. de 01 a 30.11.93,lot. no mun. de Madefilândia,ref. a 1993.

CP93/0106289-5

-Port.º 85 de 08.07.93,conc.30 dias de férias a ALENORA ALVES DE SOUSA,JOSE ARISTON COSTA SANTOS,RAIMUNDO LUCENA NOBRE,VALDECI LOPES MARTINS,SELMA LUCIA C GONCALVES,per. de 01 a 30.10.93,ANTONIA CLEIDE R SOUSA,MARIA RUBIA CALDAS DA SILVA,RAIMUNDA ELIEZA DA R PEREIRA,RAIMUNDO A FARIAS,RIVAIR TORRES DA SILVA,ELIONETH TORRES DA SILVA, no per. de 01 a 30.12.93,FRANCISCA CARVALHO DIAS,FRANCISCO ROBERTO DE LIMA,JOSE LEON V DE MORAES,MARIA LENICE NASCIMENTO ROSA,per. de 01 a 30.11.93,lot. no mun. de Itaituba,ref. a 1993.

CP93/0106281-0

-Port.º 01 de 01.06.93,conc.30 dias de férias a ACEDINA RODRIGUES VITURINO,INES FAUSTINO DA SILVA,JACY PEREIRA DOS SANTOS,JULIA M PEREIRA DOS SANTOS,MARIA DA PENHA OLIVEIRA,RAIMUNDA DE OLIVEIRA PEREIRA,RAIMUNDA P DOS SANTOS,REGINALDO G ARAUJO,MARIA DA PAZ B MARIANO, no per. de 30.06 a 29.07.93,lot. no mun. de Tucuma,ref. a 1993.

CP93/0106346-8

-Port.º 07 de 19.04.93,conc.férias aos servidores, DORALICE COLARES DA SILVA,per. de 01.09 a 14.10.93,MARIA DA CONCEICAO SOUSA TOSCANO,CATARINA DA SILVA CASTRO,MARIA DAS GRACAS DA SILVA DIAS,MARIA DE FATIMA CONCEICAO FERREIRA,MARIA AUGUSTA GOMES,MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS, no per. de 01 a 30.09.93, MARIA JOSE LIMA BARRIGA,MARIA FAUSTINA OLIVEIRA DA SILVA,MARIA LOPES ESQUERDO,LUCIMAR GAMA FERREIRA,BENEDITA GAMA DA COSTA,ANA MACHADO MARTINS,JOAO DOS REIS SANTOS,MARIA ELZA SILVA BORGUIS,ROSA MARIA RAMOS PEREIRA, no per. de 01 a 30.10.93,lot. no mun. de Almeirim,ref. a 1993.

CP93/0106338-7

-Port.º 08 de 01.07.93,conc.férias aos servidores MARIA HERUNDINA V AMORIM,per. de 01.09 a 14.10.93,ZILDA SILVA ALMEIDA,ALLANOR SOUSA GARCON,ELSON S M BRAZAO,ELVIRA C DE NO REIS,EXPEDITA A SOUSA,per. de 01 a 30.09.93,PRIMOR BARRIGA PANTOJA,FRANCISCA G SILVA,LEO DOS SANTOS,per. de 01 a 30.12.93,MARIA FRANCISCA DA SILVA,ANA MARIA DO NASCIMENTO,DARCILA DOS S MELO,JOSE MARIA R SARGES, no per. de 01 a 30.10.93,FRANCISCO R FERREIRA, no per. de 01 a 30.11.93,lot. no mun. de Almeirim,ref. a 1993.

CP93/0106330-1

-Port.º 394 de 18.06.93,conc.30 dias de férias a JOSE ABANONES PAIXAO SARAIVA, no per. de 01 a 30.09.93,lot. no mun. de Marabá,ref. a 1993.

CP93/0106424-3

-Port.º 09 de 01.07.93,conc.30 dias de férias a ADEMAR CARVALHO,CARLOS ALBERTO A DE LIMA,EDINEIVA DOS SANTOS REIS,IVALDETE DUARTE NOGUEIRA,JACO JARDIM O DA SILVA,JOANA SERAO BORGES,MARIA DAS GRACAS DA R FERREIRA,MARIA ONEIDE GOMES DE LIMA,NAIA MARIA DO AMARAL BARBOSA, no per. de 01 a 30.09.93,BELINA FERREIRA ROCHA,ILAE NE BORGES DE SOUSA,MARIA CIRILINDA LIMA DA SILVA,MARIA DE FATIMA R DO NASCIMENTO,OSCARINA LIMA DA SILVA,per. de 01 a 30.10.93,DALVANIRA DE LIMA MEDEIROS,MARIA ESTELINA E MAGALHAES,MARIA DOS SANTOS MARTINS SILVANIRA FERREIRA DO NASCIMENTO,ANA FERREIRA DA SILVA, no per. de 01 a 30.11.93,ELIONARIO DOS REIS SANTOS,LEONOR SERA NASCIMENTO,LUIZA CARDOSO,MARIA PAULINA PAIVA DA SILVA, MISSILENE BASTOS DA SILVA, no per. de 01 a 30.12.93,lot. no mun. de Almeirim,ref. a 1993.

CP93/0106448-0

-Port.º 40 de 13.08.93,conc.30 dias de férias a BENEVITO TAVARES PEREIRA,CIPRIANO DA SILVA SILVEIRA,MANOEL LAZARO DE JESUS RAMOS,JOSE ATO VIEIRA PEREIRA,PERICLES MARTINS,RIVALDA TAVARES MALATO,ARGENTINA PATRICIA RESENDE MALATO, MARIA AMANCIA RAMOS TAVARES,DIOCLEIA TAVARES ALVES,MARIA DO CARMO BEZERRA VIEIRA,MARIA CECILIA PEREIRA TAVARES,MARIA DA CONCEICAO DA SILVA COSTA,MARIA DEUZARINA RAMOS TRINDADE,NEUZA MARIA FERREIRA SOLVEIRA, SILVINA RAMOS DE MELO,MARIA TE REZA SILVA SILVEIRA,ADALCELIS MARIA DE MORAIS,SANDRA MARIA MIRANDA,ANA ARLETE SANTOS CONCEICAO,IRACI DE SOUZA GRANDE, EDNIRGES COLARES MARTINS,MARIA DO CARMO VILAR DE SOUZA,RAIMUNDA DA COSTA TAVARES,ANGELICA FURTADO DE CASTRO,MARIA DAS GRACAS BARROS RODRIGUES,OSMARINA TAVARES BARBOSA,MARIA NAZARE FERREIRA GOUVEIA, no per. de 01 a 30.10.93,lot. no mun. de Ponta de Pedras,ref. a 1993.

CP93/0106440-5

-Port.º 53 de 08.07.93,conc.30 dias de férias a MARINETE LOPES DE LIMA, no per. de 01 a 30.09.93,lot. no mun. de Irituba,ref. a 1993.

CP93/0106416-2

-Port.º 73 de 25.06.93,conc.30 dias de férias a IRENE MARIA DE FATIMA SOUSA RAMOS, no per. de 01 a 30.10.93,lot. no mun. de Itaituba,ref. a 1993.

CP93/0106408-1

-Port.º 392 de 18.06.93,conc.30 dias de férias a JOAO TERAO MATEUS, no per. de 01 a 30.09.93,lot. no mun. de Itupiranga,ref. a 1993.

CP93/0106400-6

-Port.º 391 de 18.06.93,conc.30 dias de férias a ROSARIKA DE FATIMA RODRIGUES, no per. de 01 a 30.09.93,lot. no mun. de Itupiranga,ref. a 1993.

CP93/0106392-1

-Port.º 390 de 18.06.93,conc.30 dias de férias a LUEZITE NEVES DA SILVA, no per. de 01 a 30.09.93,lot. no mun. de Itupiranga,ref. a 1993.

CP93/0106384-0

-Port.º 389 de 18.06.93,conc.30 dias de férias a ADALGISA ALVES DE SOUZA, no per. de 01 a 30.09.93,lot. no mun. de Itupiranga,ref. a 1993.

CP93/0106376-0

-Port.º 387 de 18.06.93,conc.30 dias de férias a MARIA DALVA SOARES, no per. de 01 a 30.09.93,lot. no mun. de Itupiranga,ref. a 1993.

CP93/0106368-9

-Port.º 384 de 18.06.93,conc.30 dias de férias a MARIA DA SOLIDADE DA S CHAVES, no per. de 01 a 30.09.93,lot. no mun. de Marabá,ref. a 1993.

CP93/0106360-3

-Port.º 382 de 18.06.93,conc.30 dias de férias a JOSE NADIO PEREIRA BARROS, no per. de 01 a 30.09.93,lot. no mun. de Marabá,ref. a 1993.

CP93/0106352-2

-Port.º 380 de 18.06.93,conc.30 dias de férias a DOMINGOS PEREIRA BONFIN, no per. de 01 a 30.09.93,lot. no mun. de Itupiranga,ref. a 1993.

CP93/0106353-0

-Port.º 378 de 17.06.93,conc.30 dias de férias a JOSE WILSON PEREIRA DA COSTA, no per. de 01 a 30.09.93,lot. no mun. de Brejo Grande do Araguaia,ref. a 1993.

CP93/0106361-1

-Port.º 377 de 17.06.93,conc.30 dias de férias a ELIZETE RODRIGUES VIANA, no per. de 01 a 30.09.93,lot. no mun. de Brejo Grande do Araguaia,ref. a 1993.

CP93/0106369-7

-Port.º 376 de 17.06.93,conc.30 dias de férias a SOCORRO ASSUNCAO RIBEIRO, no per. de 01 a 30.09.93,lot. no mun. de Marabá,ref. a 1993.

CP93/0106377-8

-Port.º 402 de 23.06.93,Alterar o per. de férias de NILSA BRITO RIBEIRO, de 01.07 a 14.08.93 para 21.06.93 a 04.08.93 lot. no mun. de Marabá,ref. a 1993.

CP93/0106322-0

-Port.º 464 de 20.08.93,Autorizar WALDIRA CORRERA BERNARDO a participar do Curso de Estudos Adicionais, no per. de 15.07.93 a 14.09.93,lot. no mun. de Capanema CP93/0106314-0

-Port.º 463 de 20.08.93,Autorizar EVANILDE EMIDIA DA CUNHA MACRADO,a participar do Curso de Estudos Adicionais, no per. de 15.07 a 14.09.93,lot. no mun. de Santarem Novo.

CP93/0106306-9

-Port.º 465 de 20.08.93,Autorizar ERYCY PINIUNIMA, a participar do Curso de Estudos Adicionais, no per. de 15.07 a 14.09.93,lot. no mun. de Capanema.

CP93/0106298-4

-Port.º 466 de 20.08.93,Autorizar FERNANDO CASSIANO DA COSTA,a participar do Curso de Estudos Adicionais, no per. de 15.07 a 14.09.93,lot. no mun. de Capanema CP93/0106290-9

-Port.º 02 de 16.08.93,conc.30 dias de férias a MARIA DE ARAUJO LIMA,MARIA ANTONIA LUZ ROCHA,WILSTON CARLOS ARAUJO DE SOUSA,MARIA HELENA ALVES DE ALMEIDA, no per. de 04.11 a 04.12.93,lot. no mun. de Curionópolis,ref. a 1992 CP93/0106282-8

-Port.º 03 de 16.08.93,conc.férias a CLEONICE RIBEIRO DA ROCHA,IVANILDE MEDEIROS COSTA,IVONETE ALVES MEDEIROS,JAIR ALBUQUERQUE BARATA,LIA CORREA DA SILVA,MARIA DOMINGAS ALMEIDA RIBEIRO, no per. de 29.11 a 28.12.93,PEDRO GOMES PEREIRA,RAIMUNDA PEREIRA DE ARAUJO,SANTOS,SEBASTIANA PEREIRA DE ARAUJO SANTOS,WILLAMS SOARES DE SOUSA, no per. de 15.12.93 a 13.01.94,lot. no mun. de Curionópolis,ref. a 1992 CP93/0106283-6

-Port.º 01 de 16.08.93,conc.30 dias de férias a HELENA PEREIRA LIMA,MARIA VIANA BORGES,MARIA EDNA DA SILVA GOMES,PEDROLINA RODRIGUES DE MARINS,LUCIANA CERQUEIRA DOS SANTOS, no per. de 06.12 a 04.01.94,HELENA ROSA BARBOSA,MARIA AUGUSTA DE LIMA,MARIA ONEIDE DOS SANTOS,MARIA FERREIRA SOUZA,LEILA MOTA DE MORAES, no per. de 15.12 a 13.01.94,lot. no mun. de Curionópolis,ref. a 1992.

CP93/0106307-7

-Port.º 2663 de 24.08.93,Demitir a pedido MILANEZ SILVA DE SOUZA, do emprego de Professor, a partir de 31.07.75,lot. no mun. de Santarem.

CP93/0106385-9

-Port.º 141 de 05.08.93,conc.120 dias de l/reposou a MARIA AITA AMORIM SANTAREM, no per. de 03.08 a 30.11.93,lot. no mun. de Obidos.

CP93/0106291-7

-Port.º 140 de 03.08.93,conc.30 dias de férias a ANA ROSA MEDA VASCONCELOS,RAIMUNDO ELSON S DE JESUS,TELMIA AUXILIADORA DE A BRASIL, no per. de 01 a 30.11.93,lot. no mun. de Obidos.

CP93/0106299-2

-Port.º 139 de 03.08.93,conc.30 dias de férias a JUST LUIS CARDOSO FERREIRA, no per. de 01 a 30.11.93,lot. no mun. de Obidos.

CP93/0106315-8

-Port.º 90 de 22.06.93,conc.45 dias de férias a MARIA LUCIDEIA DA PAIVA DANTAS, no per. de 31.08 a 13.10.93,lot. no mun. de Acara,ref. a 1993.

CP93/0106323-9

-Port.º 66 de 18.05.93,conc.45 dias de férias a SONIA MARIA DA SILVA SOUZA, no per. de 22.07 a 04.09.93,lot. no mun. de Acara,ref. a 1993.

CP93/0106331-0

-Port.º 79 de 27.05.93,conc.45 dias de férias a DINAIR PEREIRA DE OLIVEIRA, no per. de 30.07 a 12.09.93,lot. no mun. de Acara,ref. a 1993.

CP93/0106339-5

-Port.º 293 de 30.07.93,conc.30 dias de férias a ANTONIO MOTA DA COSTA,RAIMUNDO MENDES DA CUNHA, no per. de 01 a 30.10.93,lot. no mun. de Santarem,ref. a 1993.

CP93/0106347-6

-Port.º 297 de 30.07.93,conc.30 dias de férias a MARIA DAS GRACAS DUARTE RAMOS, no per. de 01 a 30.10.93,lot. no mun. de Santarem,ref. a 1993.

CP93/0106348-4

-Port.º 294 de 30.07.93,conc.30 dias de férias a IZANILMA PERDIGAO JENNINGS,MARIA DALVA RODRIGUES PINTO,MARIA DE LOURDES MOTA DOS SANTOS,RAIMUNDO XAVIER FERNANDES,ROSENIL MACAMBIRA GOMES, no per. de 01 a 30.10.93,lot. no mun. de Santarem ref. a 1993.

CP93/0106340-9

-Port.º 296 de 30.07.93,conc.30 dias de férias a CARLOS ALMEIDA BENTES, no per. de 01 a 30.10.93,lot. no mun. de Santarem,ref. a 1993.

CP93/0106332-8

-Port.º 295 de 30.07.93,conc.30 dias de férias a MARILEUSA DE OLIVEIRA SOUSA, no per. de 01 a 30.10.93,lot. no mun. de Santarem,ref. a 1993.

CP93/0106324-7

-Port.º 289 de 30.07.93,conc.30 dias de férias a JOAO CARTE NO FONSECA DA CUNHA, no per. de 01 a 30.10.93,lot. no mun. de Santarem,ref. a 1993.

CP93/0106316-6

-Port.º 290 de 30.07.93,conc.

-Port.º 298 de 30.07.93, conc. 30 dias de férias a RENATO FERREIRA DE SOUSA, no per. de 01 a 30.10.93, lot. no mun. de Aveiro, ref. a 1993. CP93/0106292-5

-Port.º 299 de 30.07.93, conc. 30 dias de férias a RAIMUNDA FERREIRA MELO, no per. de 01 a 30.10.93, lot. no mun. de Aveiro, ref. a 1993. CP93/0106284-4

-Port.º 282 de 30.07.93, conc. 30 dias de férias a JOSE PATRICIO LOPES PONTES, no per. de 01 a 30.10.93, lot. no mun. de Santarem, ref. a 1993. CP93/0106393-0

-Port.º 283 de 30.07.93, conc. 30 dias de férias a MARIA DA CONCEICAO PEREIRA FERNANDES, MARIA DAS GRACAS AQUINO PEREIRA, TEREZINHA CALDEIRA DE ALMEIDA, no per. de 01 a 30.10.93, lot. no mun. de Santarem, ref. a 1993. CP93/0106355-7

-Port.º 284 de 30.07.93, conc. 30 dias de férias a ELODIR MARIA DIAS DOS SANTOS, GONDEBERTO BARROSO PEREIRA, MARIA DE SOUZA MOTA, no per. de 01 a 30.10.93, lot. no mun. de Santarem, ref. a 1993. CP93/0106354-9

-Port.º 285 de 30.07.93, conc. 30 dias de férias a MARIA DO SOCORRO PINTO MARINHO, NEIVA PEREIRA BRAZ, no per. de 01 a 30.10.93, lot. no mun. de Santarem, ref. a 1993. CP93/0106362-0

-Port.º 286 de 30.07.93, conc. 30 dias de férias a ANIUNIO CANDIDO DE AGUIAR, no per. de 01 a 30.10.93, lot. no mun. de Santarem, ref. a 1993. CP93/0106370-0

-Port.º 287 de 30.07.93, conc. 30 dias de férias a MARIA CLOTILDE CAMPOS, no per. de 01 a 30.10.93, lot. no mun. de Santarem, ref. a 1993. CP93/0106378-6

-Port.º 288 de 30.07.93, conc. 30 dias de férias a DIOGENES DE ALMEIDA KOPES, LUZIA CELINA SALES DE SOUSA, MARIA HELANTZIA TEIXEIRA LOPES, no per. de 01 a 30.10.93, lot. no mun. de Santarem, ref. a 1993. CP93/0106386-7

-Port.º 275 de 30.07.93, conc. 45 dias de férias a CARMEN DAS GRACAS SILVA MELO, no per. de 01.10 a 14.11.93, lot. no mun. de Santarem, ref. a 1993. CP93/0106356-5

-Port.º 276 de 30.07.93, conc. 30 dias de férias a CLEONICE CAVALCANTE PESSOA, no per. de 01.10 a 14.11.93, lot. no mun. de Santarem, ref. a 1993. CP93/0106364-6

-Port.º 277 de 30.07.93, conc. 45 dias de férias a MARIA ROSILDA SILVA E SILVA, no per. de 01.10 a 14.11.93, lot. no mun. de Santarem, ref. a 1993. CP93/0106372-7

-Port.º 279 de 30.07.93, conc. 30 dias de férias a MARIA JOSE CERDEIRA ARAUJO, no per. de 01 a 30.10.93, lot. no mun. de Santarem, ref. a 1993. CP93/0106363-8

-Port.º 280 de 30.07.93, conc. 30 dias de férias a MARIA IRECEMA FREITAS PANTOJA, NAZARE ELIAS DOS SANTOS, no per. de 01 a 30.10.93, lot. no mun. de Santarem, ref. a 1993. CP93/0106371-9

-Port.º 281 de 30.07.93, conc. 30 dias de férias a ANA NEIVA SILVA SOUSA, MANOEL RAIMUNDO RAMOS, MARIA LEODEICE LIRA DOS SANTOS, MARIA MADALENA DE JESUS REIS, no per. de 01 a 30.10.93, lot. no mun. de Santarem, ref. a 1993. CP93/0106379-4

-Port.º 265 de 30.07.93, conc. 45 dias de férias a LECILIA PROCOPIO DINIZ, MARIACELIA MARQUES MONTE NOGUEIRA, no per. de 01.10 a 14.11.93, lot. no mun. de Santarem, ref. a 1993. CP93/0106387-5

-Port.º 266 de 30.07.93, conc. 45 dias de férias a MARIA CONCEICAO DOS SANTOS VIEIRA, no per. de 01.10 a 14.11.93, lot. no mun. de Santarem, ref. a 1993. CP93/0106380-8

-Port.º 267 de 30.07.93, conc. 45 dias de férias a DORILDA NOGUEIRA PIMENTEL, MARIA ZENAIDE DO ROSARIO GALUCIO, no per. de 01.10 a 14.11.93, lot. no mun. de Santarem, ref. a 1993. CP93/0106388-3

-Port.º 268 de 30.07.93, conc. 30 dias de férias a MARIA DAS GRACAS CARDOSO REGO, no per. de 01.10 a 14.11.93, lot. no mun. de Santarem, ref. a 1993. CP93/0106394-8

-Port.º 269 de 30.07.93, conc. 45 dias de férias a MARIA ANTONIA DAS MERCEDES PEREIRA PAIXAO, no per. de 01.10 a 14.11.93, lot. no mun. de Santarem, ref. a 1993. CP93/0106396-4

-Port.º 270 de 30.07.93, conc. 45 dias de férias a MARIA DE FATIMA SOUSA LIMA, no per. de 01.10 a 14.11.93, lot. no mun. de Santarem, ref. a 1993. CP93/0106395-6

-Port.º 271 de 30.07.93, conc. 45 dias de férias a ROSALIR BELO FEITOSA, no per. de 01.10 a 14.11.93, lot. no mun. de Santarem, ref. a 1993. CP93/0106401-4

-Port.º 272 de 30.07.93, conc. 45 dias de férias a MARIA DO ROSARIO CARDOSO DA SILVA, no per. de 01.10 a 14.11.93, lot. no mun. de Santarem, ref. a 1993. CP93/0106409-0

-Port.º 273 de 30.07.93, conc. 45 dias de férias a AUGUSTO CESAR FERREIRA VIEIRA, no per. de 01.10 a 14.11.93, lot. no mun. de Santarem, ref. a 1993. CP93/0106417-0

-Port.º 274 de 30.07.93, conc. 45 dias de férias a ANA CRISTINA VASCONCELOS BARBOSA, no per. de 01.10 a 14.11.93, lot. no mun. de Santarem, ref. a 1993. CP93/0106425-1

-Port.º 56 de 21.08.93, conc. 30 dias de férias a ANA MAGALHAES DA SILVA PANTOJA, no per. de 01 a 30.11.93, lot. no mun. de Sao Sebastiao da Boa Vista, ref. a 1993. CP93/0106433-2

-Port.º 289 de 04.05.93, conc. 30 dias de férias a MARIA DA PAZ M DO NASCIMENTO, no per. de 01 a 30.08.93, lot. no mun. de Barcarena, ref. a 1993. CP93/0106441-3

-Port.º 288 de 04.05.93, conc. 30 dias de férias a SUELY DO SOCORRO VIEIRA DOS ANJOS, no per. de 01 a 30.08.93, lot. no mun. de Barcarena, ref. a 1993. CP93/0106449-9

-Port.º 286 de 04.05.93, conc. 30 dias de férias a PEDRO ALVES VALENTE, no per. de 01 a 30.08.93, lot. no mun. de Barcarena, ref. a 1993. CP93/0106457-0

-Port.º 285 de 04.05.93, conc. 30 dias de férias a MARIA DE NAZARE DO ESPIRITO SANTO, no per. de 01 a 30.08.93, lot. no mun. de Barcarena, ref. a 1993. CP93/0106465-0

-Port.º 178 de 19.04.93, conc. 30 dias de férias a MARIA COSTA RIBEIRO, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Itupiranga, ref. a 1993. CP93/0106466-9

-Port.º 177 de 19.04.93, conc. 30 dias de férias a MARINETE SANTANA DOS SANTOS, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Itupiranga, ref. a 1993. CP93/0106458-8

-Port.º 176 de 19.04.93, conc. 45 dias de férias a JOSE OLIVEIRA DE SOUZA, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Itupiranga, ref. a 1993. CP93/0106450-2

-Port.º 173 de 19.04.93, conc. 30 dias de férias a SILVIA BATISTA MATOS, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Sao Joao de Pirabas, ref. a 1993. CP93/0106442-1

-Port.º 172 de 19.04.93, conc. 30 dias de férias a JACIR PEREIRA BARROS, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Sao Joao de Araguaia, ref. a 1993. CP93/0106434-0

-Port.º 167 de 19.04.93, conc. 30 dias de férias a ELIAS PEREIRA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Maraba, ref. 1993. CP93/0106426-0

-Port.º 165 de 19.04.93, conc. 30 dias de férias a MARIA SORINA RODRIGUES VIEIRA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Maraba, ref. a 1993. CP93/0106418-9

-Port.º 164 de 19.04.93, conc. 45 dias de férias a BENEDITA GERCINA MORAES DA SILVA, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Maraba, ref. a 1993. CP93/0106410-3

-Port.º 163 de 19.04.93, conc. 45 dias de férias a GERCINA MARTINS MARANHAO, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Itupiranga, ref. a 1993. CP93/0106402-2

-Port.º 162 de 19.04.93, conc. 45 dias de férias a LEONITA FERNANDES MARTINS, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Bom Jesus do Tocantins, ref. a 1993. CP93/0106403-0

-Port.º 161 de 19.04.93, conc. 45 dias de férias a EVA VILMA SOARES DA SILVA, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Maraba, ref. a 1993. CP93/0106411-1

-Port.º 157 de 16.04.93, conc. 45 dias de férias a NILSA BRITO RIBEIRO, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Maraba, ref. a 1993. CP93/0106419-7

-Port.º 156 de 15.04.93, conc. 45 dias de férias a MARISE NAZARE RODRIGUES MIRANDA, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Maraba, ref. a 1993. CP93/0106427-8

-Port.º 241 de 27.04.93, conc. 45 dias de férias a SALVINA RANTOJA PINHEIRO, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Igarape Miri, ref. a 1993. CP93/0106435-9

-Port.º 232 de 22.04.93, conc. 30 dias de férias a RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Abaetetuba, ref. a 1993. CP93/0106443-0

-Port.º 229 de 22.04.93, conc. 30 dias de férias a RAIMUNDO DOS SANTOS BARBOSA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Abaetetuba, ref. a 1993. CP93/0106451-0

-Port.º 258 de 28.04.93, conc. 30 dias de férias a IRACI RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Abaetetuba, ref. a 1993. CP93/0106459-6

-Port.º 276 de 04.05.93, conc. 45 dias de férias a IVONETE MARIA DE SOUZA, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Maraba, ref. a 1993. CP93/0106467-7

-Port.º 275 de 04.05.93, conc. 30 dias de férias a BASTIRENE DO SOCORRO B DE SOUZA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Maraba, ref. a 1993. CP93/0106404-9

-Port.º 272 de 04.05.93, conc. 45 dias de férias a AURELIA DA ROCHA MESQUITA, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Maraba, ref. a 1993. CP93/0106412-0

-Port.º 268 de 03.05.93, conc. 30 dias de férias a GENECEY PEDREIRA DE ASSIS, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Maraba, ref. a 1993. CP93/0106428-6

-Port.º 266 de 03.05.93, conc. 30 dias de férias a LUCIA DE KASSIMA MENDES, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Maraba, ref. a 1993. CP93/0106436-7

-Port.º 265 de 03.05.93, conc. 45 dias de férias a DELBUIA MACHADO BARROS, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Maraba, ref. a 1993. CP93/0106444-8

-Port.º 264 de 30.04.93, conc. 30 dias de férias a MARIA ONEI DE FREIRE GOMES, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Maraba, ref. a 1993. CP93/0106452-9

-Port.º 251 de 29.04.93, conc. 30 dias de férias a ANTONIA MARTINS CHAVES DE SOUZA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Maraba, ref. a 1993. CP93/0106460-0

-Port.º 193 de 22.04.93, conc. 30 dias de férias a MARIA MERCEDES FREIRE GOMES, no per. de 26.03 a 24.04.93, lot. no mun. de Maraba. CP93/0106468-5

-Port.º 192 de 22.04.93, conc. 30 dias de férias a MARILEIA OLIVEIRA SILVA, no per. de 03.03 a 01.04.93, lot. no mun. de Jacunda. CP93/0106085-0

-Port.º 191 de 22.04.93, conc. 120 dias de férias a ROSA DE CANAA NEVES DE SOUZA, no per. de 30.03 a 27.07.93, lot. no mun. de Maraba. CP93/0106093-0

-Port.º 180 de 19.04.93, conc. 45 dias de férias a ALDAIRES SILVA LIMA, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Maraba, ref. a 1993. CP93/0106101-5

-Port.º 245 de 28.04.93, conc. 30 dias de férias a SILVIA MODESTO DA CRUZ, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Maraba, ref. a 1993. CP93/0106109-0

-Port.º 238 de 28.04.93, conc. 45 dias de férias a ANGELA FERREIRA LOPES, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Sao Joao do Araguaia, ref. a 1993. CP93/0106117-1

-Port.º 237 de 28.04.93, conc. 45 dias de férias a MARIA DA GRACA FERNANDES DA SILVA, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Sao Joao do Araguaia, ref. a 1993. CP93/0106125-2

-Port.º 236 de 28.04.93, conc. 30 dias de férias a MARCOS FABIO DA SILVA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Maraba, ref. a 1993. CP93/0106133-3

-Port.º 234 de 28.04.93, conc. 45 dias de férias a MARIA DE JESUS E SILVA, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Sao Joao do Araguaia, ref. a 1993. CP93/0106141-4

-Port.º 233 de 28.04.93, conc. 45 dias de férias a CLAUDIA APARECIDA DA SILVA, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Sao Joao do Araguaia, ref. a 1993. CP93/0106149-0

-Port.º 226 de 28.04.93, conc. 30 dias de férias a JOAO BATISTA DA SILVA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Maraba, ref. a 1993. CP93/0106157-0

-Port.º 225 de 28.04.93, conc. 30 dias de férias a MARIA INEZ SALES MACHADO, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Maraba, ref. a 1993. CP93/0106165-1

-Port.º 219 de 28.04.93, conc. 30 dias de férias a CECILIA DA CRUZ GOMES, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Maraba, ref. a 1993. CP93/0106158-9

-Port.º 218 de 28.04.93, conc. 30 dias de férias a LUZIA GONCALVES BRAGA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Maraba, ref. a 1993. CP93/0106150-3

-Port.º 217 de 28.04.93, conc. 30 dias de férias a MARIA DO CARMO DE JESUS RAMOS, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Maraba, ref. a 1993. CP93/0106142-2

-Port.º 216 de 28.04.93, conc. 30 dias de férias a MARIA ZILDA MENDONCA DE AQUINO, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Maraba, ref. a 1993. CP93/0106151-1

-Port.º 214 de 28.04.93, conc. 30 dias de férias a MARIA MACHADO DE SOUSA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Maraba, ref. a 1993. CP93/0106159-7

-Port.º 213 de 27.04.93, conc. 30 dias de férias a MARIA BORGES DA SILVA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Maraba, ref. a 1993. CP93/0106167-8

-Port.º 209 de 27.04.93, conc. 30 dias de férias a VALDENICE NASCIMENTO DA SILVA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Maraba, ref. a 1993. CP93/0106160-0

-Port.º 208 de 27.04.93, conc. 30 dias de férias a MARIA EDITH ALVES DOS SANTOS, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Maraba, ref. a 1993. CP93/0106166-6

-Port.º 207 de 27.04.93, conc. 30 dias de férias a ELPIDES FERREIRA BARROS, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Maraba, ref. a 1993. CP93/0106087-6

-Port.º 186 de 30.04.93, conc. 30 dias de férias a MARIA SOEIRO RIBEIRO, no per. de 01 a 30.06.93, lot. no mun. de Braganca, ref. a 1993. CP93/0106095-7

-Port.º 185 de 30.04.93, conc. 30 dias de férias a HERONIDINA BANDEIRA LIMA, no per. de 01 a 30.06.93, lot. no mun. de Braganca, ref. a 1993. CP93/0106103-1

-Port.º 184 de 30.04.93, conc. 30 dias de férias a OLIVAR JOSE PEREIRA GUIMARAES, no per. de 01 a 30.06.93, lot. no mun. de Braganca, ref. a 1993. CP93/0106111-2

-Port.º 18/ de 30.04.93, conc. 30 dias de férias a MARIA DILMA TEIXEIRA ANAISCE, no per. de 17.05 a 30.06.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Braganca. CP93/0106119-8

-Port.º 175 de 27.04.93, conc. 30 dias de férias a ISABEL TAVARES DA SILVA, no per. de 01 a 30.05.93, lot. no mun. de Braganca, ref. a 1993. CP93/0106127-9

-Port.º 176 de 27.04.93, conc. 30 dias de férias a LUIS NAXA RENO SOUSA DA SILVA, no per. de 01 a 30.05.93, lot. no mun. de Braganca, ref. a 1993. CP93/0106086-8

-Port.º 174 de 27.04.93, conc. 30 dias de férias a JOAO COSTA FILHO, no per. de 01 a 30.05.93, lot. no mun. de Braganca, ref. a 1993. CP93/0106094-9

-Port.º 173 de 27.04.92, conc. 30 dias de férias a ELENIR TOSELI DE OLIVEIRA, no per. de 17.05 a 30.06.93, lot. no mun. de Braganca, ref. a 1993. CP93/0106102-3

-Port.º 172 de 27.04.93, conc. 45 dias de férias a JOSE PADILHA DOS SANTOS, no per. de 01.05 a 14.06.93, lot. no mun. de Braganca, ref. a 1993. CP93/0106110-4

-Port.º 171 de 27.04.93, conc. 45 dias de férias a MARIA DOS SANTOS COSTA, no per. de 01.05 a 14.06.93, lot. no mun. de Braganca, ref. a 1993. CP93/0106118-0

-Port.º 170 de 27.04.93, conc. 30 dias de férias a DEUSODITE SILVA LISBOA, no per. de 01 a 30.05.93, lot. no mun. de Braganca, ref. a 1993. CP93/0106125-0

-Port.º 04 de 04.05.93, conc. 45 dias de férias a IARA MACEDO TEIXEIRA, no per. de 30.06 a 14.08.93, lot. no mun. de Dom Elizeu, ref. a 1993. CP93/0106134-1

-Port.º 27 de 29.04.93, conc. 45 dias de férias a RAIMUNDO MONATO MONTEIRO POCA, no per. de 01.05 a 14.06.93, lot. no mun. de Muana, ref. a 1993. CP93/0106135-0

-Port.º 01 de 04.05.93, conc. 30 dias de férias a ELCILA TORRE DA SILVA, no per. de 01.07 a 30.07.93, lot. no mun. de Dom Elizeu, ref. a 1993. CP93/0106143-0

-Port.º 02 de 04.05.93, conc. 30 dias de férias a MARIA DULCIMAR RODRIGUES DE SOUZA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Dom Elizeu, ref. a 1993. CP93/0106166-0

-Port.º 03 de 04.05.93, conc. 30 dias de férias a FRANCISCO CASSIMIRO DO NASCIMENTO, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Dom Elizeu, ref. a 1993. CP93/0106088-4

-Port.º 07 de 01.05.93, conc. 45 dias de férias a ZILA DA SILVA QUEIROZ, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Almeirim, ref. a 1993. CP93/0106096-5

-Port.º 25 de 26.04.93, conc. 30 dias de férias a ARTHUR L DA SILVA, no per. de 01 a 30.06.93, lot. no mun. de Soure, ref. a 1993. CP93/0106104-0

-Port.º 193 de 12.05.93, conc. 30 dias de férias a MARINETE DE SOUZA FERREIRA, no per. de 01 a 30.08.93, lot. no mun. de Gurupa, ref. a 1993. CP93/0106112-0

-Port.º 186 de 27.04.93, conc. 30 dias de férias a MARIA JOSE OLIVEIRA MIRANDA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Braves, ref. a 1993. CP93/0106120-1

-Port.º 183 de 26.04.93, conc. 45 dias de férias a NILSA DE JESUS DOS SANTOS, no per. de 03.08 a 16.09.93, lot. no mun. de Melgaco, ref. a 1993. CP93/0106128-7

-Port.º 30 de 07.05.93, conc. 30 dias de férias a HENRIQUE MAIA DA COSTA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Igarape Acu, ref. a 1993. CP93/0106136-8

-Port.º 31 de 02.05.93, conc. 30 dias de férias a MARIA DAS GRACAS MACEDO DE OLIVEIRA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Igarape Acu, ref. a 1993. CP93/0106144-9

-Port.º 21 de 02.05.93, conc. 45 dias de férias a FRANCISCA DOS SANTOS TAVARES, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Igarape Acu, ref. a 1993. CP93/0106152-0

-Port.º 23 de 02.05.93, conc. 45 dias de férias a MANOEL MORAES DE SOUZA, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Igarape Acu, ref. a 1993. CP93/0106089-2

-Port.º 39 de 02.05.93, conc. 45 dias de férias a TEREZA CRISTINA AUGUSTO MACIAS, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Igarape Acu, ref. a 1993. CP93/0106097-3

-Port.º 38 de 02.05.93, conc. 45 dias de férias a MARIA JANDIRA SODRE RIBEIRO, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Igarape Acu, ref. a 1993. CP93/0106105-8

-Port.º 38 de 02.05.93, conc. 30 dias de férias a ILZA TENORIO NASCIMENTO, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Maracana, ref. a 1993. CP93/0106113-9

-Port.º 08 de 02.05.93, conc. 30 dias de férias a MARIA JOSE SARAIVA DA SILVA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Magalhães Barata, ref. a 1993. CP93/0106121-0

-Port.º 12 de 02.05.93, conc. 45 dias de férias a PEDRO ESMAEL CARVALHO BRAGA, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Magalhães Barata, ref. a 1993. CP93/0106129-5

-Port.º 15 de 02.05.93, conc. 45 dias de férias a BENEDITA SANTTA BRIGIDA DA SILVA, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Magalhães Barata, ref. a 1993. CP93/0106137-6

-Port.º 20 de 03.05.93, conc. 30 dias de férias a MARIA DE LOURDES NUNES FERREIRA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Magalhães Barata, ref. a 1993. CP93/0106145-7

-Port.º 19 de 02.05.93, conc. 30 dias de férias a SONIA PINHEIRO MIRANDA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Magalhães Barata, ref. a 1993. CP93/0106153-8

-Port.º 45 de 02.05.93, conc. 45 dias de férias a MARIA RUTH DA COSTA RAMOS, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Igarapé Acu, ref. a 1993. CP93/0106161-9

-Port.º 44 de 02.05.93, conc. 45 dias de férias a MARIA DE FATIMA ATAÍDE RAMOS, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Igarapé Acu, ref. a 1993. CP93/0106169-4

-Port.º 12 de 02.05.93, conc. 45 dias de férias a CELINA NÁZARE LIMA ARAÚJO, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Igarapé Acu, ref. a 1993. CP93/0106138-4

-Port.º 17 de 02.05.93, conc. 45 dias de férias a EVANILIA SOARES CAMARINHA, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Igarapé Acu, ref. a 1993. CP93/0106130-9

-Port.º 18 de 02.05.93, conc. 45 dias de férias a JOSEFA DE PAULA SILVA, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Igarapé Acu, ref. a 1993. CP93/0106146-5

-Port.º 28 de 02.05.93, conc. 45 dias de férias a RUTH CABRAL DOS SANTOS, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Maracana, ref. a 1993. CP93/0106154-6

-Port.º 27 de 02.05.93, conc. 45 dias de férias a JOANA DE DEUS CARRERA EMIM, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Maracana, ref. a 1993. CP93/0106162-7

-Port.º 35 de 02.05.93, conc. 45 dias de férias a LEA ALVES DE LIMA, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Maracana, ref. a 1993. CP93/0106170-8

-Port.º 33 de 03.05.93, conc. 45 dias de férias a NEUZARINA LIMA CONCEICAO, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Maracana, ref. a 1993. CP93/0106171-6

-Port.º 40 de 02.05.93, conc. 45 dias de férias a AVANI DO ESPIRITO SANTO, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Maracana, ref. a 1993. CP93/0106163-5

-Port.º 30 de 02.05.93, conc. 45 dias de férias a MIRIAM DA COSTA NUNES, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Maracana, ref. a 1993. CP93/0106155-4

-Port.º 37 de 02.05.93, conc. 45 dias de férias a MARIA SANTA NA SALOMAO, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Maracana, ref. a 1993. CP93/0106147-3

-Port.º 39 de 02.05.93, conc. 45 dias de férias a JOSE DAS NEVES DE SOUSA, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Maracana, ref. a 1993. CP93/0106139-2

-Port.º 32 de 02.05.93, conc. 45 dias de férias a IRANEIDE DE PAULA SUARES, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Maracana, ref. a 1993. CP93/0106131-7

-Port.º 38 de 02.05.93, conc. 45 dias de férias a ALCIMAR BENEDITO MONTEIRO SILVA, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Maracana, ref. a 1993. CP93/0106122-8

-Port.º 45 de 03.05.93, conc. 30 dias de férias a MARIA DA SILVA PIMENTEL, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Maracana, ref. a 1993. CP93/0106114-7

-Port.º 44 de 03.05.93, conc. 30 dias de férias a RAIMUNDA CARRERA DA PAIXAO TEIXEIRA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Maracana, ref. a 1993. CP93/0106123-6

-Port.º 43 de 03.05.93, conc. 30 dias de férias a JULIETA MANGAS FAVACHO, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Maracana, ref. a 1993. CP93/0106178-3

-Port.º 41 de 03.05.93, conc. 30 dias de férias a IZABEL PINHEIRO ARAÚJO, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Maracana, ref. a 1993. CP93/0106106-6

-Port.º 42 de 02.05.93, conc. 30 dias de férias a MARIA CELIA DE SOUZA, BAIMA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Igarapé Acu, ref. a 1993. CP93/0106098-1

-Port.º 41 de 02.05.93, conc. 45 dias de férias a MARIA DE NAZARE HEITOR DO NASCIMENTO SILVA, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Igarapé Acu, ref. a 1993. CP93/0106090-6

-Port.º 35 de 02.05.93, conc. 45 dias de férias a MARIA DE NAZARE LOUREIRO, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Igarapé Acu, ref. a 1993. CP93/0106115-5

-Port.º 36 de 02.05.93, conc. 30 dias de férias a RAIMUNDO ELCO DAS NEVES FERREIRA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Igarapé Acu, ref. a 1993. CP93/0106107-4

-Port.º 34 de 02.05.93, conc. 45 dias de férias a MARIA DULCIRENE PONTES DA SILVA, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Igarapé Acu, ref. a 1993. CP93/0106099-0

-Port.º 04 de 05.05.93, conc. 45 dias de férias a AGUIDA DOMINGAS BATISTA, no per. de 01.06 a 15.07.93, lot. no mun. de Xinguara, ref. a 1993. CP93/0106091-4

-Port.º 42 de 28.12.92, conc. 30 dias de férias a GERONCA CAMPELO DOS SANTOS, no per. de 01 a 30.01.93, lot. no mun. de Baião, ref. a 1993. CP93/0106164-3

-Port.º 147 de 29.04.93, conc. 45 dias de férias a ROSALINA DA HUNGRIA CARDOSO, no per. de 16.06 a 30.07.93, lot. no mun. de Santa Izabel do Pará, ref. a 1993. CP93/0106172-4

-Port.º 83 de 03.03.93, conc. 30 dias de férias a JOSE ROSEMIRO DE OLIVEIRA CAMPOS, no per. de 01.02 a 02.03.93, lot. no mun. de Santa Izabel do Pará, ref. a 1993. CP93/0106156-2

-Port.º 193 de 30.04.93, conc. 30 dias de férias a ANTONIO VALDIR CASTANHO MARQUES, no per. de 01 a 30.06.93, lot. no mun. de Bragança, ref. a 1993. CP93/0106148-1

-Port.º 194 de 30.04.93, conc. 30 dias de férias a JUANA BATISTA BALTAZAR, no per. de 01 a 30.06.93, lot. no mun. de Bragança, ref. a 1993. CP93/0106140-6

-Port.º 192 de 30.04.93, conc. 30 dias de férias a RAIMUNDA ASSUNCAO DA SILVA PINHEIRO, no per. de 01 a 30.06.93, lot. no mun. de Bragança, ref. a 1993. CP93/0106132-5

-Port.º 191 de 30.04.93, conc. 30 dias de férias a SONIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, no per. de 01 a 30.06.93, lot. no mun. de Bragança, ref. a 1993. CP93/0106124-4

-Port.º 189 de 30.04.93, conc. 30 dias de férias a JOSEFA MESQUITO FERNANDES, no per. de 01 a 30.06.93, lot. no mun. de Bragança, ref. a 1993. CP93/0106116-3

-Port.º 187 de 30.04.93, conc. 30 dias de férias a MARIA DO CARMO RODRIGUES LIMA, no per. de 01 a 30.06.93, lot. no mun. de Bragança, ref. a 1993. CP93/0106108-2

-Port.º 55 de 16.06.93, conc. 30 dias de férias a DEUZA M.R. NASCIMENTO, FRANCISCO J. A. DA CRUZ, no per. de 01 a 30.09.93, lot. no mun. de Soure, ref. a 1993. CP93/0106100-7

-Port.º 64 de 18.05.93, conc. férias a BENEDITO RAMOS OLIVEIRA, no per. de 02.08 a 15.09.93, ANTONIO L. O. NASCIMENTO, no per. de 02.08 a 31.8.93, lot. no mun. de Soure, ref. a 1993. CP93/0106179-1

(Fat. nº 10.020499; Reg. nº 10.020400; Dia: 10/09/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA ELIZETE VITORIA DA CONCEIÇÃO
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: São Miguel do Guamá CP93/0106177-5

Contratante: SEDUC
Contratado: RAIMUNDA BERNADETE MONTEIRO BICHO
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 15.03.93 a 10.09.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: São Miguel do Guamá CP93/0106185-6

Contratante: SEDUC
Contratado: ROSEMEIRE ASSUNÇÃO LACERDA
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 15.03.93 a 10.09.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: São Miguel do Guamá CP93/0106193-7

Contratante: SEDUC
Contratado: THEREZA DE JESUS CARVALHO SILVA
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 15.03.93 a 10.09.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: São Miguel do Guamá CP93/0106201-1

Contratante: SEDUC
Contratado: ANTONIA DE CASTRO LIMA
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 17.05.93 a 12.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: São Miguel do Guamá CP93/0106209-7

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA AUXILIADORA GOMES DE SOUZA
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 08.03.93 a 03.09.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Irituia CP93/0106217-8

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA ELIANA SAMPAIO ALVINO
Cargo: Professor
Carga Horária: 60 h
Prazo: 08.03.93 a 03.09.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Irituia CP93/0106225-9

Contratante: SEDUC
Contratado: ANTONIO CARLOS SAMPAIO ALVINO
Cargo: Professor
Carga Horária: 45 h
Prazo: 08.03.93 a 03.09.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Irituia CP93/0106233-0

Contratante: SEDUC
Contratado: ALBERTO DE SOUZA BORGES
Cargo: Professor
Carga Horária: 105 h
Prazo: 08.03.93 a 03.09.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Irituia CP93/0106241-0

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA COSTA
Cargo: Professor

Carga Horária: 100 h
Prazo: 08.03.93 a 03.09.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Irituia CP93/0106249-6

Contratante: SEDUC
Contratado: CHRISTIANE AMARO DE LIMA
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 08.03.93 a 03.09.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Irituia CP93/0106257-7

Contratante: SEDUC
Contratado: ZILDENE SAMAPITO PEDREIRA
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 08.03.93 a 03.09.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Irituia CP93/0106265-8

Contratante: SEDUC
Contratado: MARCO ANTONIO DA CUNHA FERREIRA
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 08.03.93 a 03.09.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Irituia CP93/0106273-9

Contratante: SEDUC
Contratado: ROSEANE DE LIMA CORDEIRO
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 08.03.93 a 03.09.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Irituia CP93/0106274-7

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA FRANCISCA PINTO ROCHA
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 08.03.93 a 03.09.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Irituia CP93/0106266-6

Contratante: SEDUC
Contratado: FELISMINA FERREIRA DAIMÁCIO
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 08.04.93 a 04.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Irituia CP93/0106258-5

Contratante: SEDUC
Contratado: ALCINDA PEIXOTO SOARES
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 08.03.93 a 03.09.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Irituia CP93/0106250-0

Contratante: SEDUC
Contratado: LUIZA NEVES PEREIRA
Cargo: PROFESSOR
Carga Horária: 100 h
Prazo: 08.03.93 a 03.09.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Irituia CP93/0106242-9

Contratante: SEDUC
Contratado: JULIO DE OLIVEIRA BASTOS
Cargo: Professor
Carga Horária: 105 h
Prazo: 08.03.93 a 03.09.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Irituia CP93/0106234-8

Contratante: SEDUC
Contratado: LILIA VIRGÍLIA DO CARMO G. RODRIGUES
Cargo: Professor
Carga Horária: 40 h
Prazo: 15.02.93 a 13.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Santa Cruz do Arari CP93/0106226-7

Contratante: SEDUC
Contratado: IVALDO NOGUEIRA PAMPLONA
Cargo: Professor
Carga Horária: 130 h
Prazo: 15.02.93 a 13.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Santa Cruz do Arari CP93/0106218-6

Contratante: SEDUC
Contratado: JORGE DO SOCORRO FERREIRA FEITO
Cargo: Professor

Carga Horária: 135 h
Prazo: 15.02.93 a 13.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Santa Cruz do Arari CP93/0106210-0

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA LUIZA PANTOJA DA PAIXÃO
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 26.04.93 a 22.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Salvaterra CP93/0106202-0

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA IZAURA CANTO MOREIRA
Cargo: Esc. Datilógrafo
Carga Horária: 150 h
Prazo: 26.04.93 a 22.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Salvaterra CP93/0106186-4

Contratante: SEDUC
Contratado: ROSILENE OLIVEIRA ARAUJO
Cargo: Esc. Datilógrafo
Carga Horária: 150 h
Prazo: 26.04.93 a 22.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Salvaterra CP93/0106194-5

Contratante: SEDUC
Contratado: FRANCELINA MERCES MORAES DA SILVA
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 26.04.93 a 22.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Salvaterra CP93/0106187-2

Contratante: SEDUC
Contratado: ODINEIA CORREA DE ARAUJO
Cargo: Esc. Datilógrafo
Carga Horária: 150 h
Prazo: 26.04.93 a 22.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Salvaterra CP93/0106195-3

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA DELZUITE DA SILVA ARAUJO
Cargo: Esc. Datilógrafo
Carga Horária: 150 h
Prazo: 26.04.93 a 22.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Salvaterra CP93/0106203-8

Contratante: SEDUC
Contratado: EMÍLIO OTERO MODESTO
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 26.04.93 a 22.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Salvaterra CP93/0106211-9

Contratante: SEDUC
Contratado: JONAS MENEZES DOS SANTOS
Cargo: Vigia
Carga Horária: 150 h
Prazo: 26.04.93 a 22.10.93
Dotação Orçamentária: 1610107080212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Salvaterra CP93/0106219-4

Contratante: SEDUC
Contratado: LUCIMAR AIMEIDA DA SILVA
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 26.04.93 a 22.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Salvaterra CP93/0106227-5

Contratante: SEDUC
Contratado: RAIMUNDO CORREA DOS SANTOS
Cargo: Vigia
Carga Horária: 150 h
Prazo: 26.04.93 a 22.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Salvaterra CP93/0106235-6

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA NAZILDA GONÇALVES AMADOR
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 26.04.93 a 22.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Salvaterra CP93/0106243-7

(Fat. nº 10.020498; Reg. nº 10.020498; Dia: 10/09/93)

BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A.

CGC/MF Nº 04.737.144/0001-86

EXTRATO DA ATA DA 11ª A.G.O. E DA 13ª A.G.E.

DATA, HORA E LOCAL: 28.04.93, 10:00 horas, na sede social situada na Quadra 3, Lote 2, Setor I, Distrito Industrial de Ananindeua - PA. PUBLICAÇÕES: Edital de Convocação da Assembleia no Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 24.03.93, 25.03.93 e 26.03.93, páginas 11, 9 e 26 do 2º Caderno, respectivamente, e no Jornal A Província do Pará, edições de 24.03.93, 25.03.93 e 26.03.93, páginas 7, 6 e 8 do 1º Caderno, respectivamente. Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.92 no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 19.04.93, página 9, do 2º Caderno e no Jornal A Província do Pará, edição de 19.04.93, página 5, do 1º Caderno. Aviso de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76 no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 24.03.93, 25.03.93 e 26.03.93, páginas 11, 9 e 26 do 2º Caderno respectivamente, e no Jornal A Província do Pará, edições de 24.03.93, 25.03.93 e 26.03.93, páginas 7, 6 e 8 do 1º Caderno, respectivamente. QUORUM: Representando 100% do Capital Social. MESA DIRETORA: NATHAN ZUGMANN, Presidente; SAUL CHUNY ZUGMANN, Secretário. DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: De conformidade com a ordem do dia: I - Aprovado o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Resultado do Exercício, da Origem e Aplicação de Recursos e de Lucros Acumulados, referentes ao exercício findo em 31.12.92. II - Aprovado a destinação do Lucro Líquido do exercício no montante de Cr\$ 2.553.369.401,42 dividindo que será distribuído na título de dividendos a importância de Cr\$ 639.339.860,36 a serem pagas proporcionalmente ao número de ações possuídas pelos acionistas, pagamento até que possa ser efetuado dentro das possibilidades financeiras da sociedade, até o final do exercício em curso, o que equivale a 28% do Lucro Líquido correspondente a parcela do capital representativo das referidas ações. Decidindo-se que o saldo do Lucro Líquido ficará retido na sociedade. III - Aprovado a correção monetária do Capital Social no valor de Cr\$ 28.631.804.843,63 e sua capitalização no valor de Cr\$ 1.219.089.740,00 para Cr\$ 29.850.869.360,00. IV - De acordo com o Art. 124 do Estatuto Social, a Assembleia deliberou por unanimidade em eleger o Conselho de Administração para o triênio 1993/1995, sendo eleitos os Senhores ISAC ZUGMANN e SAUL CHUNY ZUGMANN, para o cargo de Presidente, e os Senhores THALES ZUGMANN, JULIO ZUGMANN, para membros do Conselho de Administração, fixando em 01 (um) salário mínimo mensal os honorários para cada um dos seus membros. V - Dado a vacância nos cargos da Diretoria com as renúncias dos Senhores ISAC ZUGMANN e SAUL CHUNY ZUGMANN, Diretor Comercial e Diretor Gerente, respectivamente, foram eleitos por unanimidade dos acionistas presentes para preencherem os cargos até o término do triênio 1993/1995, os Srs. ARI ZUGMANN para Diretor Gerente, e ISAC CHAM ZUGMANN para diretor comercial, com mandato até AGO de 1994, ficando estipulado o valor de até 20 (vinte) salários mínimos mensais a título de honorários. DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: De conformidade com a ordem do dia: I - Aprovado a correção do capital autorizado e sua capitalização no valor de Cr\$ 28.031.779.620,00, pelo que o capital autorizado fica elevado de Cr\$ 1.226.965.701,00 para Cr\$ 28.858.745.321,00 e o Art. 42 do Estatuto passa a ter a seguinte redação: Art. 42: O Capital Autorizado é de Cr\$ 28.858.745.321,00, dividido em 29.858.745.321 ações nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas: A - 11.168.342.188 ações nominativas ordinárias, das quais 11.166.603.684 ações já subscritas e integralizadas pelos acionistas da empresa e 1.736.504 a subgovernar; B - 16.690.403.133 ações nominativas preferenciais classe "A", das quais 16.684.290.896 já foram subscritas, sendo que dessas 16.684.290.896 foram integralizadas e 6.112.237 ações a subgovernar e integralizar. Arquivamento: A presente Ata em seu inteiro teor foi arquivada, na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 1467.7, por despacho em sessão 14.07.93. SAUL CHUNY ZUGMANN - SECRETÁRIO.

(Fat. nº 10.020496; Reg. nº 10.020496; Dia: 10/09/93)

BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A.

CGC/MF Nº 04.737.144/0001-86

EXTRATO DA ATA DA 14ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: 28.06.93 às 10:00 horas, na sede social situada na Quadra 3, Lote 2, Setor I, Distrito Industrial de Ananindeua - PA. PUBLICAÇÕES: Edital de Convocação da Assembleia publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 14, 15 e 16.06.93, páginas 6, 12 e 9 respectivamente, e no Jornal A Província do Pará, edições de 14, 15 e 16.06.93, páginas 6, 8 e 6 respectivamente. PRESENÇA DOS ACIONISTAS: Representando 100% do Capital Social votante, MESA DIRETORA: NATHAN ZUGMANN, presidente e SAUL CHUNY ZUGMANN, secretário. DELIBERAÇÕES: Em 28.04.93 foram realizadas simultaneamente a 11ª Assembleia Geral Ordinária e a 13ª Assembleia Geral Extraordinária, sendo que na Assembleia Extraordinária foi aprovada a correção do Capital autorizado, matéria que deveria ser tratada na Assembleia Ordinária. Com essa ressalva, a Assembleia ora realizada re-afirmou todas as deliberações tomadas nas referidas Assembleias, mantendo inalterados os dados consignados na respectiva Ata. ARQUIVAMENTO: A presente ata em seu inteiro teor foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 1467.8, por despacho em sessão em 14.07.93. SAUL CHUNY ZUGMANN - SECRETÁRIO.

(Fat. nº 10.020497; Reg. nº 10.020497; Dia: 10/09/93)

CAULIM DA AMAZÔNIA S.A. - CADAM - CGC - 04.788.980/0001-70 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 19.08.93 - Nesta data, às 15h, na sede social, os acionistas da Companhia, representando a maioria do capital social, convocada por Edital publicado no Diário Oficial e no Diário do Pará de 09, 10 e 11/08/93, elegeram, por unanimidade, para membros do Conselho de Administração, em substituição aos Conselheiros Octávio Lopes Castello Branco Neto e Artur Pinheiro de Castello Branco, os Srs. LUIZ DO AMARAL DE FRANCA PEREIRA, brasileiro, casado, engenheiro, CI 02.849.359-1-FF, CPF 014.707.017-15, residente e domiciliado na Av. Emaril Agrícola, 250, Rio de Janeiro-RJ, e PAULO SÉRGIO BARBOSA FERREIRA, brasileiro, divorciado, bancário, CI 1.972.291-FF, CPF 043.130.977-91, domiciliado na SBS - Ed. Sede III - 16º andar, Brasília-DF, este indicado pelo Banco do Brasil S.A., nenhum deles incidindo em qualquer impedimento legal, cujo mandato se estenderá até a próxima Assembleia Geral Ordinária. Em seguida, o Sr. Presidente leu elogios a atuação dos Conselheiros renunciando, sendo aplaudido pelos demais Conselheiros. Encerrada a reunião, foi esta ata lavrada. Monte Dourado, 19 de agosto de 1993. (a) Alberto Volinsky, Presidente - Jorge Hilário Gouveia Vieira, Secretário - CAEMI MINERAÇÃO E METALURGIA S.A. - ALBERTO VOLINSKY - JORGE HILÁRIO GOUVEIA VIEIRA - THERESA CRISTINA NOGUEIRA DE AQUINO - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES - Banco do Brasil S.A. - PAULO SÉRGIO BARBOSA FERREIRA. Confere com a transcrição. Certifico que este documento foi arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, JUCEPA, sob o nº 1612.0 em 01.09.93, Alfredo Coelho - Sec. Geral. - Jorge Hilário Gouveia Vieira - Secretário.

(Fat. nº 10.020512; Reg. nº 10.020512; Dia: 10/09/93)

CIAPESCO COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA CGC 04.933.446/0001-20 EDITAL DE CONVOCAÇÃO. São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar a 1ª reunião no dia 17.09.93 às 8:00h na sede social a Rod. Arthur Bernardes - Km 15, nesta capital a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumento do Capital Autorizado; b) O que ocorrer. Belém-PA, 06/09/93 EDDY ALBERTO CURY - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.020454, Reg. nº 10.020454, Dias: 08, 09 e 10/09/93)

AGROPECUÁRIA ALTEROSA S/A - CGC/MF: 05.363.767/0001-07 - REGISTRO NA CVM Nº 51.256-7. Extrato da AGO realizada em 16.08.93. As 16h na sede da empresa sítio à Rod. Pa-125 Km 204 no município do Paragominas-PA. Presença: totalidade dos acionistas. Convocação: feita na forma do Artigo 124 § 4º da Lei 6.404/76. Mesa Diretora: Presidente: José Newton Monteiro; Secretário: Jair Martins Garcia. Ordem do Dia: ordinariamente: a) Aprovação das Demonstrações Contábeis, encerradas em 31.12.92; 31.12.91; 31.12.92, prestação das contas da diretoria; b) Capitalização da Expressão Monetária do Capital Realizado em Cr\$ 9.251.209,00 no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas: 3.488.852 de Ações Ordinárias Nominativas; 4.121.693 de Ações Preferenciais Nominativas CL "A", e 1.640.664 de Ações Preferenciais Nominativas CL "B". Extraordinariamente: a) Conversão de Cruzeiro para Cruzeiros Reais das ações emitidas pela empresa, agrupando por lote de mil mil ações uma nova ação de acordo com a Medida Provisória nº 336/93 de 28.07.93; b) mudança de endereço da sede social da empresa para rua Senador Manoel Barata 718-S/1804, Belém-PA. c) Aumento do limite do Capital Autorizado de Cr\$ 80.000,00 para Cr\$ 40.000.000,00. d) Modificação Parcial do Estatuto Social no seu Capítulo II Artigo 5º passando a ter a seguinte redação: Capítulo II do Capital e das Ações Artigo 5º - O capital da sociedade é autorizado no valor de Cr\$ 40.000.000,00 divididos em 40.000.000 de valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma sendo: 10.000.000 Ações Ordinárias Nominativas 20.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas CL "A", 10.000.000 Ações Preferenciais Nominativas CL "B". d) Subscrição e integralização 3.700.000 Ações ordinárias Nominativas no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, totalizando o montante financeiro de Cr\$ 3.700.000,00 a serem subscritas pela acionista AGRICOLA ALTEROSA PARTICIPAÇÃO COMÉRCIO LTDA, conforme Boletim de Subscrição anexo o qual faz parte integrante desta ata, com a renúncia do direito de preferência dos demais acionistas. Deliberações: Foram aprovados por unanimidade a ordem do dia. Encerramento: 16.08.93, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 1577.7 por despacho do dia 25.08.93. Sr. Alfredo Coelho - Sec. Geral. AGROPECUÁRIA ALTEROSA S/A - CGC/MF: 05.363.767/0001-07. REG. NA CVM Nº 51.256-7. Capital Autorizado: Cr\$ 40.000.000,00. Capital Subscrito: Cr\$ 12.584.940,00. Capital Integralizado: Cr\$ 12.584.940,00. Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03.09.93, para Consolidação do "Estatuto Social" à Lei 6167/91 e Emissão de Debêntures. As 8:00 horas na sede social da empresa, sítio à Rua Senador Manoel Barata 718 - Sala 1804 - Belém-PA, presente a totalidade dos acionistas, representando a totalidade do Capital Social conforme se verifica pelas assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas, realizou-se a AGE da Agropecuária Alterosa S/A. Assumiu a presidência dos trabalhos o Conselheiro José Newton Monteiro, que convidou a mim Jair Martins Garcia para Secretário. O Presidente começou por declarar que a presente AGE se destina a discutir sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aumento do limite do Capital Autorizado de Cr\$ 40.000.000,00 para Cr\$ 160.000.000,00; b) Modificação Parcial do Estatuto Social no seu Capítulo II, Art. 5º, passando a ter a seguinte redação: Capítulo II do Capital e das Ações: Artigo 5º - O capital da Sociedade é autorizado no valor de Cr\$ 160.000.000,00 divididos em: 160.000.000 de valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, sendo: 50.000.000 Ações Ordinárias Nominativas; 80.000.000 Ações Preferenciais Nominativas CL "A", 10.000.000 Ações Pref. Nominativas CL "B" e 20.000.000 Ações Preferenciais Nominativas CL "C". c) O Presidente informou que pelo processo nº 4065/91 e parecer DAP/DA 044/93 que constituiu a Resolução nº 7006/93 do 24/04/1993 a SUDAM reformulou nosso Projeto, vinculando-o ao Art. 5º da Lei 6167/91 e Decreto 101/91 e Resolução 707/91, por consequência, autorizou a Empresa a emitir Debêntures a serem subscritas pelo FINAM, e para qual a Empresa deverá reformular a Consolidação do Estatuto Social, reformulando o Art. 5º e remanesecendo os outros Artigos; d) Alteração e Consolidação do Estatuto Social, cuja cópia está anexa e passa a fazer parte desta Ata; e) Autorização para a emissão de 12.051.261 Debêntures Nominativas Especiais, com base na Lei 6167/91 de 16.01.91, e demais disposições legais regulamentares aplicáveis, para subscrição pelo FINAM, no montante equivalente a Cr\$ 12.051.261,00 Debêntures Nominativas Especiais com vencimento em 5,5 anos conforme autorização da SUDAM contida no OF.GS. 1484/93 de 01.09.1993 cuja emissão se procederá da seguinte maneira: 9.038.445 Debêntures Conversíveis em Ações, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, no total de Cr\$ 9.038.445,00 e de 3.012.816 Debêntures Não Conversíveis, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma no total de Cr\$ 3.012.816,00 conforme Boletim de Subscrição assinado em 08/09/93 em Belém/PA pelo FINAM operado pelo BASA, por seus representantes legais Srs. José Artur Guedes Tourinho, Diretor do Produtos Bancários e Luiz E. P. Lobão, Chefe de DESAM e pelo Sr. Jair Martins Garcia - Procurador, representante da Empresa. Deliberações: Foram aprovadas por unanimidade. Referida Ata foi encerrada em 09/09/93, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 1630.5 por despacho do dia 09/09/93 - Sr. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral da JUCEPA.

(Fat. nº 10.020510; Reg. nº 10.020510; Dia: 10/09/93)

ALIMENTÍCIO INTERNACIONAL DE CACAU S/A - INTERCACAU - CGC-MF nº 04.133.906/0001-35 - Empresa beneficiária dos Incentivos Fiscais da Amazônia - FINAM - Capital Autorizado - Cr\$556.000.000,00 - Capital Subscrito e Integralizado - Cr\$553.465.711,00. Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 08/09/93. 1) Local: Distrito Industrial de Ananindeua - Lote 10-11, Setor A, Quadra 04 - Ananindeua-PA. 2) Horário: 10:00 horas. 3) Deliberações: A matéria constante da Pauta da reunião foi discutida e votada, deliberando os conselheiros presentes, por unanimidade, o seguinte: a) - Elegeram o sr. LIU YUNG CHONG, brasileiro, casado, industrial, CI-RG nº 2.808.123-SP, CPF nº 010.917.066-87, residente a rua Joachin José Esteves nº 60, Aptº 151-Santa Amaro-SP como Presidente do Conselho de Administração e ANTHONY CHI ZUNG SHAW, brasileiro, solteiro, industrial, CI-RG nº 3.172.546, CPF nº 530.102.568-68, residente à Av. Hugo Belloche nº 728-Vila Guaraní-SP, como Vice-Presidente do Conselho de Administração, ambos empossados respectivamente nesses cargos imediatamente. b) - Elegeram a Diretoria com mandato de 3 (três) anos, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária a que vier a deliberar sobre as contas do exercício a se encerrar em 31/12/95, a qual ficam assim constituída: Diretor Presidente, Sr. PETER VIE SHIN LIU, brasileiro, casado, industrial, CI-RG nº 4.132.417-SP, CPF nº 598.448.508-78, residente à Rua Nova de Julho, 630-Santa Amaro-SP, e Diretor ANDRÉ VIE HSAN LIU, brasileiro, casado, industrial, CI-RG nº 4.411.080-SP, residente à rua Breve nº 139-Chácara Monte Alegre-SP, que foram empossados imediatamente no respectivo Cargo, e em seguida foram distribuídos honorários fixados pela Assembleia Geral Extraordinária de 08/09/93, como segue: Para Presidente e Vice do Conselho até Cr\$70.000,00, mensais individualmente e para membro Cr\$10.000,00 mensais. Para Diretoria até Cr\$70.000,00 mensais individualmente. Nos termos da Portaria 04 de 10/07/90, do DNRC, os Diretores e Membros do Conselho de Administração declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que impedam de exercer atividade Mercantil. c) - Autorizou a emissão dentro dos limites do Capital Autorizado de 42.242.000 ações Ordinárias nominativas, cuja subscrição e integralização serão feitas pelos atuais possuidores desse tipo de ações pelo valor nominal de Cr\$1,00, cada uma no Valor de Cr\$43.242.000,00, a serem integralizadas mediante aproveitamento do crédito de acionistas nesta data. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 08/09/93, assinado pelos senhores acionistas. d) - O Conselho de Administração por unanimidade de Mudança de Endereço da Filial de S. Paulo de Av. Prestes Maia, 220 - 14º andar - Conj. 145 - Centro - São Paulo-SP, para Rua Sanção Alves dos Santos nº 20-6º Andar-Brooklin, São Paulo, ficando a Diretoria incumbida de tomar as providências necessárias. Referida Ata foi encerrada em 08/09/93, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 1629.3, em 08/09/93.

(Fat. nº 10.020508; Reg. nº 10.020508; Dia: 10/09/93)

SEMASA-SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DA AMAZÔNIA S/A-CGC:05247192/0001-59.Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02.09.93.DATA,LOCAL E HORA:02.09.93,na Sede Social no Setor "G",Quadra 10,Lote 6,Distrito Industrial de Ananindeua-PA, às 08:00hs.PRESENÇA:Acionistas representando mais de 2/3 do Capital Votante,conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.CONVOCAÇÃO:Através de Carta Convite datada de 24.08.93.MESA:André Luiz Pinto L.Pinheiro-Diretor Presidente e Edmilson Machado Souza-Secretário.ORDEN DO DIA:1)Emissão de debêntures destinada a subscrição particular pelo fundo de investimentos da Amazônia-FINAM,na forma do Art.5º da Lei 8.167/91;2)Outros assuntos de interesse social.DELIBERAÇÕES:Foram aprovadas por unanimidades as seguintes deliberações constantes da Ordem do Dia:1)Autorização para realização de uma especial de debêntures destinada a subscrição particular pelo fundo de investimentos da Amazônia-FINAM, através do Banco da Amazônia S/A, com base na Lei 8.167/91 Decreto Lei 1.101/91 e Resolução SUDAM nº 7077/91,conforme autorização da SUDAM contida no Ofício nº1481 de 31.08.93,no montante de Cr\$ 82.405.337,00 sendo Cr\$-61.804.002,00 sob a modalidade de debêntures conversíveis e Cr\$20.601.335,00 em debêntures inconvertíveis, a serem subscritas pelo fundo de investimentos da Amazônia-FINAM,com base na Lei 8.167 de 16.01.91,conforme Boletim de Subscrição de 02.09.93,assinado por André Luiz Pinto L.Pinheiro-Diretor Presidente e Edmilson Machado Souza-Diretor Superintendente,representantes da Empresa,e pelos Srs.José Artur Guedes Tourinho-Diretor de Produtos Bancários e Luiz E.P.Lobão chefe do DEBAM representando o FINAM.Referida Ata foi encerrada em 06.09.93,tendo seu texto integral sido lavrado em Livro próprio e arquivado na Jucepa sob o nº 1629.5 em 09/09/93-Alfredo Ferreira Coelho-Secretário Geral.

(Fat. nº 10.020494; Reg. nº 10.020494; Dia: 10/09/93)

CPF/MF nº 008.531.006/91, residente e domiciliado à Rua Nascimento Silva, 76 apio, 102, Rio de Janeiro. RJ. Ainda em relação aos membros do Conselho de Administração, o Sr. Presidente informou também que, em razão da resignação do Sr. Sérgio Goloubeff ao cargo de membro efetivo no Conselho de Administração, como representante das acionistas BILLITON METAIS S.A., e SHELL BRASIL S.A., foi proposto, pelas citadas acionistas, a seguinte composição; membro efetivo: Djalma Rodrigues Teixeira Filho; primeiro suplente: Franciscus Antonius Plantenberg; segundo suplente: Antônio Miguel Marques. Submetida e aceita a proposta na forma acima, pelos acionistas foram eleitos, o Sr. Djalma Rodrigues Teixeira Filho e Antônio Miguel Marques, ambos já qualificados na AGE/AGO, realizada em 24.04.92, bem como o Sr. Franciscus Antonius Plantenberg, holandês, casado inscrito no CPF/MF sob o nº 739.041.047-72, residente e domiciliado à Rua Alibi Gebara, nº 286, Condomínio Novo Leblon — Barra da Tijuca, RJ. Os eleitos permanecerão nos cargos até a próxima Assembleia Geral Ordinária para eleição de novo Conselho de Administração. Prosseguindo, o Sr. Fábio Matos colocou em pauta o item 6 da Ordem do Dia — FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS DA DIRETORIA EXECUTIVA. Neste sentido, foi aprovada, unanimemente, proposta de fixação da remuneração mensal dos membros da Diretoria Executiva indicadas pela ALUVALE, para o exercício de 1993, tomando-se como base, quando existente, as seguintes parcelas da maior retribuição paga a empregado da MRN: salário de tabela, gratificação de função, adicional por tempo de serviço e, no mês do pagamento, o 13º salário, acrescida esta remuneração de 20% (vinte por cento). Fica, porém, assegurada a estes Diretores, a opção por receber, a título de remuneração mensal, a retribuição de seu cargo na CVRD, acrescida de 20% (vinte por cento). Em qualquer das hipóteses, o Diretor deverá manifestar-se, por escrito, quanto à forma de recebimento de sua remuneração. O Diretor indicado pela ALCAN não receberá qualquer remuneração da MRN. Assim, a MRN deverá pagar à ALCAN o somatório das remunerações previstos acima, inclusive encargos sociais. Deliberaram, ainda, os acionistas, delegar ao Conselho de Administração os poderes necessários para reajustarem a citada remuneração de acordo com os índices estabelecidos pelos órgãos governamentais competentes. Resolve, também, a Assembleia, ratificar os honorários que foram pagos à Diretoria no ano de 1992. A seguir, facultou-se a palavra a quem dela quisesse se utilizar e, como ninguém se manifestasse, encerrou a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta em sessão, foi lida por mim, Secretário, aprovada e assinada. Rubens Trombeiras, 26 de março de 1993. Fábio Soares de Matos — Presidente
Lister A. Genuíno de Oliveira — Secretário.
Doce Alumínio S.A. — ALUVALE, Alcan Empreendimentos Ltda., Companhia Brasileira de Alumínio Billiton Metais S.A., Shell Brasil S.A., Reynolds Alumínio do Brasil Ltda., Norsk Hydro Coração e Indústria Ltda., Alcoa Alumínio S.A.—Werner Kochner, Everald Nigro dos Santos, Eduardo Carlos Spalding, Sérgio Luiz Cavalcanti de Albuquerque, Miguel de Carvalho Dias, Antônio Ermírio de Moraes, Carlos Ermírio de Moraes, Douglas D. de Moraes, Carlos Eduardo Konder Lins e Silva, Júlio Lambertson Rodrigues, Djalma Rodrigues Teixeira Filho, Antônio Miguel Marques, Oscar Hansen, Luiz Eduardo Santiago Silva, Fernando Tigre Barros Rodrigues, Luiz Antônio Monteiro de Oliveira, Adilson Azevedo.

Ministério das Minas e Energia Sec. Nac. de Minas e Metalurgia Departamento Nacional da Produção Mineral.

Apresentamos aqui o texto original do documento nos termos do art. 97 do Decreto nº 62.934 de 1968, publicado no DOU de 07/68.

O documento encontra-se disponível no site do DNPM em 10802/67 em 09/07/93 Maria Silene de Menezes Maciel

CHEFE DE SEÇÃO

DA SEMP

CERTIDÃO Certifico, na qualidade de Secretário, ser a presente cópia fiel e verdadeira do original constante da ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de março de 1993, lavrada em Livro Próprio, Rio de Janeiro, 26 de março de 1993 Lister A. Genuíno de Oliveira, Secretário

JUCEPA 1529.0 * AUG — 6 1993 JUNTA C. E. P. R. CIAL

DO ESTADO DO PARÁ CERTIDÃO Certifico que este documento foi arquivado sob número e data constantes mecanicamente. Alfredo Ferreira Coelho, Secretário

Geral

(Fat. nº 10.020511; Reg. nº 10.020511; Dia: 10/09/93)

desenvolvimento da cultura e do lazer. CDA - COMISSÃO DA DIRETORIA: Presidente, Vice-Presidente, Secretários, 1º e 2º Recursos e Relatores. P. MANDATO DA DIRETORIA: 04 anos, por eleição anualidade por um período. DISSOLUÇÃO: por dissolução ou por aprovação da Assembleia, suspensão ou revogação para o

(200001 510-90000,01 30.000 300.000,01 30.000)

a presença mínima de 2/3 dos sócios em pleno gozo de seus direitos sociais.
 Vila Mandi, Santana do Araguaia, 03.09.93.
 Maria Deus dos Santos Ildeni dos Santos Rio
 Presidente 1ª Secretário
 Samuel Rio
 1º Tesoureiro

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS
 AVISO DEREM Nº 006/93

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., comunica que fará realizar a TOMADA DE PREÇOS Nº006/93-DEREM, de acordo com as instruções abaixo:

OBJETO : Contratação dos serviços de limpeza e conservação, para várias Dependências deste Banco (Capital e Interior do Estado).

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Serão recebidas no dia 28.09.93, às 09:30 horas, na Trav. Pe. Prudêncio, 154 - 4ª andar (auditorio) - Belém-PA.

CÓPIA DO EDITAL: Receber nos dias úteis, das 09:00 às 13:00 horas, na Av. Senador Lemos nº 2671 - Sacramento, ao preço de CR\$-1.000,00.

Belém(PA), 09 de setembro de 1993
 A Comissão. CP93/0106607-6

AVISO DEREM Nº 012/93

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., comunica que fará realizar a TOMADA DE PREÇOS Nº012/93-DEREM, de acordo com as instruções abaixo:

OBJETO : Aquisição de material permanente(Cadeiras, Poltronas, Banco/espere, Cinzeiro/lixadeira, cestos p/papeis usados e Fichário em acrílico).

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Serão recebidas no dia 30.09.93, às 09:30 horas, na Av. Senador Lemos, 2671-Sacramento - Belém-Pará.

CÓPIA DO EDITAL: Receber nos dias úteis, das 09:00 às 13:00 horas, no endereço retrocitado, ao preço de CR\$-1.000,00.
 Belém(PA), 09 de setembro de 1993.
 A Comissão. CP93/0106590-8

(Fat. nº 10.020480, Reg. nº 10.020480, Dias: 09, 10 e 13/09/93)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Divulgamos aos interessados o resultado da TOMADA DE PREÇOS DEREM Nº 009/93 que tem por objeto a aquisição/instalação de 3 centrais de ar em nossa Agência Ananindeua-Castanheira, cuja vencedora foi a empresa AR FRIO DA AMAZÔNIA S.A. tomando como critério de julgamento MENOR PREÇO.

Belém(PA), 10 de setembro de 1.992

(Fat. nº 10.020495; Reg. nº 10.020495; Dia: 10/09/93)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAULIM DA AMAZÔNIA S.A. - CADAM, REALIZADA EM 19/08/93. O Conselho de Administração da Companhia, reunido nesta data, às 15:30h, com a presença dos membros abaixo assinados, elegeu, por unanimidade, para Diretor da Companhia, em substituição ao Diretor Lívio Guida, cuja renúncia ocorreu em 02/08/93, o Sr. REMO SCALABRIN, brasileiro, casado, engenheiro, CI 8.862.910-SSP-RS, CPF 139.974.910-20, residente e domiciliado em Monte Dourado-PA, deliberou, ainda, o Conselho eleger, para Diretor da Companhia, o Sr. LUIZ CASTRO ACATAUASSU NUNES, brasileiro, casado, engenheiro, CI 71.632-DSG-AP, CPF 022.162.997-15, residente e domiciliado em Belém-PA. Nenhum dos Diretores eleitos incluiu em qualquer impedimento legal, devendo seus mandatos se estender até a próxima Assembleia Geral Ordinária. Em seguida, o Sr. Presidente leu elogios sobre a atuação do Diretor renunciante, tendo sido aplaudido pelos demais Conselheiros. Encerrada a reunião, foi esta ata lavrada. Monte Dourado, 19 de agosto de 1993. (a) Alberto Volinsky, Jorge Hilário Gouvêa Vieira, Thereza Cristina Nogueira de Aquino, Paulo Sérgio Barbosa Ferreira. Conferido com a Inscrição. Certifico que este documento foi arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº 1611,9 em 01.09.93. Alfredo Coelho - Sec. Geral. - Jorge Hilário Gouvêa Vieira. - Secretário.

(Fat. nº 10.020513; Reg. nº 10.020513; Dia: 10/09/93)

ALIMENTÍCIO INTERNACIONAL DE CACAU S/A - INTERCACAU - CGG-MF nº 04.133.906/0001-35 - Empresa beneficiária dos Incentivos Fiscais da Amazônia - FINAM - Capital Autorizado - CR\$56.000.000,00 - Capital Subscrito e Integralizado - CR\$10.224.711,00. Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08/09/93 - I - Data, Hora e Local: Dia 08/09/93, às 8,00 horas, na sede social, em Distrito Industrial de Ananindeua, Lote 10-11, Setor A, Quadra 04, Ananindeua-PA. II - Convocação: Edições 30, 31 e 01/09/93, no Diário Oficial do Estado do Pará. III - Presença: Totalidade do Capital Social Votante. IV - Mesa: Presidente, Liu Yung Chong, Secretário, André Vio Hsiao Liu. V - Ordem do Dia: a) Aumento do Capital Autorizado; b) Aumento do Capital mediante subscrição de ações ordinárias e integralização mediante aproveitamento de crédito de acionistas; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração; d) Outros Assuntos de Interesse Social. VI - Deliberações: Foi deliberado e aprovado por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. a) - Alteração de Art. 5º do Estatuto Social para adequá-lo a Nova Moeda corrente vigente no País e aumento do Capital Autorizado de CR\$12.726.000,00, para CR\$56.000.000,00, e em consequência o Art. 5º dos Estatutos Sociais passa a ter seguinte Redação: Art. 5º - O Capital Social Autorizado é de... CR\$56.000.000,00, dividido em 50.464.000 ações ordinárias nominativas: 4.490.000 ações Preferenciais Nominativas Classe A; 5.000 Ações Preferenciais Nominativas Classe B; e 1.021.000, ações Preferenciais Nominativas Classe C, todas no valor unitário de CR\$1,00. b) - Aumento de Capital mediante subscrição de 43.242.000 ações ordinárias nominativas de Valor nominal de CR\$1,00, cada uma, no valor de CR\$34.242.000,00, a serem integralizadas com aproveitamento de Crédito de acionistas, cujo aumento e emissão de ações serão formalizados na Reunião do Conselho de Administração, considerando que os acionistas VIE NUA LIU e ANTHONY CHI ZUNG SHAW, CEDERAM direitos de preferência a favor dos demais acionistas. c) - Foram eleitos para Conselho de Administração com mandatos de 3 (três) anos, que vigorará até a posse dos eleitos pela AGO de 1996, como segue: LIU YUNG CHONG, brasileiro, casado, industrial, RG nº 2.808.123-SP, CPF nº 010.917.868-87, residente à Rua Joachin José Esteves, 60-apº 151, Santo Amaro-São Paulo-SP; ANTHONY CHI ZUNG SHAW, brasileiro, solteiro, industrial, CI-RG nº 3.172.546, CPF nº 530.102.558-68, residente à Av. Hugo Boelche nº 728 - Vila Guarani-São Paulo-SP; PETER VIE SHIN LIU, brasileiro, casado, industrial, RG nº 4.132.417-SP, CPF nº 598.448.508-78, residente à Rua Nove de Julho, 630-Santo Amaro-S. Paulo-SP, que foram empossados no ato, e nos termos da portaria 04 de 10/07/90 da DNRC, os Conselheiros eleitos e empossados, declaram que não estão incursos, em nenhum dos crimes que os impedem de exercer atividade Mercantil. Em seguida foram fixados os limites globais de até CR\$290.000,00, mensais, cujo valor será reajustado mensalmente nos termos da legislação vigente, sendo: CR\$150.000,00 para membros do Conselho de Administração e CR\$140.000,00 para Diretores. Aprovação e Assinaturas: Esta ata foi lida e assinada por todos os presentes. O texto Integral desta Ata foi lavrada em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob nº 1629,2 em 08/09/1993.

(Fat. nº 10.020509; Reg. nº 10.020509; Dia: 10/09/93)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 0711/93

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições, legais

RESOLVE:

I - FAZER retornar a Fundação do Bem Estar Social do Pará - FBESP, a servidora ROSINEIDE DA SILVA BENTES, matrícula nº. 3298095-017, pertencente ao Quadro de Pessoal dessa Fundação.

II - CONSIGNAR a referida servidora, os agradecimentos desta Direção Geral, pelos relevantes serviços prestados a este Instituto, quando do desempenho de suas atividades neste órgão.

III - Os efeitos desta Portaria, retroagirão a partir de 01 de setembro de 1993.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral, em 08 de setembro de 1993.

Carlos Roberto Ramos

- Diretor Geral em Exercício - CP93/0106244-5

(Fat. nº 10.020502; Reg. nº 10.020502; Dia: 10/09/93)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/93

Considerando a necessidade de melhor adequação do Edital de Tomada de Preços 001/93, anteriormente publicado, à Lei nº 8.666/93, algumas modificações foram introduzidas no referido Edital, que tem como objetivo a contratação dos serviços de planejamento e digitação de 80.000 (oitenta mil) Fichas Individuais e 6.100 (seis mil e cem) Sociedades Limitadas para compor o Cadastro Regional do Registro do Comércio e o Cadastro Nacional de Empresas, sendo necessário a retificação de algumas cláusulas, permanecendo inalteradas as demais. Assim sendo, informamos que fica reaberto o prazo de 15 (quinze) dias para a entrega dos envelopes de documentação e propostas de preços, conforme segue:
 Data: 24 de setembro de 1993
 Hora: às 10:00 horas
 Local: Auditório da JUCEPA, à Av. Magalhães Barata 1234.
 O Edital retificado encontra-se à disposição dos interessados na JUCEPA, à Av. Magalhães Barata, 1234, na Sala da Divisão Administrativa.
 Belém, 08 de setembro de 1993

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
 Presidente

CP93/0106536-3

(Fat. nº 10.020471, Reg. nº 10.020471, Dias: 09, 10 e 13/09/93)

RESUMO DO ESTATUTO DA COOPERATIVA AGRÍCOLA LIVRE UNIÃO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.
 Denominação: Cooperativa Agrícola Livre União de S. Francisco do Pará
 Sede e Forno: Município de São Francisco do Pará, Comarca de Castanhal
 Natureza Jurídica: Sem fins lucrativos. Data de Fundação: 02 de agosto de 1993
 Administração e Representação: Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal. Diretoria: Composta de 06 (seis) membros: Presidente, Vice-Presidente 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros.

Finalidades: Promover o estímulo, o desenvolvimento progressivo e a defesa das atividades econômicas, culturais e sociais de caráter comum. Produção e comercialização de produtos agrícolas dos cooperados.
Finalidade: A diretoria responde pelos atos por ela praticados. Fundo Social: Contribuições, fundo de reserva, fundo educacional. Prazo de duração: Indeterminado. Reforma do Estatuto: Compete à Assembleia Geral convocada para esse fim. Dissolução: Em caso de dissolução todos os bens imóveis que a mesma possuir, serão revertidos em favor do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Francisco do Pará.

COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO TIRAXIMIM
 C.G.C. Nº 04.567.812/0001-53

Assembleia Geral Extraordinária - São convidados os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 20 de setembro de 1993, às 14:00 horas, na sede da companhia, na Margem do Rio da Liberdade - Margem do Rio Xingú, Município de Ourilândia do Norte, a fim de deliberarem sobre: I - Proposta do Conselho de Administração para aumento do capital da companhia de CR\$ 100.249.856,86 para CR\$ 435.959.900,85, com emissão de 2.363.156.722 ações ordinárias nominativas pelo preço de emissão de CR\$ 0,14206, equivalente ao seu valor nominal, mediante capitalização do crédito, nesta data, de CR\$ 335.710.043,99, da acionista Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes - Companhia de Seguros, com a correspondente alteração do Art. 5º do estatuto social da companhia. II - Alteração do art. 6º do estatuto social, para a elevação do capital autorizado de CR\$ 273.465.500,00 para CR\$ 568.168.970,00, mediante emissão de 3.037.000.000 ações ordinárias, 577.500.000 ações preferenciais Classe A e 385.000.000 ações preferenciais Classe B, todas nominativas, no valor nominal de CR\$ 0,14206 cada uma. III - Assuntos de interesse geral. Ourilândia do Norte, 09 de setembro de 1993 - O Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.020501; Reg. nº 10.020501; Dias: 10, 13 e 14/09/93)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

INTIMAÇÃO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Intimamos os participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/93, realizada em 08.09.93, às 10:30 horas, para aquisição de BOLSAS DE COLETA DE SANGUE-DUPLAS E TRIPLAS, do resultado da fase de Habilitação Preliminar:
 - Fornecedor Habilitado: ASEM HOSPITALAR S/A.

A COMISSÃO CP93/0106237-2

(Fat. nº 10.020492; Reg. nº 10.020492; Dia: 10/09/93)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

CONTRATADO: MARCOS MARCELINO & LIDA

OBJETO: Manutenção de 04 (quatro) máquinas elétricas estilo 82-C série 0717380, estilo 82-C série 0571306, estilo 6746 série 82040953 e estilo 6783 série 82048732, da CONTRATANTE.

VALOR: A CONTRATADA se obriga a execução dos serviços pelo preço justo e certo de CR\$-36.532,00 (Trinta e seis mil, quinhentos e trinta e dois cruzeiros reais), por ano.

PRAZO: O prazo deste Contrato é de 01 (um) ano a partir de 01/09/93 a 31/08/94.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso Próprio 1307021.4048 - Funcionamento da Fundação HEMOPA 3132 - Outros Serviços e Encargos.

CP93/0106229-1

(Fat. nº 10.020491; Reg. nº 10.020491; Dia: 10/09/93)

ERRATA

No Resumo do Estatuto da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ, publicado no DOE nº 27538 edição do dia 23.08.93; onde se lê: ...CNI...; Promover aos Poderes...; a fim de beneficiar...; Criar e manter Delegados...; Leia-se ... CNTI... Promover junto aos Poderes... a fim de beneficiar... Criar e manter Delegacias...

(Fat. nº 10.020500; Reg. nº 10.020500; Dia: 10/09/93)

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ-PARAMINÉRIOS
 CGG - 034619221/0001-64
 AVISO DE LICITAÇÃO

Tipo: Convite - Menor preço

Objeto: Contratação de Serviços Especializados de Guarda e Vigilância
 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Estadual nº 5.416, de 11/12/87

Local e data de abertura das propostas: Sede da PARAMINÉRIOS, sito à Rua das Mirlindas, nº 352, Cramago, data 16 de setembro de 1993, às 10:00 horas.

Obs.: Além das empresas convidadas os demais interessados em participar da licitação deverão manifestar interesse à Comissão, com antecedência mínima de 24 horas da apresentação das propostas (Artº 22, § 3º, da Lei nº 8.666/93).

IVANA LÚCIA LIMA DE CAMPOS
 Presidente da Comissão de Licitação

(Fat. nº 10.020493; Reg. nº 10.020493; Dia: 10/09/93)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Termo de Distrato

Partes: PRODEPA e MARIA DE NAZARÉ PEREIRA CARVALHO
Objeto: Rescindir a partir de 03/09/93 o Contrato de Prestação de Serviços Temporários firmado em 10/05/93.
Partes: PRODEPA e PEDRO CARLOS DE FARIA PINTO
Objeto: Rescindir a partir de 21/06/93 o Contrato de Prestação de Serviços Temporários firmado em 10/05/93.
CP93/0106205-4

Resumo de Portarias

O Presidente da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais,

Resolve: CP93/0106197-0

Port.Nº: 225/93 de 08.09.93

Conceder a empregada SANDRA MARIA SOUZA DA ROCHA, Matrícula 71.437, Licença Especial de 01 mês com base na Lei Nº 5.099 de 30/11/83 combinado com o Artigo XVII do Acordo Coletivo de 93/94, a partir de 01/09/93 a 30/09/93.

Port.Nº: 226/93 de 08.09.93 CP93/0106190-2

Colocar o servidor JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA, Matrícula Nº 70.964, à disposição da Secretaria de Planejamento do Estado do Pará, sem ônus para a PRODEPA. Retroagindo seus efeitos a 02/08/93. CP93/0106191-0

Port.Nº: 227/93 de 08.09.93

Designar o empregado EDIVALDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Matrícula 71.888, para substituir Chefe do Grupo Operacional de Controle de Rede do Departamento de Redes da Diretoria de Tecnologia da Empresa, no período de 01/09/93 a 21/09/93.

Port.Nº: 228/93 de 08.09.93 CP93/0106199-6

Efetuar correção de Classificação Funcional das 02 empregadas a seguir relacionadas, passando a vigorar os cargos e códigos citados em seguida: 1) ROSEMEIRE DA SILVA MARQUES, Matrícula 72.071, cargo de Auxiliar Administração II - Código GFL. 2) NEUSA MARIA DAS CHAGAS SILVA, Matrícula 71.793, cargo de Auxiliar de Administração II - Código GFL.

MARCOS ANTONIO IRANILDO DA COSTA CP93/0106200-3

Presidente da PRODEPA

Aviso de Licitação

Assunto: CARTA CONVITE - Serviços de Manutenção do Grupo Gerador

A PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, torna público que procederá abertura de Licitação na modalidade de CARTA CONVITE, para Serviços de Manutenção do Grupo Gerador, os interessados em participarem dos referidos Editais, deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, no prédio sede situado à Rodovia Augusto Montenegro Km-10, na Divisão de Compras, no horário de 08:00 às 17:00 horas, para maiores esclarecimentos com relação a Carta Convite.

Carta Convite Nº 030/93 - Serviços de Manutenção do Grupo Gerador.

CP93/0106208-9

A COMISSÃO

(Fat. nº 10.020504; Reg. nº 10.020504; Dia: 10/09/93)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Fund. de Telecom. do Pará - Funtelpa
Contratado: Ana Maria Costa Del Aguiar
Cargo: Produtor Executivo I
Vigência: 01.09.93 a 28.02.94
Vencimento: CR\$ 28.019,10
Dot. Orçamentária: 15.201.0522137.4008-3111.01
CP93/0106173-2

Contratante: Fund. de Telecom. do Pará - Funtelpa
Contratado: Rodolfo Medeiros Klautau de Araujo
Cargo: Locutor Apresentador I
Vigência: 01.09.93 a 28.02.94
Vencimento: CR\$ 26.684,86
Dot. Orçamentária: 15.201.0522137.4008-3111.01
CP93/0106181-3

Contratante: Fund. de Telecom. do Pará - Funtelpa
Contratado: Maria do Perpétuo Socorro Silva
Cargo: Produtor Executivo I
Vigência: 01.09.93 a 28.02.94
Vencimento: CR\$ 28.019,10
Dot. Orçamentária: 15.201.0522137.4008-3111.01
CP93/0106189-9

Contratante: Fund. de Telecom. do Pará - Funtelpa
Contratado: Syanne Maria Teixeira Silva
Cargo: Pauteiro I
Vigência: 01.09.93 a 28.02.93
Vencimento: CR\$ 26.684,86
Dot. Orçamentária: 15.201.0522137.4008-3111.01
CP93/0106174-0

Contratante: Fund. de Telecom. do Pará - Funtelpa
Contratado: Marcelo Cruz Caldeira de Arruda
Cargo: Auxiliar Técnico I
Vigência: 02.09.93 a 01.03.94
Vencimento: CR\$ 16.937,28
Dot. Orçamentária: 15.201.0522137.4008-3111.01
CP93/0106175-9

Contratante: Fund. de Telecom. do Pará - Funtelpa
Contratado: Pedro Augusto Farias Gomes
Cargo: Operador de VT I
Vigência: 01.09.93 a 28.02.94

Vencimento: CR\$ 18.618,46
Dot. Orçamentária: 15.201.0522137.4008-3111.01
CP93/0106176-7
Contratante: Fund. de Telecom. do Pará - Funtelpa
Contratado: Katia Regina Silva da Silva
Cargo: Assistente de Produção I
Vigência: 01.09.93 a 28.02.94
Vencimento: CR\$ 17.724,55
Dot. Orçamentária: 15.201.0522137.4008-3111.01

Mauro Cezar Klautau Bonna
Presidente da Funtelpa
CP93/0106182-1

(Fat. nº 10.020507; Reg. nº 10.020507; Dia: 10/09/93)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PARTES: FUNTELPA & NORAUTO - Norte Automóveis Ltda.
CLÁUSULA I - Fica alterada a cláusula quinta do presente contrato, referente ao índice de reajuste. Portanto, os preços do contrato original serão doravante reajustados com base no IGP/FGV. Em caso de extinção ou descontinuação deste índice, será adotado o IPC/FIPE ou, sucessivamente, qualquer outro fixado pelo Governo Federal em substituição dos indexadores referidos anteriormente.

CLÁUSULA II - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato em seu teor original, não modificadas por este instrumento.

ASSINATURAS:

MAURO CEZAR KLAUTAU BONNA
Presidente da FUNTELPA
NORAUTO - Norte Automóveis Ltda.
Contratada CP93/0106183-0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PARTES: FUNTELPA & LBE - Locadora Brasileira de Equipamentos
CLÁUSULA I - Fica alterada a cláusula terceira do presente contrato, nos números 3.2 e 3.3 que tratam respectivamente do preço e índice de reajuste. Portanto, os preços do contrato original serão doravante reajustados com base no IGP/FGV. Em caso de extinção ou descontinuação deste índice, será adotado o IPC/FIPE ou, sucessivamente, qualquer outro fixado pelo Governo Federal em substituição dos indexadores referidos anteriormente.

CLÁUSULA II - Fica ajustado que a Fotocopiadora Minolta mod EP 5400, acompanhada de seus acessórios, substituirá a Fotocopiadora Minolta mod. 410 Z e seus acessórios.

CLÁUSULA III - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato em seu teor original, não modificadas por este instrumento.

ASSINATURAS:

MAURO CEZAR KLAUTAU BONNA
Presidente da FUNTELPA
LBE - Locadora Brasileira de Equipamentos
Contratada CP93/0106213-5

(Fat. nº 10.020519; Reg. nº 10.020519; Dia: 10/09/93)

COIMBRA INDUSTRIA E EXPORTACAO S/A - CIESA. C.G.C. 05.706.593/0001-20. SANTAREM-PA. EXTRATO DA ATA DE AGE/AGO DE 25 DE JUNHO DE 1993. 1- DATA, HORA E LOCAL DA REALIZACAO - Vinte e cinco dias de Junho de 1993, 10:00 Horas, na Sede Social, à Av. Amazonas 1352-A; 2- CONVOCAÇÃO - Através de Carta Convite na Forma do Artigo 294 da Lei 6.404/76; 3- INSTALACAO - PRESIDENTE - SR. FRANCISCO RAIMUNDO COIMBRA LOBATO, SECRETARIA - FRANCELIA MARIA LOBATO DE ALMEIDA; 4- FINALIDADE - Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, para aprovar as Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/93, que foram aprovadas por unanimidade; 5- ELEICAO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL - Foram reeleitos por aclamação os Srs. acionistas FRANCISCO RAIMUNDO COIMBRA LOBATO, para DIRETOR PRESIDENTE; ELINOR CARMEN DE OLIVEIRA LOBATO, para DIR. FINANCEIRA; JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA LOBATO para DIRETOR COMERCIAL e CARMEN ELINOR LOBATO COIMBRA para DIRETORA INDUSTRIAL, percebendo Honorários de acordo com a legislação do I. Renda. Para o Conselho Fiscal, foram reeleitos os Srs. SANTINO SANTOS DA SILVA, PEDRO DA LUZ MACHADO FREIRE e MANOEL FAÇANHA DA COSTA, como membros efetivos, e os Srs. JOSE MIGUEL LISBOA DE MENDONÇA, JOSE OTAVIANO MATOS NETO e MANOEL IVAIR CHAVES. Como membros suplentes, com honorários de acordo com a Legislação: 6- ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - DELIBERACAO - Aprovação por unanimidade do aumento de capital de CR\$ 5.240.000.000,00 (Cinco Bilhões duzentos e quarenta Milhões de Cruzeiros) para CR\$ 18.500.000.000,00 (Dezoito Bilhões e Quinhentos Milhões de Cruzeiros) com emissão de Novas ações, com incorporação de reserva de Capital existente no Balanço de 31/12/92, que acabara de ser aprovado, sendo aprovado também alteração do artigo 7 do Estatuto Social, esgotada a pauta a reunião foi encerrada, da qual, para constar lavrou-se a Ata, que lida vai assinada pelos presentes: A) FRANCISCO RAIMUNDO COIMBRA LOBATO, PRESIDENTE; FRANCELIA MARIA LOBATO DE ALMEIDA, SECRETARIA; ELINOR CARMEN DE OLIVEIRA LOBATO, JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA LOBATO, CARMEN ELINOR LOBATO COIMBRA, ZULIA DE NAZARÉ LOBATO DE SIQUEIRA, ROSANA CRISTINA DE OLIVEIRA LOBATO e ANTONIO ANSELMO DE OLIVEIRA LOBATO. Arquivada na JUCEPA sob o nº 1623,7 em 03/09/93. ALFREDO FERREIRA COELHO - SEC. GERAL.

(Fat. nº 10.020516; Reg. nº 10.020516; Dia: 10/09/93)

FRAMONTINA BELEM S/A. C.G.C/MF Nº 14.068.605/0001-29. CAPITAL AUTORIZADO CR\$ 180.000.000,00, CAPITAL SUBSCRITO CR\$ 105.494.310,00, CAPITAL INTEGRALIZADO CR\$ 105.494.310,00. EXTRATO DA ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO, realizada em 03 de setembro de 1993. Às 17:00 horas do dia 03 de setembro de 1993, em sede social, sito no Distrito Industrial de Icoaraci, Setor C, Quadra 2, Lotes 3 a 8, na Cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da FRAMONTINA BELEM S/A, para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado de 33.481.762 de ações preferenciais nominativas, Classe "B", no valor nominal de CR\$ (Hum cruzeiro real) cada uma, no montante de CR\$ 33.481.762,00 (Trinta e três milhões, Quatrocentos e oitenta e hum mil, setecentos e sessenta e dois cruzeiros reais), relativo ao Exercício de 1993, a serem subscritas pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, devidamente autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme of. GS nº 1503/93, de 03.09.1993. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição de ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 08.09.93, assinado pelos senhores DEJAIR VIEIRA FLORES e OSVALDO SFOGGIA - representantes da Empresa e pelos Srs. JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO - Diretor de Produtos Bancários e LUIZ ESTANISLAU P. LOBÃO - Chefe do DEBAN, representando o FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZONIA - FINAM. Referida Ata foi encerrada em 08 de setembro de 1993, tendo o seu texto Integral sido lavrado em Livro Próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 1629,7 em 09/09/93. ALFREDO FERREIRA COELHO - SEC. GERAL.

(Fat. nº 10.020518; Reg. nº 10.020518; Dia: 10/09/93)

FRAMONTINA BELEM S/A - BELEM - PA. C.G.C/MF Nº 14.068.605/0001-29 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - DATA, HORA E LOCAL: 23 de agosto de 1993, às 9 horas, na sede social da empresa, no Distrito Industrial de Icoaraci, Setor C, Quadra 2, Lotes 3 a 8, em Belém - Pa., CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76. MESA DIRETORIA: Presidente: SR. RUY JOSÉ SCOMAZZON, Secretário: SR. OSVALDO SFOGGIA. DELIBERAÇÕES: Os Acionistas decidiram aprovar as seguintes definições: a) Deliberação, a Assembleia, na forma do Art. 130, inciso 1º da Lei 6.404/76, que a Ata seja lavrada sob forma sumária. b) Tendo em vista a re-núncia da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 22 de abril de 1993 no que concerne a distribuição das Ações Preferenciais no Capital Social Autorizado, o Artigo 5º dos Estatutos Sociais passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social Autorizado da Sociedade é de CR\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de cruzeiros), dividido em 125.000.000 (cento e vinte e cinco milhões) de ações Nominativas, no valor de CR\$ 1,00 (um cruzeiro real) cada uma, sendo 75.000.000 (setenta e cinco milhões) de ações Ordinárias, 20.000.000 (vinte milhões) de ações Preferenciais Classe A e 30.000.000 (trinta milhões) de ações Preferenciais Classe B. c) Diante da medida provisória 336, de 20/07/93, a qual alterou o Padrão Monetário Nacional, que passa a denominar-se CRUZEIRO REAL, e demais determinações, a Assembleia deliberou pelo agrupamento de cada 1.000 (mil) ações com valor nominal de 1,00 (um cruzeiro) para 1 uma ação no valor nominal de CR\$ 1,00 (um cruzeiro real). Assim o Artigo 5º dos Estatutos Sociais passa a ter a seguinte redação, "Artigo 5º - O Capital Social Autorizado da Sociedade é de CR\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de cruzeiros reais), dividido em 125.000.000 (cento e vinte e cinco milhões) de ações Nominativas, no valor de CR\$ 1,00 (um cruzeiro real) cada uma, sendo 75.000.000 (setenta e cinco milhões) de ações Ordinárias Nominativas, 20.000.000 (vinte milhões) de ações Preferenciais Classe A e 30.000.000 (trinta milhões) de ações Preferenciais Classe B. d) Elevar o Capital Social Autorizado de CR\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de cruzeiros reais) para CR\$ 180.000.000 (cento e oitenta milhões de cruzeiros reais), dividido em 90.000.000 (noventa milhões) de ações Ordinárias Nominativas, 30.000.000 (trinta milhões) de ações Preferenciais Nominativas Classe A e 60.000.000 (sessenta milhões) de ações Preferenciais Nominativas Classe B, todas no valor nominal de CR\$ 1,00 (um cruzeiro real) cada uma. Assim o artigo 5º dos Estatutos Sociais passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Autorizado da Sociedade é de CR\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de cruzeiros reais), dividido em 90.000.000 (noventa milhões) de ações Ordinárias Nominativas, 30.000.000 (trinta milhões) de ações Preferenciais Nominativas Classe A, e 60.000.000 (sessenta milhões) de ações Preferenciais Nominativas Classe B, todas no valor nominal de CR\$ 1,00 (um cruzeiro real) cada uma". e) Subscrever dentro do limite do capital Social Autorizado, 44.494.310 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e dez) ações Ordinárias no valor nominal de CR\$ 1,00 (um cruzeiro real) cada uma, cuja integralização foi feita através de depósito no Banco da Amazônia S/A pelos Senhores Acionistas, ALPHA-EMP. Part. Ltda - CGC 90.876.541/0001-70 no valor de CR\$ 22.247.155,00 e BEMPAR-EMP. e Part. Ltda CGC 90.876.558/0001-28 no valor de CR\$ 22.247.155,00. Conforme Boletim de Subscrição de 23/08/93, assinado por ALPHA EMP. Part. Ltda. IVO FRAMONTINA - DIRETOR PRESIDENTE; Bempar-EMP. e Part. Ltda. RUY JOSÉ SCOMAZZON - DIRETOR PRESIDENTE; Como Subscritores, Sr. DEJAIR VIEIRA FLORES - DIR. IND. e LUIZ ONGARATTO - DIRETOR ADMINISTRATIVO; Como representantes legais da empresa e ROSALINA DAMASCENO MONTEIRO - CONTADORA - CRC-PA 8483. Passando o Capital Subscrito e Integralizado para CR\$ 105.494.310,00 (cento e cinco milhões, quatrocentos noventa e quatro mil, trezentos e dez cruzeiros reais), dividido em 105.494.310 (cento e cinco milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e dez) ações nominativas no valor de CR\$ 1,00 (um cruzeiro real) cada uma, sendo 70.764.038 (setenta milhões, setecentos e sessenta e quatro mil e trinta e oito) ações ordinárias Nominativas, 16.203.771 (dezesseis milhões, duzentos e cinco mil, setecentos e uma) ações Preferenciais Nominativas Classe A e 18.524.501 (dezoito milhões, quinhentos e vinte e quatro mil e quinhentos e um) ações Preferenciais Nominativas Classe B. A posição do Capital da Sociedade antes do aporte dos recursos próprios é a seguinte:

ACÕES	CAPAUT.	CAPSUBSCR.	CAP. INT.	ACÕES EMIT.
ORDIN. CRS	90.000.000,00	26.269.728,00	26.269.728,00	26.269.728
PREF. A CRS	30.000.000,00	16.203.771,00	16.203.771,00	16.203.771
PREF. B CRS	60.000.000,00	18.524.501,00	18.524.501,00	18.524.501
TOTAIS CRS	180.000.000,00	61.000.000,00	61.000.000,00	61.000.000

ENCERRAMENTO: Não mais havendo a tratar, suspendeu o Sr./Presidente a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no Livro Próprio que, reaberto os trabalhos, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Belém, 23 de Agosto de 1993. Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em Livro Próprio e que as assinaturas são autênticas. Belém, em 23 de Agosto de 1993. RUY JOSÉ SCOMAZZON - PRESIDENTE; OSVALDO SFOGGIA - SECRETÁRIO; Visto para os fins e efeitos da Lei nº 6884 de 09/12/1980, Dra. MARISA ISAUARA BRUSTOLIN FASOLA OAB/RS nº 16.090. Esta ata e boletim de Subscrição foram arquivadas na JUCEPA sob o nº 1594,5 em 30/08/93.

(Fat. nº 10.020517; Reg. nº 10.020517; Dia: 10/09/93)

"ERRATA" ERRATA DA ARAGUAIA HEVEA S/A. C.G.C/MF Nº 04.203.360/0001-41. ATA DE AGE realizada em 12/07/93, publicada no D.O.E. nº 27.523 de 02/08/93 onde se lê 12 de Junho de 1993, leia-se 12 de Julho de 1993

ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

RESUMO DOS ESTATUTOS SOCIAIS

MEMORIAÇÃO: Associação Municipal da terceira Idade de São Francisco do Pará. NATUREZA JURÍDICA: Sociedade civil sem fins lucrativos. SEDE: Travessa Lauro Sodré, s/nº São Francisco do Pará. DATA DA FUNDACAO: 05 de março de 1993. FINALIDADES: Congregar e desenvolver o associativismo entre pessoas de faixa etária considerada terceira idade, buscando a defesa de seus direitos e promovendo a integração social pela prática de atividades sócio-culturais-recreativas. ADMINISTRAÇÃO: Diretoria eleita em Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição. DIRETORIA: Presidente, Ederio Alves Costa; Tesoureira, Servelliana Gomes de Souza; Secretária, Maria de Lourdes Feitosa. REPRESENTAÇÃO: Presidente, Tesoureiro e Secretário, conjuntamente. RESPONSABILIDADE: Os sócios não respondem subsidiariamente. DURAÇÃO: A sociedade durará por prazo indeterminado. REFORMA OU EXTINÇÃO: Sociedade em Assembleia Geral específica, quando será deliberada a destinação do patrimônio líquido existente.

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO T.C.M.

PORTARIA Nº 045/93/PTCH

Belém, 23 de agosto de 1993

O Procurador Geral do Ministério Público junto ao TCM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1- Autorizar a viagem da Procuradora MARA LÚCIA BARALHO DA CRUZ, à Harabá-Pa, para participar do II SIMPÓSIO REGIONAL INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no período de 23 a 27.08, do corrente ano;

2- Conceder ao referido Procurador, Ajuda de Custo para despesa de pousada, transporte, alimentação e passagens aéreas.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

EXPEDIENTE LUIZ RIBEIRO
Procurador Geral
CP93/0106198-8

PORTARIA Nº 046/93/PTCH Belém, 30 de agosto de 1993

O Procurador Geral do Ministério Público junto ao TCM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1- Autorizar a viagem das Procuradoras MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ e ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA, à For de Iguaçu para participar do III CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, no período de 08 a 11/09, do corrente ano.

2- Conceder às referidas Procuradoras, ajuda de custo para atender despesas de pousada, alimentação, transporte e passagens aéreas.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

EXPEDITO LEAL RIBEIRO
-Procurador Geral-
CP93/0106192-9

PORTARIA Nº 047/93/PTCH Belém, 31 de agosto de 1993

O Procurador do Ministério Público junto ao TCM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao funcionário REGINALDO DA MOTA CORREIA DE MELO, referente ao período 92/93, a partir de 08/09/93.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

EXPEDITO LEAL RIBEIRO
-Procurador Geral-
CP93/0106245-3

PORTARIA Nº 048/93/PTCH, Belém, 02 de setembro de 1993

O Procurador Geral do Ministério Público junto ao T.C.M., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor CLAUDIO SÉRGIO FERNANDES OLIVEIRA, no valor de CR\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos cruzeiros reais), para fazer face a despesas de pronto pagamento do órgão, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

3132.00- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....CR\$ 4.500,00

Publique-se e Cumpra-se.

EXPEDITO LEAL RIBEIRO
-Procurador Geral-
CP93/0106068-0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 247/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notificado o Sr. SEBASTIÃO BATA AGUILA, Ex-Prefeito, de que no dia 16.09.93, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 91/54184-0, referente à Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHEIRIN, em face do Convênio SEPLAN 444/90, assinados em 27.07.90.

Belém, 10 de setembro de 1993

ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA

Secretária em exercício

CP93/0106206-2

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 248/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notificado o Sr. JOSÉ RAUL DO SOUSA SANTOS, Ex-Prefeito, de que no dia 16.09.93, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 69.091, referente à Prestação de Contas na PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, em face do Convênio SEPLAN 479/B6 assinado em 19.09.86.

Belém, 10 de setembro de 1993

ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA

Secretária em exercício

CP93/0106207-0

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 249/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notificado o Sr. ANTONIO ELIAS NETO, Ex-Prefeito, de que no dia 16.09.93, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 78.216, referente à Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, em face do Convênio SEPLAN 174/88, assinado em 23.06.88.

Belém, 10 de setembro de 1993

ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA

Secretária em exercício

CP93/0106215-1

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 250/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notificado o Sr. JOSÉ RAUL DE SOUSA SANTOS, Ex-Prefeito, de que no dia 16.09.93, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 69.888, referente à Prestação de Contas na PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, em face do Convênio SEPLAN 122/86, assinado em 02.05.86.

Belém, 10 de setembro de 1993

ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA

Secretária em exercício

CP93/0106223-2

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 19 de agosto de 1993, tomou as seguintes decisões:

A C Ó R D ã O Nº 19.441

(Processo nº 78.260)

Assunto: Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL "PROTEGE" no município de Vigia (Convênio SEPLAN nº 492/88)

Responsável: Engº. EDILSON DE SOUSA CAMPOS, Presidente

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Havendo fraude na aplicação dos recursos recebidos do Estado, através de falsificação de assinaturas em recibos de pagamentos, devem as contas ser rejeitadas".

D E C I S ã O: I- Negar aprovação às contas em julgamento, devendo o responsável devolver aos cofres estaduais, a importância, à época, de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzados), devidamente atualizada, a partir da data do seu recebimento, no prazo de cinco (05) dias contados da publicação da presente decisão no Diário Oficial do Estado;

II- Aplicar a multa correspondente a Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros reais), face a intempestividade da prestação de contas, que deverá ser recolhida no mesmo prazo acima estabelecido; e

III- Encaminhar os autos ao Ministério Público junto a este Tribunal, para os ulteriores de direito, face o procedimento doloso constatado no processo.

CP93/0106214-3

A C Ó R D ã O Nº 19.442

(Processo nº 90/53531-9)

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de VIGIA (Convênio SETEPS)

Responsável: Sr. NOÉ XAVIER RODRIGUES PALHEIRA, Ex-Prefeito

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

EMENTA: "É de ser negada aprovação as presentes contas em julgamento, tendo em vista, a intempestividade da aplicação de parte do valor do convênio. Aplicação de multa".

D E C I S ã O: vencidos em partes os Exmºs. Srs. Conselheiros EVA ANDERSEN PINHEIRO e JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA, quanto ao valor da pena pecuniária, negar aprovação as contas em julgamento, ficando aplicado ao responsável a multa correspondente a Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros reais), por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

CP93/0106231-3

A C Ó R D ã O Nº 19.444

(Processo nº 92/59121-5)

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de BENEVIDES (Convênio SEPLAN nº 042/90)

Responsável: Sr. FRANCISCO SANTOS DE JESUS, Ex-Prefeito

Relator: Procurador Sr. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES

Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

EMENTA: "Fica concedido o prazo de quinze (15) dias para que o responsável sane as irregularidades apontadas nos autos. O não cumprimento implicará na rejeição das contas".

D E C I S ã O: conceder o prazo de quinze (15) dias para que o Sr. FRANCISCO SANTOS DE JESUS, Ex-Prefeito Municipal de BENEVIDES sane as irregularidades apontadas no relatório da Auditoria. Findo o prazo e não havendo o devido atendimento, as contas serão dadas como negadas, devendo o responsável recolher nos cofres públicos devidamente atualizada, a importância

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nºs 09, 10, 11, 12/93 - CPL A V I S O

A Secretaria Municipal de Saneamento-SESAN, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 109/93-GABS/SESAN, receberá e abrirá no dia 27 de setembro do corrente ano, na sala onde funciona a Diretoria Geral deste órgão DOCUMENTAÇÃO (Envelope nº 01) e PROPOSTA (Envelope nº 02) para participação na Tomada de Preços de tipo MENOR PREÇO, conforme as especificações a seguir:

T.P. Nº 09/93-CPL - às 09 horas

Objeto: Execução dos serviços de Terraplenagem e Pavimentação da Rua dos Tupinambás, entre Rua São Miguel e Passagem Galapós em regime de empreitada por preço global.

T.P. Nº 10/93-CPL - às 11 horas

Objeto: Execução dos serviços de Terraplenagem e Pavimentação das Passagens Jarbas Passarinho e Péricles Guedes, Drenagem, Terraplenagem e Pavimentação da Passagem São Luiz e Drenagem da Av. Augusto Montenegro, em regime de empreitada por preço global.

T.P. Nº 11/93-CPL - às 15 horas

Objeto: Execução dos serviços de Manutenção Asfáltica do Sistema Viário de Belém, em regime de empreitada por preço global.

T.P. Nº 12-CPL - às 17 horas

Objeto: Execução dos serviços de Terraplenagem e Construção de Base no Sistema Viário do Bairro da Terra Firme, em regime de empreitada por preço global.

Os interessados deverão comparecer no horário de 09:00 às 12:00 horas, perante a Comissão Permanente de Licitação, na SESAN, a fim de receberem outras instruções a respeito da referida Tomada de Preços, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93.

Belém, 08 de setembro de 1993

Adv. THEREZINHA DE JESUS P. DE ARAGÃO PONTE

Presidente da CPL

VISTO

ENGº LUIZ OTÁVIO MOTA PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

(Fat. nº 10.020515; Reg. nº 10.020515; Dias: 10, 13 e 14/09/93)

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO

DESPACHO RATIFICATÓRIO DA PRESIDENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ASIPAG Nº 001/93

No uso da competência que me é delegada pela Lei nº 5.114-B de 15 de maio de 1984, regulamentada pelos Decretos nº 3.428 de 27 de setembro de 1984 e 4.084, de 16 de dezembro de 1985 e por estar de acordo com o enquadramento legal desta despesa, no Art. 15 da Lei nº 5.416/87 e 24 da Lei nº 8.666/93, cujo processo foi examinado pela Assessoria Jurídica deste Órgão, RATIFICO a homologação feita pelo Ordenador de Despesas para o Processo de Dispensa de Licitação ASIPAG Nº 001/93 - Aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender vítimas de incêndio que tem como fornecedor em face o menor preço a firma SÃO TAHEUS COMERCIAL LTDA., com o valor de Cr\$ 151.000,00 (Cento e cinquenta e um mil cruzeiros reais), recomendando que este Despacho Ratificatório seja publicado no prazo de 3 dias no Diário Oficial do Estado.

Belém-Pá., 09 de setembro de 1993

ELCIONE THEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO

Presidente da Ação Social

CP93/0106221-6

de Cr\$ 426.388,66 (quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e oito cruzeiros e sessenta e seis centavos), padrão monetário à época, relativa às despesas efetuadas antes da assinatura do convênio. Fica aplicada, ainda, multa no valor de Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros reais) que deverá ser recolhida no mesmo prazo acima citado, pelo não cumprimento do prazo legal para entrega das contas a este Tribunal.

CP93/0106239-9

Assunto: A C Ó R D ã O Nº 19.445 (Processo nº 92/52821-8) Tomada de Contas instaurada na Prefeitura municipal de SANTA CRUZ DO ARARI - Convênio nº 142/90 SEPLAN

Responsável Relator: Sr. ELECIO PAMPLONA CABRAL, Ex-Prefeito
Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
EMENTA: "Tomada de Contas. É considerado devedor para com a Fazenda Estadual responsável por verba recebida à conta Convênio, quando não presta contas no prazo legal, bem como não apresenta defesa em tempo hábil".

D E C I S ã O: 1- Responsabilizar o Sr. ELECIO PAMPLONA CABRAL, pela importância, à época, de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) que deverá ser recolhida aos cofres estaduais devidamente atualizada a partir da data do seu recebimento até a liquidação final do débito, no prazo de quinze (15) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado;

2- Aplicar multa no valor de Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros reais) a ser recolhida no prazo acima citado, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil;

3- Em caso de não cumprimento desta decisão, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público, para cobrança judicial executiva.

CP93/0106247-0

Assunto: A C Ó R D ã O Nº 19.446 (Processo nº 92/53315-8) Tomada de Contas instaurada na Escola de 1º e 2º Graus "PADRE MARCOS SCHWABER" em Santa Izabel do Pará (Convênio SEDUC nº 16A/91)

Responsável Relator: Sra. LUCIMAR CORRÊA MARTINS, Diretora
Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento. Aplicação de multa pela não apresentação da prestação em tempo hábil".

D E C I S ã O: vencidos, em parte, os Exmos. Srs. Conselheiros EVA ANDERSEN PINHEIRO e JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA, quanto a aplicação da multa (Cr\$ 1.000,00), aprovar as contas em julgamento, aplicando-se à responsável pena pecuniária no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros reais), face a não prestação de contas a este Tribunal em tempo hábil.

CP93/0106222-4

Assunto: A C Ó R D ã O Nº 19.447 (Processo nº 92/53330-1) Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO ADVENTISTA "GRÃO PARÁ" (Convênio SEDUC nº 27/91)

Responsável Relator: Sra. ZENILDA BOTTI FERNANDES, Diretora
Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
EMENTA: "É considerado devedor para com a Fazenda Estadual, responsável por verba recebida à conta convênio, quando não presta contas no prazo legal, bem como não apresenta defesa em tempo hábil".

D E C I S ã O: vencidos, em parte, os Exmos. Srs. Conselheiros EVA ANDERSEN PINHEIRO e JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA, quanto ao valor da pena pecuniária, responsabilizar a Sra. ZENILDA BOTTI FERNANDES, pela importância, à época de Cr\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil cruzeiros), que deverá ser recolhida aos cofres estaduais devidamente atualizada, no prazo de vinte dias (20) dias, e mais a multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros reais), a ser recolhida no prazo acima citado, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

CP93/0106230-5

Assunto: A C Ó R D ã O Nº 19.448 Secretaria de Estado de Administração
EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido os registros solicitados".

D E C I S ã O: homologar os registros das aposentadorias abaixo discriminadas, devendo os cálculos serem atualizados à legislação em vigor.

Processos nºs: (90/52699-1 - HERMINIA RODRIGUES MARQUES FERREIRA), (93/55002-0 - ARMINDA RODRIGUES LOPES), (93/54571-0 - RAIMUNDA MARIA OLIVEIRA DUARTE), (93/54525-3 - MARIA RUTH SOARES DE OLIVEIRA), (93/54347-7 - DIRCE MENDES RODRIGUES), (93/54340-0 - OSMAR DA COSTA NASCIMENTO), (93/54113-6 - EDUARDO TRINDADE), (93/54240-0 - WALDO RODRIGUES DE ALMEIDA), (93/54337-3 - IZONINA BENTES TAVARES), (93/54338-6 - THEREZINHA DE JESUS LEITÃO MENDONÇA), (93/54345-1 - JUREHA OLIVEIRA VASCONCELOS), (93/54526-6 - MARIA AUXILIADORA JORDÃO FARO) e (93/55006-1 - MARIA LUIZA DOS SANTOS FERNANDES SENA)

CP93/0106238-0

Assunto: A C Ó R D ã O Nº 19.449 (Processos nºs 93/50314-9 - 93/50043-0 - 93/51073-7 - 93/52718-6 e 92/54307-5)

Assunto: Admissões de Pessoal
EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S ã O: homologar os registros dos atos dos processos de Admissões de Pessoal, acima discriminados.

CP93/0106261-5

Assunto: A C Ó R D ã O Nº 19.450 (Processo nº 92/53957-5) Admissões de Pessoal
Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Assunto: EMENTA: "Vencido o exercício financeiro da execução contratual, deve o presente processo ser anexado a respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anexação a respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, o Termo Aditivo ao Contrato Temporário celebrado entre a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ e SIMONE MARIA PEREIRA.

CP93/0106246-1

Assunto: A C Ó R D ã O Nº 19.451 (Processo nº 92/53454-4) Admissão de Pessoal
Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMENTA: "Termos Aditivos vencidos, devem ser anexados à respectiva prestação de contas, juntamente com o contrato original, para exame em conjunto".

D E C I S ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anexação a respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, os Termos Aditivos aos Contratos Temporários celebrados entre o INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ e ARNALDO DA COSTA GUERRA, CARLOS MANOEL DA COSTA GOMES e outros.

CP93/0106254-2

R E S O L U Ç ã O Nº 12.700
(Processos nºs 92/50797-4 - 93/51528-5 - 93/54429-0 - 93/51550-4 - 93/50800-4 - 93/51659-3 - 93/52545-0 - 93/51484-1 - 93/51181-0 - 93/50800-6 - 93/51601-3 - 93/51598-0 - 93/52355-7 - 92/52077-1 - 93/54149-3 - 93/50193-3 - 93/51525-7 - 92/54538-0 - 93/53455-4 - 93/51333-0 - 93/51155-0 - 93/50829-6 - 93/50769-6 - 93/50767-0 - 93/50229-9 - 93/50195-9 - 93/50191-8 - 93/50012-7 - 92/54693-0 - 92/51560-0 - 92/51867-3 e 93/55057-2)

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser deferido os cadastros solicitados".

D E C I S ã O: homologar os despachos favoráveis aos cadastros dos processos acima discriminados.

CP93/0106262-3

R E S O L U Ç ã O Nº 12.701
(Processos nºs 93/50959-1 - 93/51043-6 - 93/51549-5 - 93/51156-2 - 93/52236-5 e 93/51713-7)

EMENTA: "Os presentes contratos encontra-se com os seus registros deferidos, devendo entretanto, serem os mesmos anexados às prestações de contas respectivas do exercício de 1993".

D E C I S ã O: homologar os despachos do Exmo. Sr. Conselheiro, SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Relator pela anexação às respectivas prestações de contas, para exame em conjunto, nos processos acima discriminados.

CP93/0106255-0

R E S O L U Ç ã O Nº 12.702
(Processos nºs 92/51224-3 - 92/54539-0 - 93/50218-2 - 93/50223-2 - 93/50227-3 - 93/51300-7 - 93/51138-0 - 93/51489-5 e 93/51803-8)

EMENTA: "Contratos vencidos devem ser anexados às respectivas prestações de contas para exame em conjunto".

D E C I S ã O: homologar os despachos da Exma. Sra. Conselheira Relatora, EVA ANDERSEN PINHEIRO, pela anexação às respectivas prestações de contas, para exame em conjunto, nos processos acima discriminados.

CP93/0106263-1

R E S O L U Ç ã O Nº 12.703
(Processos nºs 92/53900-8 - 92/53898-8 e 91/54370-4)

EMENTA: "Vencido o prazo e o exercício financeiro da execução contratual, deve o processo ser anexado a respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S ã O: homologar os despachos do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA, pela anexação às respectivas prestações de contas, para exame em conjunto, nos processos acima discriminados.

CP93/0106270-4

R E S O L U Ç ã O Nº 12.704
(Processos nºs 92/52253-7 - 92/52536-1 - 92/53488-6 - 92/53886-9 - 92/54433-0 - 93/50061-2 - 93/50226-0 e 93/50844-0)

EMENTA: "Irregularidades presentes nos contratos implicam na juntada dos autos às respectivas prestações de contas para exame em conjunto".

D E C I S ã O: homologar os despachos do Exmo. Sr. Conselheiro, LAURO DE BELÉM SABBÁ, Relator, pela anexação às respectivas prestações de contas, para exame em conjunto, nos processos acima discriminados.

CP93/0106271-2

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/93

OBJETO: locação de treze (13) impressoras a laser com velocidade mínima de dez (10) páginas por minuto, conforme especificação no anexo.

HABILITAÇÃO: No dia 04 de outubro de 1993, às quinze (15) horas, no edifício-sede do TRT da 8ª Região, Trav.D. Pedro I, 746, Bloco "C", 3º andar, Belém-Pará, será recebida a documentação referente à habilitação da citada licitação.

EDITAL: O Edital e demais especificações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, das 12 às 19 horas.

INFORMAÇÕES: qualquer esclarecimento procurar a Comissão de Licitações, pelo telefone (091) 225-2691.

Belém, 26 de agosto de 1993.

RAIMUNDO BARRETO PICAÇO
Presidente da Comissão de Licitações do
TRT da 8ª Região

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/93

OBJETO: a aquisição de 06 UPS's (SISTEMA ININTERRUPTO DE ENERGIA ELÉTRICA), conforme especificação no anexo.

HABILITAÇÃO: No dia 07 de outubro de 1993, às quinze (15) horas, no edifício-sede do TRT 8ª Região, na Trav.D. Pedro I, 746, Bloco "C", 3º andar, Belém-Pará, será recebida a documentação referente à habilitação da citada licitação.

EDITAL: O Edital e demais especificações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, das 12 às 19 horas.

INFORMAÇÕES: qualquer esclarecimento procurar a Comissão de Licitações, pelo telefone (091) 225-2691.

Belém, 26 de agosto de 1993.

RAIMUNDO BARRETO PICAÇO
Presidente da Comissão de Licitações do
TRT da 8ª Região

DE: Secretária da 2ª Turma
Pauta de Julgamento da 2ª Turma do E. TRT da 8ª Região, da próxima semana, com início a partir das 14 horas.

DIA 13.09.93 - SEGUNDA-FEIRA

01. R EX OFF e RO 4531/93. RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-INAMP. Dr. Dilza de Almeida. RECORRIDO/RECLAMANTE: AURÉLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Dr. Antonio Pereira. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 7ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Fonseca.

02. RO 4536/93. RECORRENTE: VIACÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA. Dr. Raimundo Costa. RECORRIDO: EDEVALDO MELO DE BARROS. Dr. Nilton Ribeiro. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 7ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Malheiros da Fonseca.

03. AP 1259/93. AGRAVANTE: JOSÉ LEUDO MAIA. Dr. João Francisco de Pasquale. AGRAVADO: RAIMUNDO BRAGA DE OLIVEIRA. Dr. Selma Leão. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: JCJ de Castanhal. IMPEDIDO: Juiz José Alves Teixeira.

04. RO 1694/93. RECORRENTE: COSIPAR - COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ. Dr. Ronaldo Abreu. RECORRIDOS: JOSÉ RIBAMAR NERIS SOEIRO e outro. Dr. Ana Maria Grafulha. J.M. LIMA PRESTADORA DE SERVIÇOS. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: JCJ de Marabá. IMPEDIDO: Juiz José Teixeira.

05. RO 3594/93. RECORRENTE: ESTACON ENGENHARIA S/A. Dr. Hélio Ferreira. RECORRIDO: ZENÓBIO ALVES DOS REIS. Dr. Leonardo da Paixão. RELATOR: Juiz Ma Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 3ª CJJ de Belém.

06. RO 2608/93. RECORRENTES: ANTONIO SABINO DA SILVA PAES. Dr. José Maroja. M. ROSCOE S/A-ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Dr. Getúlio Bittencourt. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Maria Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 8ª CJJ de Belém.

07. RO 3113/93. RECORRENTES: OSÉIAS MARTINS DE SOUZA. Dr. João José Geraldo. CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A - COMPEM. Dr. Ricardo Soriano de Mello. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Ma Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 2ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Severo.

08. R EX OFF e RO 3654/93. RECLAMANTE: ADAMOR FARIAS COSTA. Dr. José Soares. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Carneiro. RELATOR: Juiz Ma Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: JCJ de Santarém.

09. R EX OFF e RO 3715/93. RECORRENTE/RECLAMADO: CONSÓCIO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ. Dr. Ana Andréa Brito. RECORRIDOS/RECLAMANTES: ADRIAN DA COSTA NERY e outros. Dr. Samuel da Silva. RELATOR: Juiz Ma Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 4ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Rider Brito.

10. RO 3432/93. RECORRENTES: MESBLA S/A. Dr. Maria Rosângela de Souza. PAULO VIRGÍLIO ROSSETI PIMENTA (recurso adesivo). Dr. Artemio Merlo Junior. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Ma Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 4ª CJJ de Belém.

11. R EX OFF e RO 3321/93. RECORRENTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (litisconsorte). Dr. Paula Maria Cunha. UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Dr. Rui Bahia. RECORRIDOS: OS MESMOS e CARLOS UMBERTO DA SILVA LIMA. Dr. Dorival de Souza Neto. RELATOR: Juiz Ma Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz José Alves Teixeira. ORIGEM: 4ª CJJ de Belém.

12. R EX OFF e RO 3534/93. RECLAMANTES: ELIANA MELEME CARNEIRO e outros. Dr. Franklin da Silva. RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- INCRA. Dr. Enock Esteves. RELATOR: Juiz Ma Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 7ª CJJ de Belém.

13. RO 2626/93. RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Solon Couto Filho. RECORRIDO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Adilson Vercoesa. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 7ª CJJ de Belém.

14. R EX OFF e RO 2710/93. RECLAMANTES: ANTENOR DE OLIVEIRA COSTA e outros. Dr. Antonio Pereira. RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMP. Dr. Luiz de Assis. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiz Georgenor Franco F. ORIGEM: 5ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Severo de Sousa.

15. RO 2894/93. RECORRENTE: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD. Dr. José Américo da Silva. RECORRIDO: ARLINDO SETUBAL DOS SANTOS e outros. Dr. Geovane Batista. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiz Georgenor Franco F. ORIGEM: JCJ de Marabá. IMPEDIDO: Juiz José Severo.

16. RO 3049/93. RECORRENTE: TV SBT CANAL 5 DE BELÉM S/A. Dr. Raimundo Souza Conte. RECORRIDOS: MARIA DO ROSÁRIO ELERES e outros. Dr. Maria Lúcia Pimenta-RE-

LATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Fq. ORIGEM: 6a JCI DE BELÉM. IMPEDIDO: Juiz José Severo.

17. RO 2458/93. RECORRENTE: FRANCISCO BEZERRA FARIAS. Dr. Jânio Nascimento. RECLAMADA: TRANSPORTADORA PARAENSE LTDA. Dr. Ricardo Sampaio. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 2a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

18. RO 2423/93. RECORRENTES: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DOS SANTOS. Dr. Elias Almeida. ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Francisco Rodrigues. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 1a JCI de Belém.

19. RO 3218/93. RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREIA S/A. Dr. João Amaro. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, LEVE E PESADA, MADEIRAS, OLARIAS E DO MOBILIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DE TUCURUI, NOVO REPARTIMENTO E BREU BRANCO. Dr. Rubens Lima. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: JCI de Tucuruí.

20. RO 2664/93. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Paulo Sérgio Moraes. RECORRIDAS: CANDIDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA. Dr. Aurenice Botelho. PRESORTE-PRÉSTADORA DE SERVIÇOS DO NORTE LTDA. RELATOR: Juiz Georgenor de Sousa Franco Filho. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: JCI de Marabá.

21. R EX OFF e RO 2885/93. RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Dr. Aida Mendes. RECORRIDO/RECLAMANTE: JAIME RAY BRANDÃO DE FREITAS. Dr. Benedito Pereira. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: JCI de Macapá.

22. RO 600/92. RECORRENTE: ESTALÉIROS BACIA AMAZÔNICA S/A - EBAL. Dr. Juarez Mello. RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO FERREIRA FELIPE. Dr. Antonio Henrique Maia. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 8a JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Severo.

23. R EX OFF e RO 2824/92. RECORRENTES: LUIZ DE JESUS BOTELHO OLIVEIRA e outro (reclamantes). Dr. Miguel Serra. ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN (reclamada). Dr. Rila Costa. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 6a JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Severo de Sousa.

24. RO 7148/92. RECORRENTE: JORGE HENRIQUE SANTOS LIMA. Dr. Paula Frassinetti Mattos. RECORRIDO: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN. Dr. Gilberto Guimarães. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 8a JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Severo de Sousa.

25. RO 1272/93. RECORRENTES: LOURIVALDO DA SILVA GALVÃO. Dr. Erlene Lima. RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGEO. Dr. Mary Oliveira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 4a JCI de Belém.

26. R EX OFF e RO 4326/92. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM-PREFEITURA MUNICIPAL (litisconsorte). Dr. Elza Franco. RECORRIDOS: PAULO ROBERTO MAGNO DE ARAÚJO (reclamante). Dr. Antonio dos Santos Dias. APOLINÁRIO BARROS BAIÁ (reclamado). Dr. Leane de Mello. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 8a JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georgenor Franco Fq.

27. RO 3049/91. RECORRENTE: MIGUEL VILHENA BITTEN-COURT. Dr. Odval Filho. RECORRIDO: M. ROSCOE S/A - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

28. RO 1284/93. RECORRENTE: ARNALDO MENDONÇA DE PAULA. Dr. Luiz Costa. RECORRIDO: MANOEL CARLOS DO ROSÁRIO ALVES. Dr. José Montenegro. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema.

29. RO 2663/93. RECORRENTES: BANCO BAMEINDUS DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA. Dr. Rosalba Maranhão. JOSÉ AUARELIO MOURA DE OLIVEIRA. Dr. Aurenice Botelho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: JCI de Marabá.

30. R EX OFF e RO 2964/93. RECORRENTES/RECLAMANTES: BENEDITA MARTA DE SOUZA MIRANDA e outras. Dr. Tereza Alves. RECORRIDA/RECLAMADA: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELÉM. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 2a JCI de Belém.

31. RO 3009/93. RECORRENTE: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. José Brasil. RECORRIDO: CALISTO FERREIRA. Dr. Vilma Chavaglia. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

32. RO 3035/93. RECORRENTE: FRANCISCO SÁVIO DOS ANJOS SOUSA. Dr. Raimundo Duarte. RECORRIDA: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO PONTUAL LTDA. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

33. AP 6291/92. AGRAVANTE: SATOSHI SATO. Dr. José Maria Gonçalves. AGRAVADO: SALVADOR FALCÃO BARBOSA. Dr. José Torquato Alencar. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 8a JCI de Belém.

34. RO 2232/93. RECORRENTE: VITÓRIA TEIXEIRA MAGALHÃES. Dr. Erlene Lima. RECORRIDO: NISHIMOTO & CIA LTDA. Dr. Adilson Alves. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 6a JCI de Belém.

35. RO 1811/93. RECORRENTES: LABO ELETRÔNICA S/A. Dr. Flávio Secolin. JOÃO JORGE DE OLIVEIRA MOTA. Dr.

João José Geraldo. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 6a JCI de Belém.

36. RO 1831/93. RECORRENTES: REICON - REDELO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. Maria Torres. ODURVILLO SYNELIO AMORIM DA SILVA. Dr. Raimundo Rubens Lopes. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 1a JCI de Belém.

37. RO 7320/92. RECORRENTES: ALDEMIR DOS SANTOS ASSUNÇÃO e outros. Dr. Paula Silva Mattos. RECORRIDOS: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SAGRI. Dr. Carmen Cunha. COPAGRO-COMANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: 4a JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Severo.

38. AP 1028/93. AGRAVANTE: GOUVEIA DE SOUZA - MH DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA. Dr. Rogério Castro. AGRAVADOS: MANOEL MONTEIRO TAVARES e outro. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: 1a JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Severo.

39. RO 2487/93. RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Manoel Santos. RECORRIDO: LUIZ TADEU PEREIRA BRAGA. Dr. Alfredo Ribeiro. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 1a JCI de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Georgenor Franco Fq e José Severo.

40. R EX OFF e RO 4563/93. RECORRENTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (litisconsorte). Dr. Paula Cunha. INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA (reclamado). Dr. Djalma Santos. RECORRIDOS: DURVAL CASTRO GUIMARÃES e outros (reclamantes). Dr. Ronaldo Barata. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 4a JCI de Belém.

41. R EX OFF e RO 4504/93. RECORRENTE/RECLAMADA: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ-FBESP. Dr. Thiago Dias. RECORRIDO/RECLAMANTE: FRANCISCO TRINDADE BRITO. Dr. Maria Cavalli. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 1a JCI de Belém.

42. R EX OFF 2335/93. RECLAMANTES: FELIPE CARLOS DIAS RODRIGUES e outros. RECLAMADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - UNIDADE MISTA DE BREVES. Dr. Luiz Firme Fq. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: JCI de Breves.

43. RO 4163/93. RECORRENTE: MARIA DAS GRACAS CORREIA ARAÚJO. Dr. Maria José Cavalli. RECORRIDA: USINA PROGRESSO LTDA. Dr. Ieda Correa. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 4a JCI de Belém.

44. RO 4254/93. RECORRENTE: BANCO NACIONAL S/A. Dr. Livia Chermont. RECORRIDO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Walter Santos. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 5a JCI de Belém.

45. RO 4409/93. RECORRENTE: SEBASTIÃO DA COSTA BITTENCOURT. Dr. Odval Quaresma. RECORRIDA: BERTILLON-VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dr. Roberto Ferreira. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

46. RO 2973/93. RECORRENTE: LUIZ OTÁVIO SANTOS. Dr. Eziela Costa. RECORRIDA: JOTA ENGENHARIA LTDA. Dr. Mauro da Silva. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 1a JCI de Belém.

47. RO 2541/93. RECORRENTE: SEBASTIÃO BALBINO DE SOUSA. Dr. Roberto Rutowicz. RECORRIDO: MANOEL SOCORRO MENDES AMADOR. Dr. Albanita Castro. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: JCI de Santarém.

48. RO 2303/93. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Laudonício Ferreira. RECORRIDO: NAZARÉ FELICIANO RODRIGUES. Dr. Brasil Araújo. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: MM. JCI de Abaetetuba.

49. RO 2086/93. RECORRENTE: ANTÔNIO MORAES SÁ. Dr. José Chagas. RECORRIDA: AGROPALMA S/A. Dr. Maria da Graça Melo. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

50. RO 2252/93. RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Dr. Gledson Diniz. RECORRIDO: ROSIVALDO FERREIRA BENTES. Dr. Raimundo Duarte. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Óbidos.

51. R EX OFF 2282/93. RECLAMANTE: EMILIANO GONCALVES DOS REIS. RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Dr. João Leão Fq. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 3a JCI de Belém.

52. R EX OFF e RO 2900/93. RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Dr. João Luiz Sarmiento. RECORRIDOS/RECLAMANTES: JOSÉ PANZA DE SIQUEIRA e outros. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz Rider Nogueira de Brito. ORIGEM: JCI de Altamira.

53. RO 2476/93. RECORRENTE: ESPÓLIO DE AGOSTINHO

MONTEIRO FILHO. Dr. Joana D'arc Miléo. RECORRIDO: MANOEL SANTANA MARTINS GONCALVES DE OLIVEIRA. Dr. Miguel Serra. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fq. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 3a JCI de Belém.

54. RO 2168/93. RECORRENTES: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. Dr. Maria Coelho de Souza. ESPÓLIO DE JOSÉ MARIA MAUES PAES (representado por Maria do Céu Paes). Dr. Erlene Lima. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 4a JCI de Belém.

55. RO 4238/93. RECORRENTE: LINHAS CORRENTE LTDA. Dr. Paulo Meira. RECORRIDOS: FERNANDO EDSON DA SILVA

e outros. Dr. Walter da Silva. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 4a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

56. RO 3872/93. RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Eduardo Lopes. RECORRIDO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Valtter Santos. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 5a JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georgenor Franco Filho.

57. RO 2488/93. RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. Dr. Luiz Firme Filho. RECORRIDOS: ELIZABETH CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS e outros. Dr. Ricardo Soriano de Mello. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 6a JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Severo de Sousa.

58. R EX OFF e RO 2127/93. RECORRENTE/RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA. Dr. Jorge Athias. RECORRIDOS/RECLAMANTES: ALÍPIO DE SÁ VIEIRA NETO e outros. Dr. Antonio Pereira. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 7a JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Severo.

59. R EX OFF e RO 7032/92. RECORRENTE/RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA. Dr. Reynaldo Silveira. RECORRIDO/RECLAMANTE: CARLOS ALBERTO NASCIMENTO BATISTA. Dr. Moysés Pontes. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 1a JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Severo.

60. RO 4397/92. RECORRENTES: CAMILO SANTOS MIRANDA e outros. Dr. Maria José Chagas. RECORRIDA: ENASA-EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Francisco Rodrigues. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 5a JCI de Belém.

61. RO 1606/93. RECORRENTE: ROSILENE COSTA COELHO. Dr. Maria Santos. RECORRIDA: EMPRESA DE TRANSPORTES BELÉM LISBOA LTDA. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 8a JCI de Belém.

62. RO 4697/92. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL. Dr. Loana Uliana. RECORRIDA: SANDRA HELENA MELO DE SOUZA. Dr. Ubiratan de Aguiar. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 6a JCI de Belém.

63. R EX OFF 1056/93. RECLAMANTE: IRACEMA MARIA RIPARDO. Dr. Waldir Rocha. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ-CÂMARA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: JCI de Castanhal. IMPEDIDO: Juiz José Severo.

64. RO 1785/93. RECORRENTE: VALTER SILVA DA COSTA. Dr. Erlene Lima. RECORRIDA: INDÚSTRIA TREVÓ DO PARÁ S/A. Dr. Ana Cristina Chaves. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 4a JCI de Belém.

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 2842/92

RECORRENTES:- ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES-SETRAN
Procurador: Dr. Pedro R. Maia Miléo e
MANOEL DOS SANTOS NUNES e OUTROS
Adv.: Dr. Miguel Gonçalves Serra
RECORRIDOS:- OS MESMOS

D.E.S.P.A.C.H.O

I - Os recursos preenchem os requisitos estabelecidos em lei para a sua admissibilidade.

II - Recurso do Reclamado - Estado do Pará

Persistindo na tese da não aplicação da Lei nº 8.178/91, o Estado reclamado recorre de revista contra o deferimento do abono dos meses de abril e maio/91 e da variação da cesta básica do mês de maio/91. Entende que a referida lei é inconstitucional, por afronta ao art. 62, e, mesmo que assim não fosse, as suas disposições não seriam aplicáveis aos servidores estaduais, sob pena de violação aos artigos 19 e 25 da Constituição Federal e art. 91 da Estadual.

Em que pesem as razões do recorrente, nota-se que a matéria é de índole interpretativa, não ensejando a revista por violação. Quanto ao conflito jurisprudencial, este não restou caracterizado, até porque não foram apresentados arestos paradigmáticos para sua demonstração.

III - Recurso dos Reclamantes

Insurgem-se esses recorrentes contra o indeferimento de honorários advocatícios, apontando violação ao art. 133 da CF e art. 40 da Lei nº 1.060/50, com a redação dada pela Lei 7.510/86, além de divergência jurisprudencial.

Com a transcrição do aresto de fls. 71/72, os recorrentes conseguem demonstrar a divergência de teses ensejadora da revista, nos termos da alínea a do art. 896 da CLT, tornando desnecessário o exame do outro pressuposto alegado.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao recurso do reclamado e admito o dos reclamantes, no efeito devolutivo. Intimem-se.

Belém, 18 de agosto de 1993

Presidência
Biblioteca Pública "Arthur Viana"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0209

CADERNO 2

ANO CII - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.551

BELEM - SEXTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 1993

GABINETE DO GOVERNADOR

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADO : ELIZABETH FRANCA MESQUITA
LOTACAO : GOVERNADORIA DO ESTADO
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
C. HORARIA : 40 horas
PRazo : 31/08 a 01/03/94
DOTACAO ORCAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
SALARIO : Cr\$ 6.365,76 CP93/0106180-5

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADO : JOSE CARLOS BEZERRA FEITOSA
LOTACAO : GOVERNADORIA DO ESTADO
CARGO : DAILOGRAFO
C. HORARIA : 40 horas
PRazo : 31/08 a 01/03/94
DOTACAO ORCAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
SALARIO : Cr\$ 5.534,00 CP93/0106188-0

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADO : DENISE OLIMPIA RIBEIRO ANDRADE
LOTACAO : GOVERNADORIA DO ESTADO
CARGO : AUXILIAR TECNICO
C. HORARIA : 40 horas
PRazo : 31/08 a 01/03/94
DOTACAO ORCAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
SALARIO : Cr\$ 7.484,17 CP93/0106196-1

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADO : ANTONIO HAZARENO MIRANDA LEAO
LOTACAO : GOVERNADORIA DO ESTADO
CARGO : MOTORISTA
C. HORARIA : 40 horas
PRazo : 31/08 a 01/03/94
DOTACAO ORCAM. : 11101.03.07.021.2012.3111.01
SALARIO : Cr\$ 7091,24

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADO :
CP93/0106204-6

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0031/ C-53 - SEAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 1993

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C-53, usando
usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I - Excluir o nome da candidata JOELMA MIRANDA DE SOUZA da relação constante no Anexo II (inscrições indeferidas) da Portaria nº 0013/C-53 - SEAD, de 30 de agosto de 1993, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 1993;
- II - Incluir o nome da candidata JOELMA MIRANDA DE SOUZA na relação constante no Anexo I (inscrições deferidas) da Portaria nº 0013/C-53 - SEAD, de 30 de agosto de 1993, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 1993.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 1993.

Eleonora de M. Cardoso
ELEONORA DE MOURA TAVARES CARDOSO
Presidente CP93/0106252-6

PORTARIA Nº 0032/ C-53 - SEAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 1993

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C-53, usando
usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I - Excluir o nome da candidata JOANA D'ARC DE SOUZA TRINDADE da relação constante no Anexo II (inscrições indeferidas) da Portaria nº 0014/C-53 - SEAD, de 31 de agosto de 1993, publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de setembro de 1993;
- II - Incluir o nome da candidata JOANA D'ARC DE SOUZA TRINDADE na relação constante no Anexo I (inscrições deferidas) da Portaria nº 0014/C-53 - SEAD, de 31 de agosto de 1993, publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de setembro de 1993.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 1993.

Eleonora de M. Cardoso
ELEONORA DE MOURA TAVARES CARDOSO
Presidente CP93/0106268-2

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE LEILÃO

23. VARA
Lei nº 6.830, de 22.09.80

A Doutora MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA, Juíza Federal Substituta da 23. Vara, em exercício na 23. Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente o INSS e a FAZENDA NACIONAL, respectivamente. LOCAL: Av. Generalíssimo Deodoro, nº 697, Umarizal, Belém-Pa.

DATA E : 27/09/93 (1º leilão) e 11/10/93 (2º leilão) às 14:30 horas.
HORA :
PROCESSO : 00.28165-4
EXECUTADO: AUGUSTO GOMES NOGUEIRA
OBJETO : 02 (dois) aparelhos de ar condicionado, marca SPRINGER ADMIRAL, 12.000 BTU'S, mod. ROYAL 12.000 e ROYAL 100, avaliados em CR\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros reais) cada um.

DATA E : 27/09/93 (1º leilão) e 11/10/93 (2º leilão) às 14:30 horas.
HORA :
PROCESSO : 00.33373-5
EXECUTADO: JOSÉ FERREIRA DA COSTA
OBJETO : 01 (um) secador de cabelo profissional, marca HARTAU, nº da referência 7114904, avaliado em CR\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros reais).

NOTAS : 1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

M. de Fátima de Paula Pessoa Costa
MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal Substituta da 23. Vara
em exercício na 23. Vara

EDITAL DE LEILÃO

23. VARA

Lei nº 6.830, de 22.09.80

A Doutora MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA, Juíza Federal Substituta da 23. Vara, em exercício na 23. Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente o INSS. LOCAL: Av. Generalíssimo Deodoro, nº 697, Umarizal, Belém-Pa.

DATAS E : 29/09/93 (1º leilão) e 14/10/93 (2º leilão) às 14:30 horas.
HORA :
PROCESSO : 00.26071-1
EXECUTADO: MANOEL WALDEMAR DOS SANTOS ALMEIDA
OBJETO : 01 (um) terreno coletado sob o nº 1369, antigo 683, na Tv. Benjamin Constant, medindo 07,06 Mts. de frente por 30,06 mts. de fundos, confinando com quem de direito, apresentando as seguintes características: Construção em alvenaria de concreto, para fins comerciais, de um pavimento, coberto em laje e telhas de fibro-cimento, servido por uma porta larga em ferro tipo enrolar, contendo em seu interior os compartimentos a seguir: amplo salão comercial com 05 (cinco) boxes para venda de carne, vísceras, peixes e mariscos; sala para escritório em mármore, paredes revestidas em azulejos, forro em fórmica, avaliado em CR\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros reais).

NOTAS : 1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

M. de Fátima de Paula Pessoa Costa
MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal Substituta da 23. Vara
em exercício na 23. Vara

EDITAL DE LEILÃO

23. VARA

Lei nº 6.830, de 22.09.80

A Doutora MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA, Juíza Federal Substituta da 23. Vara, em exercício na 23. Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente o INSS. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 28/09/93 e 13/10/93 às 15:00 horas. Av. Generalíssimo Deodoro, nº 697, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO : 00.28044-5
EXECUTADO: ASCAM - ASSESSORIA CONTÁBIL DA AMAZONIA LTDA E OUTRO

OBJETO : 01 (um) terreno sito à estrada do Icuu Guajará, no município de Ananindeua, fração ideal do terreno correspondente a 0,001344288 avos de área privativa e, 0,000548650 avos de área comum, tendo a área privativa 10,00 metros de frente, 25,00 metros pela lateral esquerda, 25,00 metros pela lateral direita e 10,00 metros pela linha de fundos, fazendo frente para a Tv. Nossa Sra. do Perpétuo Socorro e possuindo o nº 07. Escritura Pública lavrada às fls. 109 v, liv. 230 do Cartório Queiroz Santos e transcrita no Reg. Imóveis 12. Ofício, Prot. liv. 1, 12966, Mat. liv. 2AA-8353, Reg. R-2-8353, Averbação R-1-8353, em 02/03/83. Os vendedores constituíram um condomínio fechado no referido terreno, através de Esc. Pública lavr. às fls. 62 v, liv. 231, em 07/03/83, no Cartório Queiroz Santos e no Reg. Imóveis do 12. Ofício (R-3-8353), avaliado em CR\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros reais).

NOTAS : 1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

M. de Fatima de P. Costa
MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal Substituta da 3ª Vara
em exercício na 2ª Vara

(G.Reg.48.961)

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 10 Dias

DE : FRANCINETE DOS SANTOS SANTOS E OUTRO

FINALIDADE : Citação para, no prazo de vinte e quatro horas, pagar a dívida de Cr\$1.362.541,84, com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução nº 91.1937-2, proposta por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF contra a executada FRANCINETE DOS SANTOS SANTOS E OUTRO.

NATUREZA DA DÍVIDA : Não-Tributária.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Pará, Av. Generalíssimo Deodoro nº 697 - Umarizal.

Belém, 17.08.93.

M. de Fatima de P. Costa
M. de Fatima de Paula P. Costa
Juíza Federal da 3ª Vara

(Fol. nº 10.020480; Reg. nº 10.020490; Dia: 10/09/93)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 90 dias

DE : WALTER IUNES DE LIMA, brasileiro, solteiro, filho de Abnael Pedrosa de Lima e Adalgisa Iunes de Lima, nascido em Belém-PA, aos 30 de dezembro de 1955, portador de Carteira de Identidade nº 956.026-PA, outrora residente à Rua Lourival Cunha, 62, Barcarena-PA, atualmente em local incerto e não sabido; e

RAIMUNDA MORAES DA SILVA MARQUES, brasileira, casada, filha de Maria Moraes da Silva, nascida em Belém-PA, aos 18 de fevereiro de 1949, portadora de Carteira de Identidade nº 1384966-PA, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE : Intimação da sentença condenatória de dois anos de reclusão e multa, proferida nos autos da Ação Criminal nº 00.34538-5, proposta pelo Ministério Público Federal.

SEDE DO JUÍZO : 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, fone 222-0055, ramal 27.

Belém, 01 de setembro de 1992.

M. de Fatima de P. Costa
MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 90 dias

DE : LUIZ OTÁVIO RODRIGUES CHINA, brasileiro, filho de Severino Lopes China e Luiza Rodrigues China, outrora residente à BR-316, Passagem Jardim Brasília, 29, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE : Intimação da sentença condenatória de um ano de reclusão e multa, proferida nos autos da Ação Criminal nº 00.33564-7, proposta pelo Ministério Público Federal.

SEDE DO JUÍZO : 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, fone 222-0055, ramal 27.

Belém, 01 de setembro de 1992.

M. de Fatima de P. Costa
MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 90 dias

DE : PERDIEPKOEMAR JHARAP, surinamês, solteiro, filho de Samiepersad Jharap e Sital Jharap Bisoen, nascido aos 06 de maio de 1964, portador de Cédula de Identidade de Estrangeiro nº RNE 0665641-N, outrora residente à Trav. Padre Prudência, 124, Belém-PA, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE : Intimação da sentença condenatória de dois anos de reclusão e multa, proferida nos autos da Ação Criminal nº 89.706-0, proposta pelo Ministério Público Federal.

SEDE DO JUÍZO : 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, fone 222-0055, ramal 27.

Belém, 01 de setembro de 1992.

M. de Fatima de P. Costa
MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 90 dias

DE : ODIVALDO MELO FIGUEIREDO, brasileiro, casado, comerciante, filho de Raimundo Valente Figueiredo e de Maria Melo Figueiredo, nascido em Cametá-PA, aos 07 de julho de 1952, portador de Carteira de Identidade nº 1568023-PA, outrora residente à Rua dos Caripunas, 3137, Belém-PA, atualmente residindo na Cidade Nova, em local incerto e não sabido.

FINALIDADE : Intimação da sentença condenatória de dois anos de reclusão e multa, proferida nos autos da Ação Criminal nº 00.32523-6, proposta pelo Ministério Público Federal.

SEDE DO JUÍZO : 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, fone 222-0055, ramal 27.

Belém, 01 de setembro de 1992.

M. de Fatima de P. Costa
MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 90 dias

DE : PAULO TERRENCE HISSON, que se disse brasileiro, carpinteiro, solteiro, filho de Alexandre Hisson e Marlene dos Santos Hisson, nascido em Irituia-PA, aos 24 de agosto de 1957, portador de Carteira de Identidade nº 1759336-PA, outrora residente à Rua Barão do Triunfo, 608, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE : Intimação da sentença condenatória de um ano de reclusão e multa, proferida nos autos da Ação Criminal nº 00.32371-3, proposta pelo Ministério Público Federal.

SEDE DO JUÍZO : 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, fone 222-0055, ramal 27.

Belém, 01 de setembro de 1992.

M. de Fatima de P. Costa
MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 90 dias

DE : ARMINDO CORREA NUNES, brasileiro, casado, mecânico, filho de Renato Florêncio de Souza Nunes e Maria Costa Correa Nunes, nascido em Belém-PA, aos 06 de novembro de 1947, outrora empregado no canteiro de obras da Construtora Andrade Gutierrez na Hidroelétrica de Balbina, Balbina-MA.

FINALIDADE : Intimação da sentença condenatória de um ano de reclusão e multa, proferida nos autos da Ação Criminal nº 00.34218-1, proposta pelo Ministério Público Federal.

SEDE DO JUÍZO : 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, fone 222-0055, ramal 27.

Belém, 01 de setembro de 1992.

M. de Fatima de P. Costa
MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 dias

Súmula 366/STF

DE : JEAN CLAIR CHOCHO, estudante, residente à rua Martin, Kouron, Guiana Francesa, portador de passaporte 898754005, expedido pela Guiana Francesa;

VICTOR VALERY CHOCHO, assessor de Justiça, residente a 76 Rue Garriel Peri, Sain Martin du Yertre, França, portador de passaporte 898743550, expedido por Morency, França; e

DIDIER LEOPOLD BANGO, policial, residente na rua H Coutar, 13, Kouron, Guiana Francesa, portador de passaporte 88RF04921, expedido pela Guiana Francesa;

todos de nacionalidade francesa, nascidos em Kouron, Guiana Francesa.

FINALIDADE : Citação para defender-se na Ação Criminal nº 93.1520-6, proposta pelo Ministério Público Federal por violação do art. 330 do Código Penal Brasileiro, bem como comparecerem a este Juízo para serem qualificados e interrogados no dia 10 de novembro vindouro, às 15:00 horas.

SEDE DO JUÍZO : 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, fone 222-0055, ramal 27.

Belém, 01 de setembro de 1993.

M. de Fatima de P. Costa
MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 dias

Súmula 366/STF

DE : FLÁVIO EMANUEL DO ESPÍRITO SANTO, brasileiro, casado, engenheiro civil e empresário, outrora residente no Parque Residencial "Kyssia", Rua dos Angelins, 237, Manaus-AM.

FINALIDADE : Citação para defender-se na Ação Criminal nº 91.944-0, proposta pelo Ministério Público Federal por violação dos arts. 40, 59 e 10 da Lei nº 7.492/86, bem como comparecer a este Juízo para ser qualificado e interrogado no dia 07 de outubro vindouro, às 17:00 horas.

SEDE DO JUÍZO : 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, fone 222-0055, ramal 27.

Belém, 01 de setembro de 1993.

M. de Fatima de P. Costa
MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 dias

Súmula 366/STF

DE : JOSÉ VICENTE DOS SANTOS, trabalhador rural, outrora residente à Trav. Cacuaú, s/n, Bragança-PA.

FINALIDADE : Citação para defender-se na Ação Criminal nº 90.147-1, proposta pelo Ministério Público Federal por violação do art. 171 e seu §3º, combinado com o art. 29 do Código Penal Brasileiro, bem como comparecer a este Juízo para ser qualificado e interrogado no dia 19 de outubro vindouro, às 16:00 horas.

SEDE DO JUÍZO : 3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, fone 222-0055, ramal 27.

Belém, 01 de setembro de 1993.

M. de Fatima de P. Costa
MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal da 3ª Vara

(G.Reg.48.984)

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE
TERCEIROS INTERESSADOS,
COM O PRAZO DE 30 DIAS

A doutora MARIA DE FÁTIMA DE PAULA
PESSOA COSTA, Juíza Federal da 3ª
Vara da Seção Judiciária do Estado
do Pará, na forma da lei,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a terceiros interessados, que o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, nos termos do Decreto-Lei nº 554/69 c/c art. 34, in fine, do Decreto-Lei nº 3.365/41, pretende pagar a JORGE BASTOS GABY (Acção de Desapropriação nº 91.0002287-0), a importância de Cr\$ 131.084.792,00 (Cento e trinta e um milhões, oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois cruzeiros), sendo Cr\$ 123.071.543,95 em TDAs e mais Cr\$ 8.013.248,05, a título de sobra de emissão, totalizando parcialmente Cr\$ 123.084.792,00, para pagamento da terra nua, e a quantia de Cr\$ 8.013.248,05 (Oito milhões, treze mil, duzentos e quarenta e oito cruzeiros e cinco centavos), para pagamento das benfeitorias indenizáveis existentes no imóvel rural denominado CASTANHAL CEDRINHO, decorrente de desapropriação do referido imóvel, com área total de 3.077,1198 ha (hectares) situado no Município de Marabá, Estado do Pará, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA contra JORGE BASTOS GABY. Em virtude do que, na forma do disposto nos arts. 12 do Decreto-Lei nº 554/69 c/c art. 34, in fine, do Decreto-Lei nº 3.365/41, é expedido o presente EDITAL, com o prazo de 30 dias, que será afixado no local de costume e três vezes, sendo uma no Diário Oficial do Estado e duas em Jornal de grande circulação, para que terceiros interessados, se houver, impugnem a titularidade do bem ou habilitem direitos creditórios. Não ocorrendo impugnação, decorrido o prazo do Edital, ou provada a inexistência ao justo título, ou, ainda,

habilitados direitos ou créditos contra o Expropriado, o Juiz por sentença, adjudicará a propriedade à UNIÃO FEDERAL para efeitos de transcrição imobiliária, permanecendo bloqueado o valor depositado até que decida quem levantá-lo. Expedido nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, *Roselaine das Neves Figueiredo*, Técnica Judiciária, o elaborei, e eu *Fernando de Souza Gregório*, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

Maria de Fátima de Paula P. Costa
Mária de Fátima de Paula P. Costa
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA
3ª VARA

Seção Judiciária do Pará
3ª Vara
Ref. Proc. nº 00.32027-7

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO
DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora MARIA DE FÁTIMA DE
PAULA PESSOA COSTA, Juíza Federal da 3ª Vara, na forma da

FAZ SABER a quantos lerem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que, perante este Juízo, tramita o processo de DESAPROPRIAÇÃO nº 00.0034691-0, ajuizado pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA contra ESPÓLIO DE JOÃO LOURENÇO DA SILVA. E, tendo em vista a Sra. FAUSTINA NUNES DA SILVA, inventariante, encontrar-se em lugar incerto e não sabido, e o Sr. JAMIL LOURENÇO DA SILVA, seu filho, não ter atendido ao pedido de fls. 127, feito pelo autor, para que o mesmo juntasse procuração habilitando-o a receber citação, conforme certidão de fls. 109. CITA o Espólio de JOÃO LOURENÇO DA SILVA, na pessoa de sua inventariante, Sra. FAUSTINA NUNES DA SILVA do inteiro teor da petição inicial a seguir transcrita: PETIÇÃO INICIAL: - "Exmº Sr. Juiz Federal da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará. O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, Autarquia Federal, criado pelo Decreto-Lei nº 1110, de 09.07.70, alterado pela Lei nº 7231, de 23.10.84, com endereço nesta Capital, sito à Estrada da Ceasa s/nº, Bairro do Marco, vem, com o respeito e acatamento máximos, por seu procurador in fine assinado, ut mandado anexo, com respaldo nos artigos 161, da Constituição Federal, 18 e 20, da Lei nº 4.504, de 30.11.64, Decreto-Lei 554, de

25.04.69, Decreto nº 92.623, de 02.05.86 e Decreto nº 95.193, de 12 de novembro de 1987, propor a presente ACÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO POR INTERESSE SOCIAL contra o espólio de JOÃO LOURENÇO DA SILVA, representado pela viúva de "de cujus" Sra. FAUSTINA NUNES DA SILVA, brasileira, viúva, prendas do lar, residente e domiciliada na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, na Trav. Henry Condreaux nº 241, CEP. 69.540, pelas razões de fato e de direito que a seguir passa a expor: I - DA QUALIDADE JURÍDICA: A qualidade jurídica do Autor para promover a presente acção expropriatória está disciplinada no art. 22 da Lei nº 4.504, de 30.11.64 (Estatuto da Terra), c/c os artigos 29 e 89, I, do Decreto-Lei 2.363, de 21.10.87. II - DA AUTORIZAÇÃO LEGAL: Através do Decreto nº 95.193, de 12 de novembro de 1987, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República declarou de interesse social para fins de desapropriação, objetivando a implementação do Plano Regional de Reforma Agrária deste Estado, o imóvel rural denominado "FAZENDA PARAGUINHAS", com uma área planimétrica de 2.130,0000 ha (Dois mil, cento e trinta hectares).

situado no Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, conforme termos do art. 18, letras a, b e c e art. 20, itens I e V, da Lei 4.504, de 30.11.64, e compreendido na zona prioritária, para fins de reforma agrária, fixada pelo Decreto nº 92.623, de 02 de maio de 1986. A área a ser considerada para efeito da presente desapropriação é de 1.519,9419 ha (Um mil, quinhentos e dezenove hectares, noventa e quatro ares e dezenove centiares), referente a matrícula nº 1.136, fls. 01/02 e v do Livro 02, (Registro Geral), do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Araguaia, datada de 19 de abril de 1977, sendo essa a maior parte da citada área planimétrica, constante no referido Decreto nº 95.193, de 12 de novembro de 1987. III - DO OBJETO DA ACÇÃO. O objeto da presente acção é constituído pelo imóvel rural acima referido e tem o seguinte perímetro: no ponto P.01, de coordenadas geográficas 08°23'42" Sul e 49°32'17" W.Gr., situado nas divisas dos lotes 17 e 24 da Faz. Nazaré, deste, segue confrontando com o referido lote 24 da Faz. Nazaré, com um rumo e distância de 40°30' NE e 6.100 m (Seis mil e cem metros), até o P.02, de coordenadas geográficas 08°21'12" Sul e 49°30'08" W.Gr., situado na divisa com terras do lote 28 da Faz. Primavera, deste, segue confrontando com o referido lote 28 da Faz.

Primavera, com um rumo e distância de 49°15' SE e 2.930 m (Dois mil, novecentos e trinta metros), até o ponto P.03, de coordenadas geográficas 08°22'14" Sul e 49°28'58" W.Gr., situado na divisa com terras do lote 04 da Colônia Porteira, deste, segue confrontando com o referido lote 04 e lote 21 da Colônia Porteira, com um rumo e distância de 30°15' SW e 1.730 m (Hum mil, setecentos e trinta metros), até o ponto P.04, de coordenadas geográficas 08°23'03" Sul e 49°29'27" W.Gr., situado na divisa com o lote 21 da Colônia Porteira, deste, segue confrontando com o referido lote 21 da Colônia Porteira, com um rumo e distância de 71°30' SE e 100 m (Cem metros), até o ponto P.5, de coordenadas geográficas 08°23'06" Sul e 49°29'24" W.Gr., situado na divisa com o lote 05 da Colônia Porteira, deste, segue confrontando com o referido lote 05 e 06 da Colônia Porteira, com um rumo e distância de 50°00' SE e 670 m (Seiscentos e setenta metros), até o ponto P.06, de coordenadas geográficas 08°23'19" Sul e 49°29'06" W.Gr., situada na divisa com o lote 17 da Colônia Porteira, deste, segue confrontando com o referido lote 17 da Colônia Porteira, com um rumo e distância de 40°30' SW e 1.680 m (Hum mil, seiscentos e oitenta metros), até o ponto P.07, de coordenadas geográficas 08°24'01" Sul e 49°29'41" W.Gr., situado na divisa com o lote 31 da Colônia Porteira, deste, segue confrontando com o referido lote 31, 30 e 29 da Colônia Porteira, com um rumo e distância de 50°00' NW e 1.060 m (Hum mil e sessenta metros), até o ponto P.08, de coordenadas geográficas 08°23'38" Sul e 49°30'05" W.Gr., situado na divisa com o lote 29 da Colônia Porteira, deste, segue confrontando com o referido lote 29 da Colônia Porteira, com um rumo e distância de 42°30' SW e 370 m (Trezentos e setenta metros), até o ponto P.09, de coordenadas geográficas 08°23'47" Sul e 49°30'13" W.Gr., situado à margem esquerda do Ribeirão Porteira, divisa com o lote 29 da Colônia Porteira, no sentido de sua montante, com uma distância de 3.500 m (Três mil e quinhentos metros), até o ponto P.10, de coordenadas geográficas 08°24'11" Sul e 49°31'45" W.Gr., situado na divisa com o lote 17 da Faz. Nazaré, deste, segue confrontando com o referido lote 17 da Faz. Nazaré, com um rumo e distância de 49°30' NW e 1.300 m (Hum mil e trezentos metros), até o ponto P.01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Imóvel esse que foi adquirido pelo "de cujus" JOÃO LOURENÇO DA SILVA, junto a SUZANA ALMEIDA DA SILVA,

seu marido ANTÔNIO BERNARDINO DA SILVA E OUTROS, através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos trinta dias do mês de dezembro de 1976, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Araguaia, no livro nº 15, na conformidade da mencionada escritura em anexo. Excluindo-se, porém, do objeto desta Acção: a) os semoventes, as máquinas e os implementos agrícolas; b) as benfeitorias existentes nas parcelas que integram o imóvel e pertencentes aos que serão beneficiados com a sua destinação, tudo de acordo com o previsto no decreto expropriatório. IV - DO PREÇO. Após ter sido realizada a vistoria in loco no imóvel, o expropriante, constatou a inexistência de quaisquer espécies de benfeitorias edificadas pelos herdeiros do "de cujus", que ensejasse ao A. de promover o prévio depósito a título indenizatório em favor da representante legal do espólio, conforme pode ser observado no respectivo Laudo de Vistoria (doc. anexo). Quanto ao valor do imóvel (terra nua), este foi calculado com base na Declaração para Cadastro de Imóvel Rural e atualizado segundo Instruções Especiais regulamentadoras do lançamento do Imposto Territorial Rural - ITR, ante a falta de acordo com a representante legal do espólio, cotando-se o VTN p/hectare em Cr\$ 268,00 (Duzentos e sessenta e oito cruzados e quarenta e nove centavos), resultando num valor total de Cr\$ 408.089,20 (Quatrocentos e oito mil, oitenta e nove cruzados e vinte centavos), obtido pela multiplicação do VTN/há cotado pela área do imóvel. É de ressaltar, por oportuno, que o VTN, para fins de pagamento do Imposto Territorial Rural - ITR, processado e aceito pelo Autor, correspondente ao mesmo valor suso especificado, que ora se deposita como pagamento prévio a fim de possibilitar a efetivação das providências determinadas no art. 79 do Decreto-Lei nº 554, de 25.04.69. O total, portanto, devido ao espólio de JOÃO LOURENÇO DA SILVA a título de indenização importa no valor de Cr\$ 408.089,20 (Quatrocentos e oito mil, oitenta e nove cruzados e vinte centavos), conforme acima especificado. V - DO DEPÓSITO. Destarte, de acordo com o fixado no art. 161, § 3º, da Constituição Federal, e art. 39 do Decreto-Lei nº 554, de 25.04.69, a Expropriante deposita neste ato, à ordem deste MM. Juízo, a importância referente ao valor acima discriminado, correspondente ao preço

total da terra nua, classificado que foi o imóvel como LATIFUNDIO, na quantia de Cr\$ 408.089,20 (Quatrocentos e oito mil, oitenta e nove cruzados e vinte centavos), representado por:

117 (Cento e dezessete) Títulos da Dívida Agrária, da série "F" de nºs 037.698 a 037.714, ao portador, com valor nominal de Cr\$ 0,05 (cinco centavos) reajustado para Cr\$ 3.477,50 (Três mil, quatrocentos e setenta e sete cruzados e cinquenta centavos) pela Portaria/MF/Nº 187, de 08.05.86 (DOU 09.06.86) do Ministério da Fazenda, perfazendo Cr\$ 406.867,50 (Quatrocentos e seis mil, oitocentos e sessenta e sete cruzados e cinquenta centavos) valor esse complementado (sobra de emissão) em moeda corrente pela quantia de Cr\$ 1.221,70 (Hum mil, duzentos e vinte e um cruzados e setenta centavos) Por essa forma, o depósito total presente-mente feito de Cr\$ 408.089,20 (Quatrocentos e oito mil, oitenta e nove cruzados e vinte centavos) assegura ao espólio de JOÃO LOURENÇO DA SILVA a exata e correspondente reposição patrimonial e representa a justa indenização garantida pela Constituição Federal. VI - DO PEDIDO. Isto posto, cumpridas as formalidades previstas no art. 49 do Decreto-Lei nº 554, de 25.04.69, requer o Autor que, nos termos do art. 79 do mesmo diploma se digne V.Exa. de deferir a inicial de plano, ou no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, determinando em consequência: a) a conversão do depósito em pagamento com a ressalva do § único do art. 13 do Decreto-Lei nº 554, de 25.04.69; b) a expedição, em 24 horas, do mandado de emissão de posse, em favor do Autor, no imóvel objeto da presente; c) a expedição, no mesmo prazo de 24 horas, do mandado de Registro de domínio do imóvel em nome do expropriante, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Araguaia; e d) após efetivada a imissão de posse e registrado o imóvel em nome do INCRA, seja ordenada a CITACÃO, através de Carta Precatória, da representante legal do espólio, Sra. FAUSTINA NUNES DA SILVA, a fim de que, querendo, responda aos termos da presente, acompanhando-a até final decisão. E, instruindo esta com o rol de documentos em anexo, requer ainda o A. seja admitido a produzir todo o gênero de provas em direito admitidas, com destaque para a documental, testemunhal e pericial. Da-se à presente o valor de Cr\$ 408.089,20 (Quatrocentos e oito mil, oitenta e nove cruzados e vinte centavos). Nestes Termos. Pede deferimento. Belém, 27 de abril de 1988. (a) FRANCISCO XAVIER VIANA OLIVEIRA. Procurador/INCRA-PA. Insc. OAB/PA-F-111. ROL DE DOCUMENTOS: 1) Procuração. 2) Decreto nº 95.193, de 12.11.87. 3) Exposição de Motivos nº 260, de

05.11.87, do Exmº Sr. Ministro de Estado da Reforma e do Desenvolvimento Agrário. 4) Laudo de Vistoria. 5) Laudo de Avaliação de Benfeitorias. 6) Diagnóstico Técnico do Imóvel. 7) Relação do Levantamento das Ocupações do Imóvel. 8) Memorial descritivo referente a área planimétrica. 9) Planta concernente a área planimétrica. 10) Alvará Judicial. 11) Escritura Pública de Compra e Venda. 12) Certidões expedidas pelo C.R.I. da Comarca de Conceição do Araguaia. 13) Declaração para Cadastro de Imóvel Rural - DP. 14) Mapa para cálculo do I.T.R., e preenchimento de Guia de Cobrança. 15) Quadro Demonstrativo da Situação Cadastral e Domínio do Imóvel. 16) Planta referente a maior parte da área planimétrica registrada. 17) Memorial Descritivo referente a área a ser desapropriada. 18) Diário Oficial da União, concernente a publicação do Decreto nº 95.193, de 12.11.87. 19) Cheque nº 554.602 do Banco do Brasil S/A - Ag. Canudos, no valor de Cr\$ 1.221,70 (Hum mil, duzentos e vinte e um cruzados e setenta centavos), emitido em favor da Justiça Federal 1ª Instância. 20) Certificados Série "F" de nº 037.698 a nº 037.714, representativos de 117 (Cento e dezessete) Títulos da Dívida Agrária - TDA. Fica também cientificada de que possui o prazo de 15 (quinze) dias para contestar a acção, sob pena de, não o fazendo, serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados pelo Autor na inicial (CPC, arts. 297 e 285, segunda parte), estando esta Seção Judiciária localizada na Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 697, bairro do Umarizal, nesta Capital, em expediente de 12:00 às 19:00 horas. E para conhecimento de todos é expedido o presente EDITAL, com publicação no órgão Oficial e em Jornal local, e cuja cópia é afixada no local de costume. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e três. Eu, *Roselaine das Neves Figueiredo*, Técnica Judiciária, o elaborei, e eu *Fernando de Souza Gregório*, Diretor de Secretaria, o conferi.

Maria de Fátima de Paula P. Costa
MÁRIA DE FÁTIMA DE P. COSTA
Juíza Federal da 3ª Vara

(G.Reg.48.986)

1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

Ref. Proc. nº 90.2055-7

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, perante este Juízo Federal da 4ª Vara e Secretaria respectiva, tramita o processo executivo fiscal movido pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS contra REASA REFLORSTADORA DA AMAZONIA LTDA, JOSÉ EDUARDO LIMA FREITAS e MARIA GECILIA RIZZIONI F E SILVA, atualmente em lugares ignora -

dos. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697 - Umarizal, nesta Cidade, CITA os devedores acima mencionados para que, no prazo de cinco (5) dias, paguem a dívida com os seus acréscimos legais, na quantia total de Cr\$-92,61.. (noventa e dois cruzeiros e sessenta e um centavos) ou garantam a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem e sejam suficientes para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. DADO E ASSADO, nesta Cidade de Belém/PA, em 24.08.93. Eu, *[Assinatura]* (Mário Sérgio Dias), Supervisor Seção Executiva, o datilógrafo e conferi, e eu, *[Assinatura]* (Waldir Borges Corrêa), Diretor de Secretaria da 4ª Vara, o reconferi e subscrevo.

[Assinatura]
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

(G.Reg.48.985)

JUSTIÇA DO TRABALHO

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
BOLETIM Nº0053/93-SETOR DE EXECUÇÃO

JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA 1ª JCJ DE BELÉM: MERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO.

DIRETOR DE SECRETARIA: RAIMUNDO NONATO DA SILVA.

Expediente do dia 27 de agosto de 1993

Processo nº1ªJCJ-00173/88

Exequente: VICENTE DE SOUZA LOBO.

Advogados: Antonio dos Santos Dias e Outros.

Executado: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AVIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

Procurador do Estado: Jorge Alex Nunes Athias.

Despacho ao Exequente: "J.A.

À PARTE CONTRÁRIA."

Em, 2.8.93. a) Dr. VANJA COSTA

DE MENDONÇA, Juiz do Trabalho Substituta, Auxiliar da Presidência da 1ª JCJ de Belém.

Processo nº1ªJCJ-01376/90

Exequentes: PAULO MARRÍCIO ARAUJO PINHO E OUTROS(08)

Advogado: Evandro de Oliveira Costa.

Executado: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

Procurador: Aláudio Costa Ferreira.

Despacho aos Exequentes: "J. Autos.

Notifique-se a parte contrária."

Em, 13.08.93. a) Dr. HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO,

Juiz do Trabalho Presidente da 1ª JCJ de Belém.

Processo nº1ªJCJ-00669/91

Exequentes: Agravante: SOLANGE MARIA SALDANHA LEAL E JOSÉ REGINALDO FERNANDES.

Advogados: Eliezer Francisco da Silva Cabral e Manoel José Monteiro Siqueira.

Executada: Agravada: PETROBRÁS MINERAÇÃO S.A. - PETROMISA.

Advogado: Antonio Germano Pastos do Nascimento e Outro.

Despacho à Executada-Agravada: "J. Autos.

Notifique-se a parte contrária."

Em, 17.08.93. a) Dr. HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO,

Juiz do Trabalho Presidente da 1ª JCJ de Belém.

Processo nº1ªJCJ-00677/92

Exequente-Embargado: IVALDO PRAZÃO COSTA.

Advogado: Antonio Flávio Pereira Américo.

Executada-Embargante: ITAPEMIRIM EMPREENDIMENTOS E CONSÓRCIOS S/C LTDA.

Advogados: Antonio José de Barros Lobo Filho e Claudiana Maria Barros Lopes.

Despacho: "J.A. Principais.

Notifique-se o Embargado."

Em, 12.08.93. a) Dr. HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO,

Juiz do Trabalho Presidente da 1ª JCJ de Belém.

Processo nº1ªJCJ-01085/92

Exequente: RAIMUNDO CARLOS LEÃO DA COSTA.

Advogados: Olga Bayma da Costa e Outros.

Executada: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S/A.

Advogados: Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e Outros.

Despacho ao Exequente: "J. Autos.

Notifique-se a parte contrária."

Em, 05.08.93. a) Dr. MERMES

AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho Presidente da 1ª JCJ de Belém.

Processo nº1ªJCJ-01267/92

Reclamante-Exequente: EDSON SILVA OLIVEIRA.

Advogado: Sílvia Isaac Benzecry.

Reclamada-Executada: WARISS ELETROTÉCNICA LTDA.

Advogado: Luiziano de Paula Cavallero.

Despacho: "... Notifique-se o Patrono do Reclamante." Em, 09.08.93. a) Dr. MERMES AFONSO

TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho Presidente da 1ª JCJ de Belém.

Processo nº1ªJCJ-00966/93

Embargante-Agravante: EMPRESAP- EMPRESA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.

Advogado: José Claudio Monteiro de Brito Filho.

Embargado-Agravado: ANTONIO CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTOS.

Advogado: Cláudio Monteiro Gonçalves.

Despacho ao Agravado: "... Notifique-se a parte contrária."

Em, 12.08.93. a) Dr. MERMES

AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho Presidente da 1ª JCJ de Belém.

Processo nº1ªJCJ-01245/93

Reclamante: MANOEL DA COSTA BALIEIRO.

Advogada: Luiza de Marillac Campelo.

Reclamada: COESA ENGENHARIA LTDA.

Advogados: Lasmie Cavalcanti Ribeiro e Outros.

Despacho: "Notifique-se a Advogada do Reclamante para apresentar Artigos de Liquidação em quinze dias."

Em, 13.08.93. a) Dr. HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO,

Juiz do Trabalho Presidente da 1ª JCJ de Belém.

(G.Reg.48.910)

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM BOLETIM Nº 0082/93 - SETOR DE PROCESSO

Juiz Presidente: Hermes Afonso Tupinambá Neto
Diretor de Secretaria: Raimundo Nonato da Silva
Expediente do dia 24 de Agosto de 1993

PROC. Nº 1ª JCJ-1251/93

Reclamante: Nilton Augusto Pinheiro

Advogada: Mª José Cabral Cavalli

Reclamado: Encol S/A Eng. Com. e Indústria

Advogada: Mª do Socorro A. Nascimento

Assunto: As partes: Contraminutar R.O.

PROC. Nº 1ª JCJ-1218/93

Reclamante: Daniel Pereira Nunes e outros

Advogado: Ely Fátima Oliveira de Souza

Reclamado: Lupino Com. de Mat. Elétrico

Advogado: Sentença: Parcialmente procedente

PROC. Nº 1ª JCJ-931/93

Reclamante: Lúcio Barbosa de Araújo

Advogado: Abelardo da Silva Cardoso

Reclamado: Cia. Florestal Monte Dourado

Advogada: Ana Cristina C. de Souza

Assunto: Ao Reclamante: Contraminutar R.O.

PROC. Nº 1ª JCJ-1306/93

Reclamante: Guiomar Costa Machado

Advogado: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Reclamado: Centrais Elétricas do Pará

Advogado: Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes

Assunto: À Reclamada: Contraminutar R.O.

PROC. Nº 1ª JCJ-192/93

Reclamante: Mª de Fátima Ribeiro de Oliveira Pinto

Advogado: Hamilton R. Gualberto

Reclamado: Centro de Hemot. e Hemat. do Pará (HEMOPA)

Advogado: Armando Ferreira Rodrigues Filho

Assunto: As partes: Despacho: Nos termos do Art. 833 da CLT, determino a remessa de ofício dos presentes autos ao E. TRT da 8ª Região.

PROC. Nº 1ª JCJ-1133/93

Reclamante: Josias da Silva Miranda

Advogado: Abelardo da Silva Cardoso

Reclamado: Serviço Social do Comércio

Advogado: Manoel Marques S. Neto

Assunto: Ao Reclamante: Contraminutar R.O.

PROC. Nº 1ª JCJ-1808/92

Reclamante: Alcidenir Gomes da Silva

Advogado: Joaquim Lopes de Vasconcelos

Reclamado: Norte Hotelaria S/A

Advogado: Clótemes Teles S. Corrêa

Assunto: À Reclamada: Contraminutar R.O.

PROC. Nº 1ª JCJ-0052/93

Reclamante: Maria José Lima

Advogado: Raimundo César R. Caldas

Reclamado: Poliplast S/A

Advogado: Raimundo Barbosa Costa
Assunto: As partes: Contraminutar R.O.

PROC. Nº 1ª JCJ-0128/93

Reclamante: Elson Baía Nonato

Advogado: Antonio dos Santos Dias

Reclamado: Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia - FACEPA

Advogado: Manoel Siqueira

Assunto: Ao Reclamante: Contraminutar R.O.

PROC. Nº 1ª JCJ-1764/92

Reclamante: Domingos Sávio P. de Araújo

Advogado: Icaraf Dias Dantas

Reclamado: Icaraf Comércio Ltda.

Advogado: Jaci Monteiro Colares

Assunto: À Reclamada: Contraminutar R.O.

PROC. Nº 1ª JCJ-2903/92

Reclamante: Benedito Alberto de Souza

Advogado: Inocêncio Martires C. Junior

Reclamado: Empresa Cinemas São Luiz Ltda.

Advogado: Paulo Augusto de A. Meira

Assunto: Ao Reclamante: Contraminutar R.O.

PROC. Nº 1ª JCJ-2297/92

Reclamante: Eurico Correa da Silva

Advogado: Raimundo Rubens Fagundes Lopes

Reclamado: Serviços Auxil. de Transp. Aéreos Sata.

Advogada: Ana Cristina K. Leite Chaves

Assunto: Ao Reclamante: Contraminutar R.O.

PROC. Nº 1ª JCJ-0215/93

Reclamante: Flávio Fernandes dos Santos

Advogado: Joaquim Lopes de Vasconcelos

Reclamado: Rio Doce Geologia e Mineração S/A

Advogada: Nair Ferreira Lima

Assunto: Ao Reclamante: Contraminutar R.O.

PROC. Nº 1ª JCJ-0220/93

Reclamante: Raimundo Romão de Carvalho

Advogado: Cleide Helena A. Fernandes

Reclamado: Copagro e outros

Advogado: Liticonsorte: Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI

Procuradora: Zúilde Lira de Oliveira

Assunto: À Reclamada e Liticonsorte: Contraminutar R.O. e ao Reclamante e a Reclamada: Contraminutar R.O.

(G.Reg. nº 48821)

2ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
RESENHA DA 2ª. JCJ DE BELÉM
BOLETIM no. 2ª. JCJ-39/93 Em, 20.08.93
SETOR DE EXECUÇÃO

JUIZ PRESIDENTE: JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
DIRETORA: MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEICAO

PROCESSO : 2ª JCJ-018/90
RECLAMANTE : LUIZ JOVELINO RIBEIRO DA COSTA
ADVOGADO : DR UBIRATAN DE AGUIAR
RECLAMADO : LOPES FILHO ENGENHARIA LTDA
DESPACHO : INDEFIRO O PEDIDO DE FLS.198. POIS O INTERESSADO NAO APRESENTOU ELEMEN- TOS PARA A APURACAO DO FGTS. DE CIENCIA AO ADV. DO RTE.

PROCESSO : 2ª. JCJ-1560/92
RECLAMANTE : JOSE FIRMINO DA CONCEICAO VIEIRA
ADVOGADO : REINALDO GONZAGA DE ALMAIDA
RECLAMADA : LIDER AMAZONIA TAXI AEREO S/A
ADVOGADO : DR RENATO CESAR JARDIM
DESPACHO : Dar ciencia ao advogado da reclama da via resenha(INDEFERIDO O PEDIDO DE FLS. 128) juntado aos autos.

PROCESSO : 2ª. JCJ-777 E 793/88
RECLAMANTE : IRENE DA SILVA BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO : DRA. PAULA FRASSINETTI MATTOS
RECLAMADO : EHLU PRESTADORA E INCORPORADORA DE SERVICOS LTDA
DESPACHO : NOTIFICAR A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA SE PRONUNCIAR SOBRE O OFICIO DA CAIXA ECONOMICA, EM 5 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

PROCESSO : 2ª. JCJ-2024/89
RECLAMANTE : JOAO AMORIM ARAUJO
RECLAMADA : CIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
ADVOGADA : DRA: SILVIA DE ALMEIDA
DESPACHO : Dar ciencia a Advogada da reclama da de que os bens relacionados no auto de penhora de fls. 255, teve como fiel depositario a propria re clamada, atraves do Dr. JOSE CESA RIO MENEZES DE BARROS, portanto os bens nao chegaram a ser removidos para este Tribunal.

PROCESSO : 2ª. JCJ-0726/89
RECLAMANTE : SINDICATO DOS TRAB. IND.CALCADD OF. ALF.COUROS E CONF.ROUPAS BELEM
ADVOGADO : DR ELIEZER FRANCISCO SILVA CADRAL
RECLAMADO : H. S. CONFECÇÕES IND. E COMERCIO LTDA.
ADVOGADO : DRA. MERY MACHADO SCALERCIO
DESPACHO : Dar ciencia aos advogados das par tes, da SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO(PROCEDENTES).

PROCESSO : 2ª. JCJ-2201/91
RECLAMANTE : SILVIO ALEXANDRE DO CARMO DA COSTA
ADVOGADO : DR. NAZARE NEDEIROS ROCHA
RECLAMADO : MICRO NEWS CURSO DE COMPUTACAO S C
DESPACHO : notificar o adv.reclamante, infor mar endereço atual do reu, socios e patrimonios a nao manifestacao considera-se abandono p/acao.

(G.Reg.48.877)

2ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.
RESENHA DA 2ª. JCJ DE BELÉM
BOLETIM No.2ª. JCJ- 045/93 Em, 18.08.93
SETOR DE PROCESSO

JUIZ PRESIDENTE: JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
DIRETORA DE SECRETARIA:MAGALI DAIBES M.DA CONCEICAO

PROCESSO Nº 3: JCI-637/93
RECLAMANTE: BENEVALDO SANCHES CRESCENCIO
ADVOGADO: DR. NILTES NEVES RIBEIRO

RECLAMADO: VIAÇÃO PERPETUO SOCORRO LTDA
ADVOGADO: DR. RAIMUNDO BARBOSA COSTA
SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "...ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE-SE CONHECER DOS EMBARGOS, MAS JULGA-LOS IMPROCEDENTES, NT. DA FUNDAMENTAÇÃO. NOT PARTES..."

PROCESSO Nº 3ª JCI-2732/91
RECLAMANTE: JESSE AZEVEDO DE LIMA
ADVOGADO: DR. JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES
RECLAMADO: INCR A
ADVOGADA: DRA. MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE P/ CONTRAMINUTAR, NO PRAZO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 3ª JCI-908/92
RECLAMANTE: JORGE NONATO RODRIGUES
ADVOGADO: DR. CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
RECLAMADO: NORSEGERL VIGILANCIA TRANSPORTE VALORES
ADVOGADA: DRA. GEORGETE ABDOU YAZBEK
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE P/ CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 3ª JCI-2065/92
RECLAMANTE: ANTONIO SERGIO DELGADO DA SILVA
ADVOGADA: DRA. SELMA LÚCIA LOPES
RECLAMADO: ESTALEIRO BACIA AMAZONICA S A
ADVOGADO: DR. TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMADO P/CON-TRAMINUTAR, NO PRAZO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE

PROCESSO Nº 3ª JCI-2095/92
RECLAMANTE: ANETTE NEVES LEÃO
ADVOGADO: DR. PEDRO RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO: ATALAIA VEÍCULOS LTDA
ADVOGADO: DR. MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE P/CONTRAMINUTAR, NO PRAZO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 3ª JCI-460/92
RECLAMANTE: JOÃO ANDRADE DO CARMO
ADVOGADO: DRA. ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECLAMADO: EMPRESA IZABELENSE LTDA
ADVOGADO: DR. PEDRO BENTES PINHEIRO
DESPACHO: DAR CIÊNCIA AO ADVOGADO DO RECLAMANTE QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS.

PROCESSO Nº 3ª JCI-460/92
RECLAMANTE: JOÃO ANDRADE DO CARMO
ADVOGADA: DRA. ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECLAMADO: EMPRESA IZABELENSE LTDA
ADVOGADO: DR. PEDRO BENTES PINHEIRO
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE P/CONTRAMINUTAR, NO PRAZO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 3ª JCI-460/92
RECLAMANTE: JOÃO ANDRADE DO CARMO
ADVOGADA: DRA. ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECLAMADO: EMPRESA IZABELENSE LTDA
ADVOGADO: DR. PEDRO BENTES PINHEIRO
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMADO P/CON-TRAMINUTAR, NO PRAZO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

(G. REG. Nº 48792)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
BOLETIM Nº 042/93

JUIZ PRESIDENTE: JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES
DIRETOR DE SECRETARIA: DESCARTES FURTADO DE ARAUJO
EXPEDIENTES DO DIA 24.08.93

PROCESSO Nº 3ª JCI-2200/92
RECLAMANTE: ANDRÉ PINHEIRO DE QUADROS
ADVOGADO: DR. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADO: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A
ADVOGADA: DRA. MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE P/ CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 3ª JCI- 2878/92
RECLAMANTE: EDENILSON CALDAS DA SILVA
ADVOGADO: DR. RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
RECLAMADO: UNIVERSAL AGRO INDUSTRIAL S/A
ADVOGADO: DR. RUI GUILHERME TRINDADE TOCANTINS
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMADO P/ CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 3ª JCI- 2878/92
RECLAMANTE: EDENILSON CALDAS DA SILVA
ADVOGADO: DR. RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
RECLAMADO: UNIVERSAL AGRO INDUSTRIAL S/A
ADVOGADO: DR. RUI GUILHERME TRINDADE TOCANTINS
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE INSEÇÃO DE CUSTAS.

PROCESSO Nº 3ª JCI- 1596/92
RECLAMANTE: CARLOS SILVA
ADVOGADO: DR. JOSÉ BENEDITO DOS PRAZERES GUIMARÃES
RECLAMADO: NORSEGERL VIGILANCIA TRANSPORTES VALORES
ADVOGADA: DRA. GEORGETE ABDOU YAZBEK
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE P/ CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 3ª JCI- 2040/92
RECLAMANTE: BENJAMIM REIS PAMPOLHA
ADVOGADA: DRA. ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECLAMADO: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A
ADVOGADA: DRA. MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMADO P/ CONTRAMINUTAR, NO PRAZO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 3ª JCI- 2040/92
RECLAMANTE: BENJAMIM REIS PAMPOLHA
ADVOGADA: DRA. ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECLAMADO: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A
ADVOGADA: DRA. MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE P/ CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 3ª JCI- 1393/92
RECLAMANTE: SONTIMABE
ADVOGADA: DRA. MARY LUCIA XAVIER COHEN
RECLAMADO: IND. MADEIREIRA PARAENSE AGROPECUÁRIA LTDA
ADVOGADA: DRA. AURORA DA CONCEIÇÃO SILVA
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMADO P/ CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 3ª JCI- 510/93
RECLAMANTE: SÉRGIO JOSÉ CUNHA DE CARVALHO
ADVOGADA: DRA. MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLAMADO: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
ADVOGADO: DR. JOÃO DO REGO GADELHA
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE P/ CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 3ª JCI- 571/93
RECLAMANTE: ISAIAS CALDAS CARVALHO
ADVOGADO: DR. ALBERTO RUY DIAS DA SILVA
RECLAMADO: PREVINE SAÚDE LTDA
ADVOGADO: DR. HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE P/ CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 3ª JCI- 2609/92
RECLAMANTE: MARIA TEREZA FREITAS DOS SANTOS
ADVOGADO: DR. ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
RECLAMADO: SELVAPLAC INDUSTRIAL MADEIREIRA DO PARÁ
ADVOGADA: DRA. MARIA ROSANGELA COELHO DE SOUZA
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE P/ CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 3ª JCI- 2609/92
RECLAMANTE: MARIA TEREZA FREITAS DOS SANTOS
ADVOGADO: DR. ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
RECLAMADO: SELVAPLAC INDUSTRIAL MADEIREIRA DO PARÁ
ADVOGADA: DRA. MARIA ROSANGELA COELHO DE SOUZA
DESPACHO: DEFIRO A ISENÇÃO DE CUSTAS REQUERIDA. NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMADO P/ CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 3ª JCI- 1931/92
RECLAMANTE: DOMINGAS SOARES PANTOJA
ADVOGADO: DR. PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - FRIMAPA.
PROCURADOR: DR. JOÃO BERNADINO DRUMOND MARTINS
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DA RECLAMANTE, PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 3ª JCI- 1985/92
RECLAMANTE: GEOVANI TEIXEIRA DA SILVA
ADVOGADO: DR. ELIAS PINTO DE ALMEIDA
RECLAMADO: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA
ADVOGADO: DR. FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAIS RODRIGUES
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DA RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 3ª JCI- 1985/92
RECLAMANTE: GEOVANI TEIXEIRA DA SILVA
ADVOGADO: DR. ELIAS PINTO DE ALMEIDA
RECLAMADO: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A
ADVOGADO: DR. FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAIS RODRIGUES
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE, PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 3ª JCI- 2894/92
RECLAMANTE: SONTIMABE
ADVOGADA: DRA. MARY LUCIA XAVIER COHEN
RECLAMADO: SELVAPLAC INDUSTRIA MADEIREIRA DO PARÁ LTDA.
ADVOGADA: DRA. MARIA ROSANGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA
DESPACHO: NOTIFICAR A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 3ª JCI- 615/93
RECLAMANTE: FRANCISCO MARTINS DO O. FRANCO
ADVOGADA: DRA. MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLAMADO: NORDISK TIMBER LTDA.
ADVOGADO: DR. ALTEVIR LOPES SARMENTO
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 3ª JCI- 615/93
RECLAMANTE: FRANCISCO MARTINS DO O. FRANCO
ADVOGADA: DRA. MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLAMADO: NORDISK TIMBER LTDA.
ADVOGADO: DR. ALTEVIR LOPES SARMENTO
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 3ª JCI- 2348/92
RECLAMANTE: RAIMUNDO CARLOS BASTOS DE ARAUJO
ADVOGADO: DR. FRANCISCO HIOSANAN DE OLIVEIRA
RECLAMADO: COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
ADVOGADA: DRA. ANA CECILIA DE ALENCAR
DESPACHO: NOTIFICAR A ADVOGADA DA RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 3ª JCI- 2334/91
RECLAMANTE: ADMILSON NUNES
ADVOGADO: DR. ADMILSON GALVÃO VERÇOSA
RECLAMADO: BANCO BAMEIRINDUS DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: DR. JOSÉ ACREANO BRASIL

SENTENÇA: "...CONHEÇO DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO, MAS OS REJEITO, CONFIRMANDO A SENTENÇA DE LIQUIDAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES".

(G. Reg. nº 48851)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

BOLETIM Nº 043/93

JUIZ PRESIDENTE: JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES
DIRETOR DE SECRETARIA: DESCARTES FURTADO DE ARAUJO

EXPEDIENTES DO DIA 25.08.93

PROCESSO Nº 3ª JCI-1487/89
RECLAMANTE: ARMANDO BRITO CHERMONT E OUTROS
ADVOGADA: DRA. EDILEA VALERIO E OUTROS
RECLAMADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADA: DRA. IRACI VAZ LOBATO
DESPACHO: ADVOGADOS RECLAMANTES TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 202.

PROCESSO Nº 3ª JCI-1872/89
RECLAMANTE: LIANA PIRES TEIXEIRA E OUTROS
ADVOGADA: DRA. EDILEA VALERIO E OUTROS
RECLAMADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADA: DRA. MARIA ADELAIDE DIAS BARROSO DA COSTA
DESPACHO: ADVOGADOS DOS RECLAMANTES TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 176.

PROCESSO Nº 3ª JCI-1476/89
RECLAMANTE: ALICE DA SILVA MOREIRA E OUTROS
ADVOGADA: DRA. EDILEA VALERIO E OUTROS
RECLAMADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADA: DRA. IRACI VAZ LOBATO E OUTROS
DESPACHO: ADVOGADOS RECLAMANTES TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 252.

PROCESSO Nº 3ª JCI-1928/89
RECLAMANTE: PERY BRASIL DE CARVALHO E OUTRO
ADVOGADA: DRA. EDILEA VALERIO E OUTROS
RECLAMADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADA: DRA. IRACI VAZ LOBATO E OUTROS
DESPACHO: ADVOGADOS RECLAMANTES TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 209.

PROCESSO Nº 3ª JCI-1803/89
RECLAMANTE: JOSÉ MIGUEL MARTINS VELOSO E OUTROS
ADVOGADA: DRA. EDILEA VALERIO E OUTROS
RECLAMADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADO: DRA. IRACI VAZ LOBATO E OUTROS
DESPACHO: ADVOGADOS RECLAMANTES TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 169.

PROCESSO Nº 3ª JCI-1710/89
RECLAMANTE: MARIA JOSÉ ROQUE RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO: EDILEA VALERIO E OUTROS
RECLAMADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADA: DRA. IRACI VAZ LOBATO E OUTROS
DESPACHO: ADVOGADOS RECLAMANTES TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS.277.

PROCESSO Nº 3ª JCI-1510/89
RECLAMANTE: GISELA SEQUEIRA CUNHA
ADVOGADA: DRA. PAULA FRASSINETTI MATTOS E OUTROS
RECLAMADO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO: DR. MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA
DESPACHO: ADVOGADOS DAS PARTES APRESENTAR NORMAS COLETIVAS REFERENTES AOS ANOS 87,88 e 89.

PROCESSO Nº 3ª JCI-891/90
RECLAMANTE: PEDRO PAULO DA COSTA CARMONA
ADVOGADO: DR. JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO E OUTROS
RECLAMADO: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDUSTRIAL E COMÉRCIO S/A-JONASA
ADVOGADO: DR. ANTONIO VILLAR PANTOJA E OUTROS
DESPACHO: ADVOGADO DO RECLAMANTE SE MANIFESTAR NO PRAZO DE LEI, SOBRE OS EMBARGOS A EXECUÇÃO APRESENTADOS PELO RECLAMADO

PROCESSO Nº 3ª JCI-1048/91
RECLAMANTE: RAIMUNDO NASCIMENTO NERY E OUTROS
ADVOGADO: DR. JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO E OUTROS
RECLAMADO: SOTRO S/A DE TRATORES E EQUIPAMENTOS
ADVOGADO: DR. JOSÉ RONALDO VIEIRA
DESPACHO: ADVOGADOS DAS PARTES: TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS CÁLCULOS DEVEM SER REFORMADOS.

PROCESSO Nº 3ª JCI-333/90
RECLAMANTE: ROBERTO ROLLO DE OLIVEIRA
ADVOGADA: DRA. HELENA CLAUDIA MIRALHA FIGARILHO E OUTRO
RECLAMADO: TÉCNICA DE PRÉ-MOLDADOS S/A- POSTES CAVAN
ADVOGADO: DR. ALBERICO PIMENTEL FILHO E OUTROS
DESPACHO: ADVOGADO RECLAMANTE SE MANIFESTAR NO PRAZO DE LEI SOBRE OS EMBARGOS A EXECUÇÃO APRESENTADO PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 3ª JCI-756/90
RECLAMANTE: NAZARENO DA SILVA ALVES
ADVOGADA: DRA. ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECLAMADO: EXPRESSO IZABELENSE LIMITADA
ADVOGADO: DR. RAIMUNDO BARBOSA COSTA
DESPACHO: OS CÁLCULOS DE FLS.272/274 ESTÃO CORRETOS E OS EMBARGOS A EXECUÇÃO APRESENTADO PELO RECLAMADO FORAM REJEITADOS.

(G. REG. Nº 48870)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
Trav. D. Pedro I, nº 950 - Praça Santos Dumont
B E L É M - 66.050 - P A R Á

BOLETIM Nº. 32/93
=====

Juiza Presidente: GRAZIELA LEITE COLARES
Diretora de Secretaria: IVANI SIQUEIRA TEIXEIRA

EXPEDIENTES DO DIA 18-AGOSTO-93 - QUARTA FEIRA

PROCESSO Nº 4ª JCI-481/93
RECTE: SINIPORTO

ADV: PAULA FRASSINETTE MATTOS
REDA: COMPANHIA. DOCA DO PARA
ADV: PAULO CESAR DE OLIVEIRA
SENTENÇA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PROCEDENTES EM PARTE, NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 4a JCJ-965/93
RECTE: ALBINO ARAUJO DA SILVA
ADV: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
REDA: ENCOL S. A. ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADV: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
SENTENÇA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PROCEDENTE. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO: 4a JCJ-2699/92
RECTE: SONIA MARIA FAVACHO DE ARAUJO
ADV: ADELIA ELIZABETH DE MELO
REDA: BOMPREÇO S A SUPERMERCADOS DO NORDESTE
ADV: FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO
SENTENÇA: IMPROCEDENTE. CUSTAS PELA RECTE. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO: 4a JCJ-1437/91
RECTE: MARIA DO CARMO FERREIRA PEREIRA
ADV: LUIZA DE MARILAC CAMPELO
REDA: TELEPARA S. A.
ADV: ARNALDO FURTADO DE MENDONÇA NETO
SENTENÇA: PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELAS PARTES NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO: 4a JCJ-697/93
RECTE: MARIA DO SOCORRO DA SILVA MOREIRA
ADV: ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
REDA: IRMÃOS MORHY LTDA.
ADV: RAIMUNDO MONATO DE M. DANTAS
SENTENÇA: PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELAS PARTES NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO: 4a JCJ-922/93
RECTE: BENEDITO GOMES RODRIGUES
ADV: ELIANA FERNANDES LEITE
REDA: CARMEN MONTEIRO GONCALVES
ADV: CLÁUDIO MONTEIRO GONCALVES
SENTENÇA: IMPROCEDENTE. CUSTAS PELO RECLAMANTE NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 4a JCJ-2606/92
RECTE: RUBEM RAQUELJO VILARINO
ADV: NILTES NEVES RIBEIRO
REDA: NORSENGEL VIGILANCIA E TRANSP. DE VALORES
ADV: GEORGETE ADDON YASBEK
SENTENÇA: PROCEDENTE EM PARTES CUSTAS PELAS PARTES NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 4a JCJ-1873/92
RECTE: WANDERLEI LOPES DE ANDRADE
ADV: JOSÉ ACREANO BRASIL
REDA: BABI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADV: MANOEL MARQUES DA SILVA NETO
SENTENÇA: IMPROCEDENTE. CUSTAS PELO RECTE. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO: 4a JCJ-474/93
RECTE: MARCO ANTONIO CABRAL DE MORAES
ADV: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
REDA: R A JINKINGS & CIA. LTDA.
ADV: PAULINO BARROS DO NASCIMENTO
SENTENÇA: PROCEDENTE EM PARTES CUSTAS PELAS PARTES NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO: 4a JCJ-722/93
RECTE: GERALDINA BARATA DE SOUZA
ADV: PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
REDA: MESSIA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S.A.
ADV: TTHADEU DE JESUS E SILVA
SENTENÇA: PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELAS PARTES NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO: 4a JCJ-1246/92
RECTE: LUIZ DOS SANTOS MAIA
ADV: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
REDA: TRANSBRASIL S. A. LINHAS AEREAS
ADV: CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
SENTENÇA: PROCEDENTE EM PARTES. CUSTAS PELAS PARTES NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO: 4a JCJ-535/93
RECTE: EDMAR OLIVEIRA GUIMARÃES
ADV: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
REDA: ENGTEL ENG. CIVIL ELET. E TELECOMUNICAÇÕES
ADV: MARIA LUIZA GOUVEIA PEREIRA
DESPACHO: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-POSTO PELO RECTE.

PROCESSO: 4a JCJ-767/92
RECTE: LUIS BARROS INACIO
ADV: ERLIENE GONCALVES LIMA
REDA: LOCAADORA BELAUTO LTDA.
ADV: JOSÉ SANT'ANA DE SOUZA PEREIRA
DESPACHO: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-POSTO PELO RECTE.

PROCESSO: 4a JCJ-1636/92
RECTE: ROBERTO RIBEIRO
ADV: UIRATAN DE AGUIAR
REDA: ENDICON ENG. INST. CONST. LTDA.
ADV: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO POMBO
DESPACHO: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-POSTO PELA REDDA.

PROCESSO: 4a JCJ-492/93
RECTE: ARNALDO PAULO DASILVA
ADV: SELMA LÚCIA LOPES
REDA: ELEVADRES OTIS S.A.
ADV: PAULO CHERMONT
DESPACHO: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-POSTO PELO REDDO.

PROCESSO: 4a JCJ-2819/92
RECTE: LUIZ GONZAGA BARCEZ LINO
ADV: MARIA RAIMUNDA PRESTES MAGNO REIS
REDA: JOVINO BONFIM AMANONAS
ADV: MAURO MENDES DA SILVA
DESPACHO: CONTRA-ARRAZOAR RECURSOS ORDINÁRIOS

PROCESSO: 4a JCJ-503/93
RECTE: FRANCISCO BLANCO MONTEIRO
ADV: MOISÉS MARTINS PORTO
REDA: GAUJARA VEICULOS LTDA.
ADV: GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
DESPACHO: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-POSTO PELA REDDA.

PROCESSO: 4a JCJ-934/93
RECTE: CARLOS OBERTO BRITO DA SILVA
ADV: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
REDA: ENCOL S. A. ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ADV: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA NASCIMENTO
DESPACHO: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-POSTO PELA REDDA.

PROCESSO: 4a JCJ-1037/93
RECTE: JOÃO CARLOS FERREIRA DE MORAES
ADV: ABELARDO DA SILVA CARDOSO
REDA: FERNANDO CHIMAGLIA DISTRIBUIDORA S.A.
ADV: ORLANDO MACIEL RODRIGUES
DESPACHO: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-POSTO PELO REDDO.

PROCESSO: 4a JCJ-743/91
RECTE: PAULO ROBERTO BASTOS ALMEIDA
ADV: ANA MARGARIDA S. L. GODINHO
REDA: ALBRAS ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.
ADV: PAULA FERNANDA MAIA BRASIL
DESPACHO: CONTRA-ARRAZOAR RECURSOS ORDINÁRIOS INTERPOSTOS PELAS PARTES.

PROCESSO: 4a JCJ-931/93
RECTE: JACKSON CORREA SANTANA
ADV: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
REDA: ENCOL S.A. ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ADV: DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ
DESPACHO: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-POSTO PELA REDDA.

PROCESSO: 4a JCJ-737/93
RECTE: EDIMAR PINTO DOS SANTOS
ADV: PAULA FRASSINETTI MATTOS
REDA: PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA.
ADV: AMAURI FACIOLA DE SOUZA
DESPACHO: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-POSTO PELO REDDO.

PROCESSO: 4a JCJ-219/93
RECTE: SEPUB
ADV: RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO
REDA: IDESP
ADV: EMILIA MERENTINA DE SOUZA
DESPACHO: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-POSTO PELO REDDO.

PROCESSO: 4a JCJ-2222/92
RECTE: ODILA CASTELO BRANCO FURTADO E OUTROS
ADV: HAROLDO SOUZA SILVA
REDA: EST. DO PARÁ SEC. DE ESTADO DE AGRICULTURA
ADV: LOANA LIA GENTIL ULIANA
DESPACHO: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-POSTO PELO REDDO.

PROCESSO: 4a JCJ-218/91
RECTE: RUBENITA MONTEIRO PIMENTEL DE SOUZA
ADV: IZABEL PEREIRA GOMES
REDA: ALBRAS ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.
ADV: GERSON DE OLIVEIRA SOUZA
DESPACHO: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-POSTO PELA REDDA.

PROCESSO: 4a JCJ-1687/92
RECTE: RAIMUNDO MONATO DA SILVA
ADV: ERLIENE GONCALVES LIMA
REDA: IMPERIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
ADV: ELIANA FERNANDES LEITE
DESPACHO: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-POSTO PELO RECTE.

PROCESSO: 4a JCJ-644/93
RECTE: JENIFER IOLETE CARVALHO VELOSO
ADV: CLÁUDIO MONTEIRO GONCALVES
REDA: CENTRO DE ARTE VÍDEO E CULTURA
ADV: EMMANUEL SOUZA DA SILVA
DESPACHO: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-POSTO PELO RECTE.

PROCESSO: 4a JCJ-501/93
RECTE: LUIZ SANTANA COSTA MIRANDA
ADV: ANTONIO ODIL DA COSTA PINHEIRO
REDA: BANCO DO BRASIL S.A.
ADV: SILVIA MARINA R. MIRANDA MOURÃO
SENTENÇA: PROCEDENTE EM PARTE. NOTIFICAR AS PARTES

PROCESSO: 4a JCJ-1989/92
RECTE: NAZARENO MELO DA PAIXÃO
ADV: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
REDA: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S.A.
ADV: NAIR FERREIRA LIMA
SENTENÇA: IMPROCEDENTE. CUSTAS PELO RECTE. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO: 4a JCJ-8334/92
RECTE: WANDERLEY MARTINS DE ARAUJO
ADV: RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO.
REDA: BRASILTON BELÉM HOTEIS E TURISMO S.A.
ADV: LENA CLAUDIA RICARDO PAIXIS
DESPACHO: MANIFESTAR-SE SOBRE IMPUGNAÇÃO DOS CÁLCULOS PELA RECTE.

PROCESSO: 4a JCJ-1159/91
RECTE: JUAREZ DA SILVA FIGUEIREDO
ADV: CLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
REDA: BANCO DO BRASIL S.A.
ADV: CÉLIO SINDOS DE SOUZA
DESPACHO: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-POSTO PELO REDDO.

PROCESSO: 4a JCJ-2589/92
RECTE: JORGE DA SILVA AMORIM
ADV: ANTONIO DOS SANTOS DIAS
REDA: COBRA VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA.
ADV: ELIANA NOGUCHI DE OLIVEIRA
DESPACHO: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-POSTO PELO RECTE.

PROCESSO: 4a JCJ-805/93
RECTE: SIND. DOS JORNALISTA PROF. DO EST. DO PARÁ
ADV: MARCELO SILVA DE FREITAS
REDA: DELTA PUBLICIDADE S.A.
ADV: DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ
DESPACHO: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-POSTO PELO RECTE.

PROCESSO: 4a JCJ-1077/93
RECTE: DOMINGOS DA SILVA LOBO
ADV: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
REDA: ENCOL S.A. ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ADV: ANTONIO NAZARENO LIMA DOS SANTOS
DESPACHO: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-POSTO PELA REDDA.

PROCESSO: 4a JCJ-723/93
RECTE: SEBASTIÃO FREIRE DA COSTA
ADV: JAIME DOS SANTOS
REDA: HORA HOTEIS REUNIDOS LTDA.
ADV: ROBERTO OLIVEIRA
DESPACHO: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-POSTO PELO RECTE.

PROCESSO: 4a JCJ-2689/92
RECTE: REGINA CÉLIA MONTEIRO DA SILVA
ADV: ANA LEUDA TAVARES DE M. BRASIL
REDA: UNIMED BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
ADV: MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA
DESPACHO: CONTRA-ARRAZOAR RECURSOS ORDINÁRIOS INTERPOSTOS PELAS PARTES

PROCESSO: 4a JCJ-311/92
RECTE: RAIMUNDO PRIMO DE ALMEIDA
ADV: MARCOS VENÍCIUS EIRO DO NASCIMENTO
REDA: FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL
ADV: JOSÉ MARIA TUMA HABER
DESPACHO: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-POSTO PELO RECTE.

PROCESSO: 4a JCJ-0030/92
RECTE: EDSON PEREIRA DOS SANTOS
ADV: ERLIENE GONCALVES LIMA
REDA: TONINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ADV: MANOEL MARQUES DA SILVA NETO
DESPACHO: CONTRA-ARRAZOAR RECURSOS ORDINÁRIOS INTERPOSTOS PELAS PARTES.

PROCESSO: 4a JCJ-2762/92
RECTE: CARMEN NASCIMENTO DE LIMA
ADV: LUIZA DE MARILAC CAMPELO
REDA: EMRAPA
ADV: ARMANDO DUARTE MESQUITA
DESPACHO: CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTER-POSTO PELO RECTE.

PROCESSO: 4a JCJ-2499/92
RECTE: JOÃO BOSCO CARVALHO FERREIRA
ADV: DAVID CRUZ ARAUJO
REDA: TRANSPORTADORA ITAPENIRIM S.A.
ADV: DANIEL REIS JUNIOR
SENTENÇA: PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELAS PARTES NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO: 4a JCJ-2619/92
RECTE: MARIA SANTANA PANTOJA DOS SANTOS
ADV: CLÁUDIO MONTEIRO GONCALVES
REDA: B. F. UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.
ADV: RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA CONTE
SENTENÇA: PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELAS PARTES NOTIFICAR AS PARTES

PROCESSO: 4a JCJ-0678/92
RECTE: ALDISIO ALVES FERREIRA
ADV: MARIO SÉRGIO PINTO TOTES
REDA: ALBRAS ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.
ADV: PAULO CABRAL AMORAS JÚNIOR
SENTENÇA: PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELAS PARTES NOTIFICAR AS PARTES

PROCESSO: 4a JCJ-1952/91
RECTE: ESTILINA AUXILIADORA DE FREITAS MONTEIRO
ADV: ANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO
REDA: HOTEIS DO NORTE S.A.
ADV: PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
SENTENÇA: PROCEDENTE CUSTAS PELA REDDA. NOTIFICARAS PARTES

PROCESSO: 4a JCJ-1968/92
RECTE: SANDRA HELENA PINHEIRO
ADV: GEORGETE ADDON YASBEK
REDA: FRANCISCO BARBOSA & DIA. LTDA.
ADV: YARA LEDA SILVA MARQUES
SENTENÇA: IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS: IMPROCEDENTE.

PROCESSO: 4a JCJ-0378/93
RECTE: EVERALDO LUIZ DE SOUZA BATISTA
ADV: RAIMUNDO KULKAMP
REDA: BANCO Bamerindus do Brasil S.A.
ADV: PAULINO BARROS DO NASCIMENTO

SENTENÇA: PROCEDENTE EM PARTES. CUSTAS PELO REDDO. NOTIFICAR A REDDA.

PROCESSO: 4a JCJ-1113/93
RECTE: ANA CLEIDE PAIVA FERREIRA
ADV: NÉO TEM
REDA: LUIZ FERNANDES GONCALVES DIAS
ADV: HILDEMAR HELKER DE AGUIAR FRANCO
SENTENÇA: IMPROCEDENTE CUSTAS PELO RECTE. NOTIF. O RECTE.

PROCESSO: 4a JCJ-0484/92
RECTE: JOSÉ LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA
ADV: WALTER MACHADO PUGET
REDA: BAR E RESTAURANTE MORMACO
ADV: ANTONIO DOS SANTOS DIAS
SENTENÇA: PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELAS PARTES NOTIFICAR AS PARTES.

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.

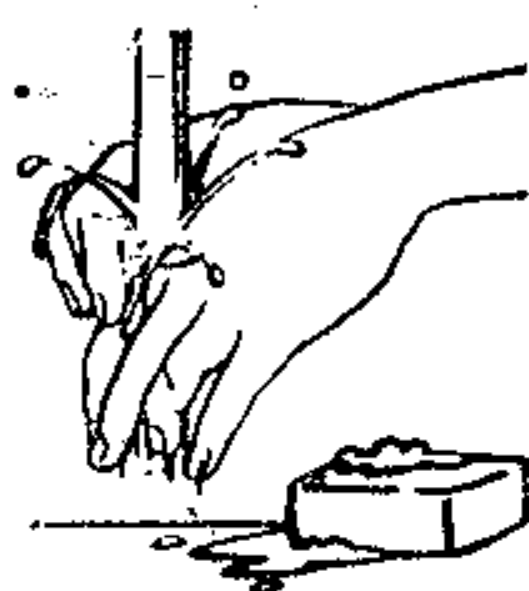


■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.



■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão:



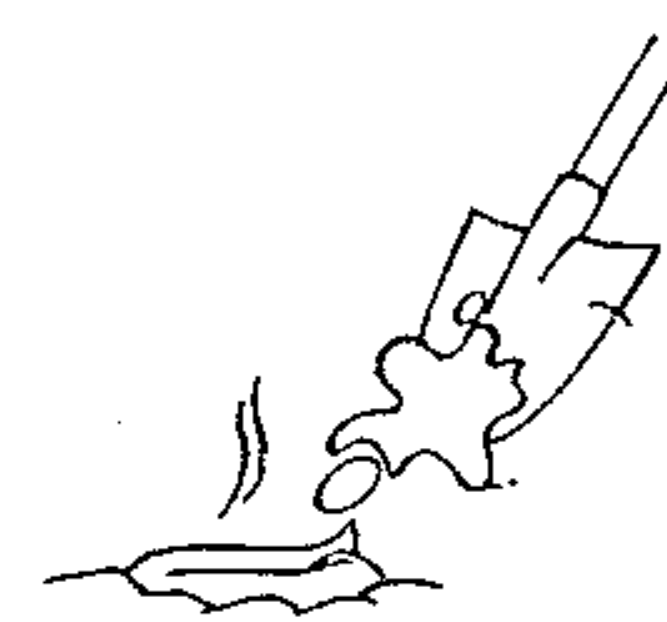
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.

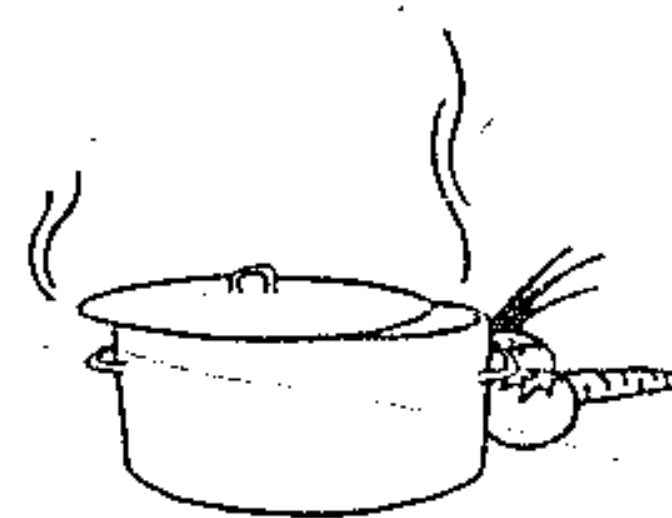


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



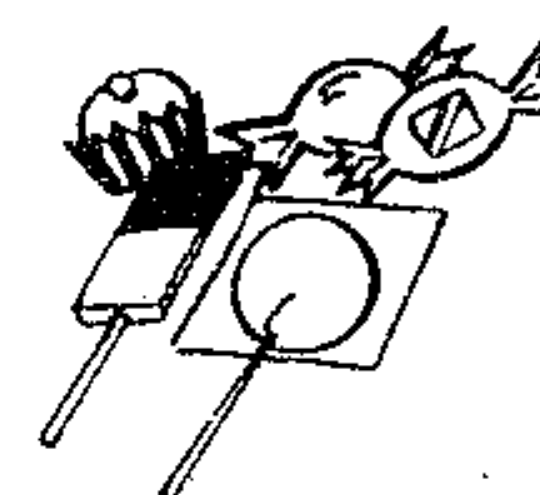
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



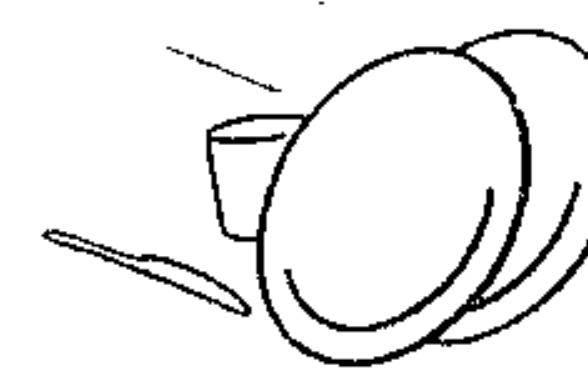
■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.